



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 15.529,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO CEC Nº 04, DE 14 DE ABRIL DE 2011, DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, QUE CUIDA DA PROPOSTA DE TOMBAMENTO DO PRÉDIO DA ANTIGA ALIANÇA COMERCIAL DOS RETALHISTAS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, obedecendo ao disposto na Lei Estadual nº 4.741, de 17 de dezembro de 1985, tendo em vista a Resolução CEC nº 04, de 14 de abril de 2011, do Conselho Estadual de Cultura, e o que consta no Processo Administrativo nº 2600-1942/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica tombado e integrado ao Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado de Alagoas, de que trata a Lei Estadual nº 4.741, de 17 de dezembro de 1985, o prédio da antiga Aliança Comercial dos Retalhistas, situado na Rua Dois de Dezembro, nº 100, Centro, Município de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º O acervo tombado por força deste Decreto será expressamente destinado a atividades que não prejudiquem, nem destruam a integridade cultural ali contida, observando-se o disposto na Resolução CEC nº 04, de 14 de abril de 2011, do Conselho Estadual de Cultura.

Art. 3º O Conselho Estadual de Cultura promoverá a inscrição e o competente registro do bem tombado por força deste Decreto, no Livro de Tombo de Edifícios e Monumentos Isolados, nos termos do art. 15 inciso II da Lei Estadual nº 4.741, de 17 de dezembro de 1985.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.530,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

CRIA A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO POLICIAL CIVIL ANDERSON DE LIMA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 107 da Constituição Estadual, o disposto no inciso II, do art. 231, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-4706/2010,

Considerando a necessidade de reconhecimento público dos servidores da Polícia Civil de Alagoas, que se destacam pelo zelo, dedicação e presteza na sua área de atuação e das causas de interesse público;

Considerando que no dia 12 de novembro de 2009, ocorreu a morte no exercício de suas funções, do servidor Anderson de Lima Silva em extremo ato de bravura; e

Considerando que os serviços prestados ao Estado de Alagoas pelo policial civil Anderson de Lima Silva foram de extraordinária relevância e exemplos de coragem, dedicação, eficiência, lisura e senso superior do interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil Anderson de Lima Silva, destinada a agraciar Delegados, Escrivães e Agentes de Polícia, que fazem parte do Quadro Permanente de Cargos da Polícia Civil de Alagoas que hajam, de alguma forma, se destacado no exercício de suas funções.

Art. 2º O mérito pessoal dos agraciados deverá ser apreciado sob os seguintes aspectos, considerados essenciais:

- I – assiduidade;
- II – pontualidade;
- III – disciplina;
- IV – capacidade de iniciativa;
- V – produtividade;
- VI – responsabilidade;
- VII – eficiência;
- VIII – compromisso com o serviço público;

IX – atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, condizentes com a moral; e

X – o valor de sua contribuição para o engrandecimento do serviço público.

Art. 3º A condecoração a que alude o artigo anterior é constituída por:

I – MEDALHA, sob a forma de um círculo, confeccionada em bronze, tendo no anverso a efigie do Policial Civil Anderson de Lima Silva; circundando a medalha o nome “Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil Anderson de Lima Silva”; no reverso, o Brasão do Estado de Alagoas circundado, na parte superior, pelo nome Polícia Civil do Estado de Alagoas; e, na parte

inferior, contornando de forma circular o brasão, conterà, em alto relevo, a legenda: “RECONHECIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS”; e

II – DIPLOMA, documento subscrito pelo Governador do Estado, conferido ao agraciado para oficializar a honraria, ornado com as armas do Estado e a insígnia da condecoração a que corresponde.

Art. 4º A “Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil Anderson de Lima Silva” poderá ser outorgada a cada ano a, no máximo, 3 (três) servidores policiais civis.

Art. 5º A outorga da condecoração far-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOC, incumbido de apreciar o mérito de cada nome indicado pelos Departamentos que compõem a Instituição Policial, cuja escolha obedecerá ao seguinte procedimento:

I – as Diretorias Metropolitanas e de Área, farão indicação aos seus respectivos titulares de um ou mais servidores, acompanhada de justificativa quanto ao atendimento das condições previstas no art. 2º deste Decreto, até o dia 31 de agosto do ano de condecoração; e

II – o CONSUPOC fará a análise de cada uma das justificativas apresentadas, encaminhando a relação geral ao Gabinete Civil, sugerindo os que serão agraciados, fundamentado nos demais requisitos do presente Decreto.

Art. 6º A seleção dos servidores indicados, nos termos do artigo 5º deste Decreto, será efetivada pelo CONSUPOC, composto por 9 (nove) Delegados de Polícia de Carreira, sendo estes:

- I – Delegado Geral de Polícia Civil;
- II – Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil;
- III – Diretor do Departamento de Estatística e Informática - DEINFO;
- IV – Coordenador da Coordenação de Administração e Finanças - CSGAF;
- V – Diretor de Polícia Judiciária Metropolitana - DPJM;
- VI – Diretor de Polícia Judiciária Área 1;
- VII – Diretor de Polícia Judiciária Área 2;
- VIII – Diretor da Polícia Judiciária Área 3; e

IX – Diretor da Academia de Polícia Civil. Parágrafo único. Compete ao Conselho Superior de Polícia - CONSUPOC apreciar a relevância das ações relatadas em favor dos policiais civis selecionados, coordenar o processo seletivo, bem como dirimir eventuais dúvidas, levando-se sempre em consideração o disposto no art. 5º deste Decreto, fazendo-se ao fim a indicação por meio de Resolução.

Art. 7º A entrega da medalha e do diploma correspondente será efetuada no dia 12 de novembro de cada ano, em memória ao policial civil Anderson de Lima Silva.

§ 1º Os agraciados deverão comparecer pessoalmente à solenidade, salvo se a ausência for plenamente justificada.

§ 2º Caso o servidor a ser agraciado venha a falecer entre a data da entrega da condecoração a que fez jus, esta será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos orçamentários da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Polícia - CONSUPOC, ao seu descortino.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.531,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, PARA IMPLEMENTAR AS DISPOSIÇÕES DOS CONVÊNIOS ICMS NºS 11, 18, 25, 26, 27 E 33, TODOS DE 1º DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, obedecendo ao disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1500-15516/2011,

Considerando o disposto nos Convênios ICMS nºs 11, 18, 25, 26, 27 e 33, todos de 1º de abril de 2011, ratificados pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 6, de 25 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o seguinte produto da tabela do item 51 da Parte II do Anexo I:

“51 – As operações com os produtos a seguir indicados, classificados na posição ou código da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH (Convênios ICMS 101/97, 46/98, 61/00 e 93/01):

(...)

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO NBM/SH
(...)	(...)
Pá de motor ou turbina eólica (Convênio ICMS 25/11)	8503.00.90
(...)	(...)

“(NR)

II – o caput do Item 65 da Parte II do Anexo I:

“65 – As operações realizadas com os fármacos e medicamentos relacionados no Anexo Único do Convênio ICMS nº 87/02, destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal, e as suas fundações públicas (Convênios ICMS 87/02, 118/02, 126/02, 45/03, 73/05, 103/05, 115/05, 137/05, 84/06, 148/06, 75/07, 36/08, 54/09 e 26/11).

(...)” (NR)

III – a Nota 14 do Item 74 da Parte II do Anexo I:

“74 – As saídas internas e interestaduais de veículo automotor novo com características específicas para ser dirigido por motorista portador de deficiência física, desde que as respectivas operações de saída sejam amparadas por isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, nos termos da legislação federal vigente (Convênio ICMS 03/07).

(...)

Nota 14. As disposições deste item serão aplicadas em relação aos pedidos protocolados a partir de 1º de fevereiro de 2007, e desde que a saída do veículo ocorra até 31 de dezembro de 2012 (Convênio ICMS 27/11).” (NR)

IV – a Nota 3 do Item 28 do Anexo II:

“28 – Nas saídas de biodiesel (B-100), de forma que a carga tributária seja equivalente a 12% (doze por cento) do valor das operações, resultante da industrialização de (Convênios ICMS 113/06 e 160/06):

(...)

Nota 3. Este benefício vigorará enquanto vigorar o Convênio ICMS 133/02, de 21 de outubro de 2006 (Convênio ICMS 27/11).” (NR)

Art. 2º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido dos dispositivos adiante indicados, com a seguinte redação:

I – os itens 33 a 47 à tabela de produtos do Item 30 da Parte II do Anexo I:

“30 – O recebimento, diretamente pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, dos remédios abaixo relacionados, importados do exterior, sem similar nacional (Convênios ICMS 41/91 e 80/91):

(...)

33 – Reagente para determinação de testosterona – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

34 – Reagente para determinação de T4 Neonatal Tiroxina – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

35 – Reagente para detecção da Hemoglobina A1C – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

36 – Acessórios para sistema de análise de suor – 9018.19.90 (Convênio ICMS 18/11);

37 – Reagente para determinação de T4 Livre Tiroxina Livre – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

38 – Reagente para determinação de PSA Free/Total Antígeno Prostático Específico – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

39 – Reagente para determinação de Ferritina – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

40 – Reagente para determinação de Folato – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

41 – Reagente para determinação de T3 Triiodothyronine – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

42 – Reagente para determinação FT3 (Free Triiodothyronine) – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

43 – Reagente para determinação de Insulina – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

44 – Reagente para determinação de Peptídeo C – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

45 – Reagente para determinação de cortisol – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

46 – Reagente controle Kit Fasc controle de Hemoglobinas – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11);

47 – Reagente para determinação de Alfafetoproteína – 3002.1029 (Convênio ICMS 18/11).” (AC)

II – os seguintes produtos à tabela do Item 51 da Parte II do Anexo I e a Nota 1-A ao referido Item:

“51 – As operações com os produtos a seguir indicados, classificados na posição ou código da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – Sistema Harmonizado – NBM/SH (Convênios ICMS 101/97, 46/98, 61/00 e 93/01):

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO NBM/SH
(...)	(...)
Chapas de Aço (Convênio ICMS 11/11)	7308.90.10
Cabos de Controle (Convênio ICMS 11/11)	8544.49.00
Cabos de Potência (Convênio ICMS 11/11)	8544.49.00
Anéis de Modelagem (Convênio ICMS 11/11)	8479.89.99
Partes e peças utilizadas exclusiva ou principalmente em aerogeradores classificados no código 8502.31.00 da NCM/SH (Convênio ICMS 25/11)	8503.00.90

(...)

Nota 1-A. O benefício previsto neste item somente se aplica aos produtos inseridos na Tabela pelo Convênio ICMS 11/11 quando destinados a fabricação de torres para suporte de gerador de energia eólica.” (AC)

III – o inciso XV ao Item 76 da Parte II do Anexo I:

“76 – As operações realizadas com os medicamentos abaixo relacionados (Convênios ICMS 140/01, 49/02, 119/02, 4/03 e 62/09):

(...)

XV – Alteplase, nas concentrações de 10mg, 20mg e 50mg – NCM 3004.90.99 (Convênio ICMS 33/11).” (AC)

Art. 3º Ficam retificados os dispositivos adiante indicados do Decreto nº 6.822, de 9 de julho de 2010:

I – do inciso IX do art. 2º:

onde se lê  
“IX – a nota 4 ao item 64 da Parte II do Anexo I: ‘64 - ...’”,

leia-se

“IX – a nota 1-A ao item 65 da Parte II do Anexo I:

‘65 - ...’”

II – do inciso II do art. 5º:

onde se lê

“II – a partir da data da publicação da ratificação nacional do Convênio ICMS 57, de 26 de março de 2010, o inciso III da nota 1 do item 64 da Parte II do Anexo I.”

leia-se

“II – a partir da data da publicação da ratificação nacional do Convênio ICMS 57, de 26 de março de 2010, o inciso III da nota 1 do item 65 da Parte II do Anexo I.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

I – 23 de abril de 2010, em relação ao art. 3º deste Decreto;

II – 26 de abril de 2011, em relação aos incisos III e IV do art. 1º e inciso III do art. 2º deste Decreto; e

III – 1º de junho de 2011, em relação aos incisos I e II dos arts. 1º e 2º e ao art. 5º deste Decreto.

Art. 5º Fica revogada a Tabela do Item 65 da Parte II do Anexo I do Regulamento do ICMS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.532, DE  
30 DE AGOSTO DE 2011.

DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 6.171, de 31 de julho de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2774/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Defesa Civil, na qualidade de titular e suplente, os seguintes membros:

I - representando a Secretaria de Estado de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário:

a) Jorge Silva Dantas – Titular; e

b) José Marinho Júnior - Suplente

II - representando a Secretaria de Estado da Articulação Política:

a) Áureo Mazony Teixeira de Vasconcelos – Titular; e

b) José Jorge do Nascimento – Suplente.

III - Representando a Secretaria de Estado da Articulação Social:

a) Dulceana Palmeira de Sá – Titular; e

b) Divanise Maria Ribeiro da Silva – Suplente.

IV - Representando a Secretaria de Estado Assistência e do Desenvolvimento Social:

a) Emanuel Costa Valença Barros – Titular; e

b) Luciano Padilha Maia Gomes – Suplente.

V - Representando a Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação:

a) Augusta Maria Meneses Lopes – Titular; e

b) Maurílio Gomes Procópio – Suplente.

VI - Representando a Secretaria de Estado da Comunicação:

a) Rui Barbosa de França – Titular; e

b) Henrique Correia Vasconcelos – Suplente.

VII - Representando a Secretaria de Estado da Cultura:

a) Osvaldo Viégas – Titular; e

b) Álvaro Otacíliode Araújo Vasconcelos Neto – Suplente.

VIII - Representando a Secretaria de Estado da Defesa Social:

a) José Edson de Medeiros Freitas Júnior – Titular; e

b) Fabiana Ferreira Savasteno – Suplente.

XI - Representando a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte:

a) Sérgio Douglas Barbosa Macedo – Titular; e

b) Djaci Magalhães Florêncio Neto – Suplente.

X - Representando a Secretaria de Estado da Fazenda:

a) Epton Acioli Silveira – Titular; e

b) Maria de Lourdes Pinheiro da Silva – Suplente.

XI - Representando a Secretaria de Estado da Gestão Pública:

a) Juliana Barros da Cruz Oliveira – Titular; e

b) Ricarda Pontual Calheiros – Suplente.

XII - Representando a Secretaria de Estado da Infraestrutura:

a) Marcos Antônio de Araújo Fireman – Titular; e

b) Fernando José de Araújo Nunes – Suplente.

XIII - Representando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:

a) Fabiana Carnaúba Medeiros – Titular; e

b) José Gino Oliveira – Suplente.

XIV - Representando a Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos:

a) Kátia Born Ribeiro – Titular; e

b) Nadja Maria Martins Lessa – Suplente.

XV - Representando a Secretaria de Estado da Pesca e da Aquicultura:

a) José Lopes de Carvalho Júnior – Titular; e

b) Nadja Soares Bahia – Suplente.

XVI - Representando a Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico:

a) Luiz Otávio Gomes – Titular; e

b) Márcia Camello – Suplente.

XVII - Representando a Secretaria de Estado da Promoção da Paz:

a) Márcio dos Santos Silva – Titular; e

b) Fábio Rogério dos Santos Teixeira – Suplente.

XVIII - Representando a Secretaria de Estado da Saúde:

a) Alexandre de Melo Toledo – Titular; e

b) Maria Elisabete Vieira da Rocha – Suplente

XIX - Representando a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional:

a) Maria das Graças Ferreira da Silva – Titular; e

b) Ana Maria da Silva Lucena Magalhães – Suplente.

XX - Representando a Secretaria de Estado do Turismo:

a) Danielle Novis – Titular; e

b) Marcos Pradine – Suplente.

XXI - Representando a Procuradoria Geral do Estado:

a) Procurador de Estado Ângelo Braga Neto R. de Melo – Titular; e

b) Procurador de Estado Alexandre Oliveira Lamenha Lins – Suplente.

XXII - Representando o Ministério Público Estadual:

a) Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carnaúba – Titular; e

b) Promotor de Justiça Sidrack José do Nascimento – Suplente.

XXIII - Representando a Polícia Militar de Alagoas:

a) José Roberto Gomes Guimarães - Ten. Cel QOC PM - Titular; e

b) José Antônio de Souza Júnior - Cap QOC PM - Suplente.

XXIV - Representando Corpo de Bombeiros Militar:

a) João Henrique de Medeiros Pereira - Ten. Cel. BM – Titular; e

b) Paulo Roberto Marques de Lima - Ten. Cel. BM – Suplente.

XXV - Representando a Associação dos Municípios Alagoanos:

a) Amaro Jorge Marques da Silva – Titular; e

b) Margarete Bulhões de Oliveira – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.533,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 12.699, DE 28 DE ABRIL DE 2011, QUE CONVOCA A III CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2892/2011,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 12.699, de 28 de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Estado de Alagoas**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**TEOTONIO BRANDÃO VILELA FILHO**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO**

- SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**ÁLVARO ANTÔNIO MELO MACHADO**
- SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE MILITAR  
**Cel. PM R/R RONALDO DOS SANTOS**
- PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
**CHARLES WESTON FIDELIS FERREIRA**
- CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
**ROSA MARIA BARROS TENÓRIO**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**JORGE SILVA DANTAS**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA ARTICULAÇÃO SOCIAL  
**CLAUDIONOR CORREIA DE ARAÚJO**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO  
**EDUARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**RUI BARBOSA DE FRANÇA**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA  
**OSVALDO VIÉGAS**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
**DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE - Cel PM**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
**ADRIANO SOARES DA COSTA**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA  
**MAURICIO ACIOLI TOLEDO**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA  
**ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**IVÁ DE FRANÇA VILELA**
- SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
**KÁTIA BORN RIBEIRO**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA  
**JOSÉ REGIS BARROS CAVALCANTE**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**LUIZ OTÁVIO GOMES SILVA**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROMOÇÃO DA PAZ  
**JARDEL DA SILVA ADERICO**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**ALEXANDRE DE MELO TOLEDO**
- SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL  
**HERBERT MOTTA DE ALMEIDA**
- SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
**DANIELLE GOVAS PIMENTA NOVIS**

**IMPRESA OFICIAL**  
Gráfica, Artes, Design, Ilustração

**Cepal**  
Conselho de Engenharia, Arquitetura e Tecnologia

**Moises de Aguiar**  
DIRETOR PRESIDENTE

**José Roberto Gomes Pedrosa**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

**Hermann de Almeida Melo**  
DIRETOR COMERCIAL

**James Antonio Pinto Alves**  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO (GRÁFICA/DIÁRIO OFICIAL)

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL / CEP: 57080-000  
Tel.: (0\*\*82) 3315-8300 / 3315-8301 / 3315-8302

**www.cep-al.com.br**

QUAISQUER RECLAMAÇÕES SOBRE MATERIAS PUBLICADAS DEVERÃO SER EFETUADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS

**Estado de Alagoas**  
**DIÁRIO OFICIAL**

**ÍNDICE**

PODER EXECUTIVO  
Atos e Despachos do Governo ..... 01  
Sec. Gabinete Civil ..... 07  
Sec. Gabinete Militar ..... 08  
Procuradoria Geral do Estado ..... 09  
Defensoria Pública Geral do Estado ..... 13  
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social ..... 14  
Sec. de Estado da Comunicação ..... 15  
Sec. de Estado da Defesa Social ..... 15  
Sec. de Estado da Educação e do Esporte ..... 16  
Sec. de Estado da Fazenda ..... 16  
Sec. de Estado da Gestão Pública ..... 20  
Sec. de Estado da Infraestrutura ..... 20  
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos ..... 21  
Sec. de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Dir. Humanos ..... 22  
Sec. de Estado da Pesca e Aquicultura ..... 24  
Sec. de Estado da Saúde ..... 24  
Sec. de Estado do Turismo ..... 26  
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL ..... 27  
Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP ..... 27  
Delegacia Geral da Polícia Civil ..... 28  
Comando Geral da Polícia Militar ..... 30  
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... 31

TRIBUNAL DE CONTAS ..... 36

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ..... 39

JUSTIÇA FEDERAL ..... 45  
PREFEITURAS DO INTERIOR ..... 55  
EDITAIS E AVISOS ..... 56

**PREÇO**

Pagamento à vista por cm/col. (6,2 cm) R\$ 33,60  
Para faturamento por cm/col. (6,2 cm) R\$ 39,20  
Processo de Diárias R\$ 10,00

**VENDAS AVULSAS**

O Diário Oficial do Estado de Alagoas pode ser adquirido no Parque Gráfico da Imprensa Oficial, à Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Km 7, Tabuleiro do Martins, ao preço de R\$ 1,40 por exemplar do dia. Os exemplares atrasados poderão ser adquiridos no mesmo endereço ao preço de R\$ 2,80.

**PUBLICAÇÕES**

Os textos para publicações deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Km 7 - Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, no horário das 07h00 às 17h00 pelo e-mail: [materias@cep.al.gov.br](mailto:materias@cep.al.gov.br).

ASSINATURAS	Annual	Semestral	Trimestral	Vendas Assinaturas e Publicações:
Capital (entrega)	R\$ 546,00	R\$ 273,00	R\$ 136,50	<b>3315-8334</b>
Interior	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 200,00	<b>3315-8335</b>
Outros Estados	R\$ 873,60	R\$ 436,80	R\$ 218,40	<b>FAX: 3315-8312</b>

**ATENÇÃO**

**Diário Oficial do Estado de Alagoas**

Adverte aos usuários que não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Essas somente poderão ser efetuadas em nosso escritório:

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, CEPAL  
Gruta de Lourdes - Maceió/AL / CEP: 57080-000  
Tel.: (0\*\*82) 3315-8300 / 3315-8301 / 3315-8302

**DÚVIDAS**

**3315-8335**

“Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se na cidade de Maceió - Alagoas, no dia 20 de setembro de 2011, conforme deliberação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/AL.” (NR)

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.534,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 1206-1595/2011, Considerando o Despacho nº 532 - GCG/ASS, exarado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar NULO o Decreto Estadual nº 14.969, de 3 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do dia 4 de agosto de 2011, que promoveu, por tempo de serviço, o 3º Sargento PM JOSÉ MAURÍCIO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1601-2, rematriculado com o nº 74275, da Polícia Militar do Estado de Alagoas, com fundamento nos art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.535,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1341/2011, RESOLVE anular o Decreto nº 13.753, de 30 de maio de 2011, que nomeou LUCIANA CAETANO DA SILVA, portadora do CPF nº 516.788.024-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, do Gabinete do Governador, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.536,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VÍCTOR CAESAR CARVALHO FONTES, portador do CPF nº 046.202.764-30, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, do Serviço Civil, do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.537,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THALES SOARES FERREIRA DE FRANÇA, portador do CPF nº 075.832.154-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Víctor Caesar Carvalho Fontes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.538,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a PEDRO VÍCTOR DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 034.834.075-37, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, do Serviço Civil, do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.539,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear PAULINE MARIA REIS COSTA, portadora do CPF nº 077.079.974-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, do Serviço Civil, do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pedro Victor de Oliveira Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.540,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA RIBEIRO MARTINS, portadora do CPF n.º 048.504.034-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-6, da Gerência de Pólos e Distritos, da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.541,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROSA DEISY BARBOSA MOREIRA, portadora do CPF n.º 022.775.604-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada nº 44, de 8 de abril de 2011.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.542,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANDERSON DE GÓES LOUREIRO, portador do CPF n.º 008.645.844-23, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-6, da Gerência do Anexo da Unidade de Interação Masculina, da Secretaria de Estado da Promoção da Paz, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.543,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIZIAEL MENDES NICÁCIO, portador do CPF n.º 860.956.174-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-6, da Gerência do Anexo da Unidade de Interação Masculina, da Secretaria de Estado da Promoção da Paz, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anderson de Góes Loureiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.544,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ESCOLÁSTICA AMORIM TENÓRIO DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 091.580.574-04, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-6, da Gerência de Unidade de Semiliberdade, da Secretaria de Estado da Promoção da Paz, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.545,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALBERTO EDLÁCIO LEAL DE SOUZA, portador do CPF n.º 091.580.574-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente, Nível GTR-6, da Gerência de Unidade de Semiliberdade, da Secretaria de Estado da Promoção da Paz, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Escolástica Amorim Tenório de Carvalho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.546,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADEILSON DA SILVA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 045.014.844-03, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Núcleo, Nível CHN-1, da Chefia do Núcleo de Telefonia e Transportes, da Secretaria de Estado da Promoção da Paz, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.547,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ERALDO DOS ANJOS FILHO, portador do CPF n.º 151.927.254-53, do cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Núcleo, Nível CHN-1, da Chefia do Núcleo do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.548,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROBERTA CAROLINA PONTES RAMOS, portadora do CPF n.º 925.889.134-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Núcleo, Nível CHN-1, da Chefia do Núcleo do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Eraldo dos Anjos Filho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.549,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração de ROBERTA CAROLINA PONTES RAMOS, portador do CPF n.º 925.889.134-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.550,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear VALDIRAN PIRES DA SILVA, portadora do CPF n.º 034.956.764-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação Profissional, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Roberta Carolina Pontes Ramos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.551,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE anular o Decreto nº 15.460, de 25 de agosto de 2011, que nomeou JAIR ESTEVÃO DE MENEZES, portador do CPF n.º 008.344.714-85, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.552,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE anular o Decreto nº 15.461, de 25 de agosto de 2011, que nomeou SILVIA NUNES DA SILVA, portadora do CPF n.º 056.862.984-16, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.553,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA BEZERRA, portadora do CPF n.º 042.029.024-91, do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Regional de Educação, Nível GTR-5, da Secretaria do Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.554,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO, portadora do CPF n.º 939.420.524-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Regional de Educação, Nível GTR-5, da Secretaria do Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria José Pereira da Silva Bezerra.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.555,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ALEXANDRA ALVES PEDROSA DE ARAÚJO, portadora do CPF n.º 939.420.524-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.556,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SEBASTIÃO SÉRGIO DA SILVA ALMEIDA, portador do CPF nº 293.685.534-91, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor, Nível GTR-5, da Diretoria de Educação, Produção e Laborterapia, da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.557,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOBASINE ALMEIDA BARBOSA – 1º Ten QOC PM, portador do CPF nº 063.439.544-06, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor, Nível GTR-5, da Diretoria de Escola Penitenciária, da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.558,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOBASINE ALMEIDA BARBOSA, portador do CPF nº 063.439.544-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor, Nível GTR-5, da Diretoria de Educação, Produção e Laborterapia, da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sebastião Sérgio da Silva Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.559,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor JOBASINE ALMEIDA BARBOSA – 1º Ten QOC PM, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Diretor de Educação, Produção e Laborterapia, da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, para responder, interinamente, pela Diretoria da Escola Penitenciária do referido órgão, até ulterior deliberação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.560,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANA MARIA ALMEIDA BARROS, portadora do CPF nº 035.978.364-37, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado da Gestão Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.561,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs, aprovado pelo Decreto nº 2.317, de 9 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2803/2011, RESOLVE nomear DJALMA MEDEIROS ALARCÃO AYALLA NETTO, para exercer a função de membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito, em funcionamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – JARI/DETRAN/AL, em substituição a Ailton Siqueira Guedes Júnior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.562,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIs, aprovado pelo Decreto nº 2.317, de 9 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2803/2011, RESOLVE nomear ARNOLDO SAMPAIO LINS CHAGAS, para exercer a função de membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito, em funcionamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – JARI/DETRAN/AL, com conhecimento em área de trânsito.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.563,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 96 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-21/2011, RESOLVE ceder os servidores ANDRÉA DANIELLI GOMES VIEIRA, Ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 825.877-5, ANA MÁRCIA DA COSTA BARROS, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 44.100-7 e ÍTALA CHIAPPETTA DE ALENCAR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 826.332-1, lotados na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sem ônus para o órgão de origem, e até o término do atual período administrativo governamental.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.564,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2100-622/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA DE ARAUJO ROCHA CARVALHO, ocupante do cargo de Economista, Classe “D”, matrícula nº 13.559-3, da Carreira dos Profissionais de Economia, instituída pela Lei Estadual nº 6.593, de 13 de abril de 2005, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 6º e incisos, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.565,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 41010-10820/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELISABETH CREDER BENTES, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe “C”

matrícula nº 3723-0, rematriculada com o nº 27818, integrante da Carreira de Analista em Saúde, Parte Permanente do Quadro da UNCISAL, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º e incisos, da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, com alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.566,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5501-1554/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO CACIANO DE MENDONÇA, ocupante do cargo de Artífice Rodoviário, Classe “A”, matrícula nº 41.571-5, rematriculado com o nº 56619, integrante da Carreira dos Profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL, Parte Suplementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.394, de 1º de agosto de 2003, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º e incisos da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.567,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 41010-9689/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA CÍCERA GUEDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C” matrícula nº 1588-1, rematriculada com o nº 60198, integrante da Carreira de Assistente em Serviços de Saúde, Parte Permanente do Quadro da UNCISAL, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de

dezembro de 2003, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º e incisos, da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.568,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2000-919/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora IÊDA ALVES DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe "B", matrícula nº 51.933-2, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 6º e incisos da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.569,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5501-1117/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de Feitor Rodoviário, Classe "A", matrícula nº 40.883-2, rematriculado com o nº 56032, integrante da Carreira dos Profissionais do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas – DER/AL, Parte Suplementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.394, de 1º de agosto de 2003, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 6º e incisos da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art.

2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.570,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1800-9002/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA ARLENE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível "II", Classe "D", matrícula nº 18.630-9, do Quadro do Magistério Público Estadual, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, de acordo com o art. 6º e incisos da Emenda nº 41 à Constituição Federal, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.571,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI, do art. 107, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA – 00 – 2413/2011, aprovado pelo Despacho SUB PGE nº 2224/2011, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-1587/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM ALBERTO JORGE TAVARES MENDONÇA, matrícula nº 1.814-7, rematriculado com o nº 74429, nos termos do artigo 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, para a faixa de tempo de serviço de 30 (trinta) anos, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.572,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI, do art. 107, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA – 00 – 2436/2011, aprovado pelo Despacho SUB PGE nº 2200/2011, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-1657/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM MARIONEZ MARTINS DA SILVA, matrícula nº 2734-0, rematriculado com o nº 75002, nos termos dos artigos 49, I, e 50, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, para a faixa de tempo de serviço de 30 (trinta) anos, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.573,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI, do art. 107, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA – 00 – 2338/2011, aprovado pelo Despacho SUB PGE nº 2010/2011, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-1158/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a 2ª Sargento PM ZILMA MARIA DA SILVA, matrícula nº 9757-8, rematriculada com o nº 80288, nos termos dos artigos 49, II e 51, I, b, item 2, § 1º da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos proporcionais, calculados sobre sua graduação atual, para a faixa de tempo de serviço de 20 (vinte) anos, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

DECRETO Nº 15.574,  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe outorga o inciso XVI, do art. 107, da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA nº 00-2393/2011, aprovado pelo Despacho SUB PGE nº 2142/2011, da douta Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1206-1486/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para a Reserva Remunerada a 2ª Sargento PM DENISE MACHADO DE GUSMÃO, matrícula nº 9725-

0, rematriculada com o nº 80256, nos termos dos artigos 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, para a faixa de tempo de serviço de 15 (quinze) anos, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

\*DECRETO Nº 15.324,  
DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NAIR BORELA TOLEDO CORREIA, portadora do CPF nº 007.664.244-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador Setorial, Nível COS-1, da Coordenadoria Setorial de Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Estado da Articulação Política, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

\*DECRETO Nº 15.516,  
DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCIANO DA SILVA, portador do CPF nº 008.675.724-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Núcleo, Nível GTR-8, da Gerência do Núcleo de Cooperação Técnica de Projetos, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de agosto de 2011, 195º da Emancipação Política e 123º da República.

TEOTONIO VILELA FILHO  
Governador

\*Republicados.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TEOTONIO VILELA FILHO, DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 30 DE AGOSTO DE 2011, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-4706/10, da DGPC = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida remetam-se os autos à DGPC para as providências a seu cargo.  
PROC.1500-15516/11, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida remetam-se os autos à SEFAZ para as providências ulteriores.  
PROC.1206-1595/11, da PM/AL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas para as providências ulteriores.  
PROC.1101-2892/11, da SEADS = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida remetam-se os autos à SEADS para as demais providências a seu cargo.

PROC.1101-21/11, do TRF 5ª Região = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida remetam-se os autos à SEE para as demais providências a seu cargo.

PROC.s.2100-622/10, de JOSEFA DE A. R. CARVALHO;  
4101-10820/10, de ELISABETH CREDER BENTES;  
5501-1554/11, de ANTÔNIO C. DE MENDONÇA;  
4101-9689/10, de Mª CÍCERA G. DE OLIVEIRA;  
2000-919/10, de IÊDA ALVES DA S. FERREIRA;  
5501-1117/11, de JOÃO FRANCISCO DA SILVA; e  
1800-9002/10, de Mª ARLENE DOS SANTOS;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à AL-Providência. Ato contínuo, à Secretaria de Estado da Gestão Pública, para conhecimento, e ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1206-1587/11, de ALBERTO JORGE T. MENDONÇA = De acordo com o Parecer PGE/PA – 00 – 2413/2011, aprovado pelo Despacho SUB PGE nº 2224/2011, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Tenente PM Alberto Jorge Tavares Mendonça para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.1206-1657/11, de MARIONEZ MARTINS DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA – 00 – 2436/2011, aprovado pelo Despacho SUB PGE nº 2200/2011, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do Subtenente PM Marionez Martins da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.1206-1158/11, de ZILMA MARIA DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA – 00 – 2338/2011, aprovado pelo Despacho SUB PGE nº 2010/2011, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência da 2ª Sargento PM Zilma Maria da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.1206-1486/11, de DENISE MACHADO DE GUSMÃO = De acordo com o Parecer PGE/PA nº 00-2393/2011, aprovado pelo Despacho SUB PGE nº 2142/2011, da douta Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência da 2ª Sargento PM Denise Machado de Gusmão para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.3300-885/11, da SEINFRA = Reconheço a situação de dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Parecer PGE/PLIC/CD nº 1022/2011, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2102/2011, às fls. 296/299, ambos da Procuradoria Geral do Estado, bem como na documentação acostada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, às fls. 300/308, sobretudo no Despacho SEINFRA de fls. 305/308, e autorizo a contratação direta, pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, da empresa CITE -

CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.521.089/0001-20, cujo objeto é a execução de obras e serviços para drenagem de águas pluviais e escoamento de esgoto tratado (externo), dos empreendimentos residenciais Francisco Tavares Granja, Demorivaldo Targino Wanderley, José Carlos Pierucetti e Senador Teotônio Brandão Vilela, no Município de Rio Largo/AL, de que trata o Processo Administrativo nº 3300-885/2011. Deve a SEINFRA, antes da celebração do ajuste, juntar aos autos os documentos de regularidade fiscal e habilitação jurídica da empresa a ser contratada, devidamente atualizados. Tornem os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Infraestrutura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato.

PROC.5502-1236/09, da SECULT = Com fundamento no Parecer PGE/LIC nº 829/2011, aprovado pelos Despachos PGE/LIC/CD nº 1011/2011 e PGE/GAB nº 2085/2011, às fls. 258/260, todos da Procuradoria Geral do Estado e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Convite nº 04/2011 - T2 - CPL/AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, conforme art. 16 do Decreto nº 37.984 de 28/01/1999, à empresa YRM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.631.516/0001-46, cujo objeto é a execução de obras e serviços de reforma da cobertura principal e revisão das coberturas das circulações do prédio onde funciona o Teatro de Bolso Lima Filho, no Centro de Belas Artes - CENARTE, de que trata o Processo Administrativo nº 5502-1236/2009, autorizo o Secretário de Estado da Cultura a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato. Torno sem efeito o Despacho de fls. 270, emitido no dia 11 de agosto de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de agosto de 2011. Publique-se. Deve a SECULT, antes da celebração do ajuste, atualizar os documentos de regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada. Remetam-se os autos à SECULT para as providências de estilo.

PROC.1900-1466/11, da SEPLANDE = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC nº 765/2011, aprovado pelos Despachos PGE/LIC/CD nº 909/2011 e PGE/GAB nº 1914/2011, às fls. 36/40, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, datado de 10 de junho de 2009, para fortalecimento institucional entre os partícipes na área orçamentária, firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE, e a UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expiração do prazo acordado, de que trata o Processo Administrativo nº 1900-1466/2011. Tornem os autos à SEPLANDE para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo.

PROC.1101-1878/11, do DER/AL = Ciente do DESPACHO PGE/GAB nº 2115/2011 de fls. 17. Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para, ratificando o despacho governamental de fls. 12, determinar a adoção das medidas legais cabíveis, no âmbito de sua competência, objetivando o ingresso do Estado de Alagoas no feito, na qualidade de representante judicial, a fim de resguardar o interesse público.

PROC.1700-4863/11, do INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO = Atendidas as exigências estabelecidas no Decreto Estadual nº 3.332, de 4 de agosto de 2006, autorizo a renovação, bem como o pagamento das horas de trabalho prestadas em caráter extraordinário em favor dos servidores mencionados no Plano de Trabalho de fl. 03, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01/07/2011 a 31/12/2011, de que trata o Processo Administrativo nº 1700-4863/2011. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Gestão Pública - SEGESP para as providências a seu cargo.

PROC.1101-2118/11, da OAB/AL = Devidamente sancionada, promulgada e publicada a Lei Estadual nº 7.257, de 6 de julho de 2011 e tendo em vista o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência de seu titular e adoção das medidas competentes à efetivação do disposto no art. 1º da Lei Estadual de que trata o presente Processo Administrativo.

PROC.41506-62/09, da AMGESP = Reconheço a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o Parecer PGE/LIC nº 731/2011, aprovado pelos Despachos PGE/LIC/CD nº 828/2011 e PGE/GAB nº 1792/2011, de fls. 434/436, todos da Procuradoria Geral do Estado, e homologo o Credenciamento nº AMGESP nº 01/2011, cujo objeto é a seleção para futura celebração de convênio com instituições, sem fins lucrativos, com o intuito de conceder oportunidade de complementação de ensino e aprendizagem a menores e jovens adolescentes, na condição de aprendiz, que obteve como habilitado o SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR COMUNITÁRIO - SOPROBEM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.498.937/0001-18, de que trata o Processo Administrativo nº 41506-62/2009. Diante do exposto, ficam autorizados os Órgãos da Administração Direta e Indireta, à realização dos procedimentos para a formalização dos respectivos convênios, observados os termos da legislação vigente. Tornem os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, para a adoção dos procedimentos cabíveis, inclusive com a inclusão das sugestões contidas no Parecer Técnico da Controladoria Geral do Estado, à fl. 440.

PROC.12070-9/10, da DP/AL = Com fundamento no Despacho SUB/PGE nº 1851/2011, de fls. 24, da Procuradoria Geral do Estado, e nos termos do art. 4º, in fine, do Decreto Estadual nº 3.332, de 4 de agosto de 2006, autorizo o pagamento das horas de trabalho prestadas em caráter extraordinário em favor do servidor mencionado no Plano de Trabalho de fl. 4, referente à 10 de maio de 2008, de que trata o Processo Administrativo nº 12070-09/

2010. Tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009, remetam-se os autos à Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas para inscrição do montante no rol das despesas de exercícios anteriores, devendo o pagamento ser liberado de acordo com a previsão orçamentária e a disponibilidade financeira.

PROC.3300-1203/11, da SEINFRA = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC/CD nº 1276/2011, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2469/2011, às fls. 133/135, ambos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a celebração do Convênio, entre Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.225.546/0001-20, cujo objeto é a implantação de infraestrutura turística na margem do Lago Xingó, de que trata o Processo Administrativo nº 3300-1203/2011. Deve a SEINFRA juntar aos autos os documentos de regularidade fiscal da conveniente, devidamente atualizados. Tornem os autos à SEINFRA para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado da Infraestrutura autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Convênio.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Diretor de Publicação, Documentação e Arquivo

#### GABINETE CIVIL

PORTARIANº 315, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 14, de 24 de abril de 2007, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2757/2011, RESOLVE conceder ao servidor CARLOS AQUILES ARAÚJO DE SOUZA, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AS-2, matrícula nº 142639, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência no município de Capela/AL, no dia 27 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2346.0000, elemento de despesa 3390.14, da vigente Lei de Meios.

FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS  
Secretário Adjunto

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, ÀLVARO ANTONIO MACHADO, EM DATA DE 30 DE AGOSTO DE 2011, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-2597/11 do LAR SÃO DOMINGOS; e 1101-1642/11 do GUESB;

DESPACHO: Encaminhem-se os autos à douta PGE, para análise e parecer, nos termos do inciso II do art. 152 da Constituição Estadual, c/c o inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991.

PROC.1101-2830/11 da CEF = Encaminhem-se os autos à SEINFRA, para ciência e providências pertinentes no âmbito de sua competência, tendo em vista o teor do Ofício nº 2033/2011/GIDUR/ME de fls. 2, da CEF.

PROC.1101-2831/11 da CEF = Encaminhem-se os autos à SEINFRA, para ciência e providências pertinentes no âmbito de sua competência, tendo em vista o teor do Ofício nº 2036/2011/GIDUR/ME de fls. 2, da CEF.

PROC.1101-2832/11 da CEF = Encaminhem-se os autos à SEINFRA, para ciência e providências pertinentes no âmbito de sua competência, tendo em vista o teor do Ofício nº 2035/2011/GIDUR/ME de fls. 2, da CEF.

PROC.1101-2818/11 da UNEAL = Encaminhem-se os autos à SEAP, para ciência e providências pertinentes no âmbito de sua competência, tendo em vista o teor do Ofício nº 267/2011-Gabinete da Reitoria às fls. 2, da UNEAL, oficiando-se diretamente ao interessado.

PROC.1101-294/11 (Apenso: 4101-9142/08) da SEMCDH = Retornem os autos à SEMCDH, para ciência do DESPACHO PGE/PAI nº 120/2011 de fls. 26, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 2600/2011 de fls. 27, da douta PGE, e adoção das medidas que julgar pertinentes.

PROC.1101-2787/11 do MDA = Encaminhem-se os autos à SEAGRI, para ciência e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 55000.001772/2009-05, tendo em vista o Ofício nº 560/CGCONV/SPOA/MDA de fls. 2, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

PROC.1203-1218/11 do CBMAL = Encaminhem-se os autos ao GM, para ciência do despacho nº 2194/GS/2011 de fls. 6, da lavra do Secretário de Estado da Defesa Social.

PROC.1204-4499/11 (Apenso: 1204-4422/11) de ROSANA COLEN MORENO = Ciente. Vão os autos ao AL Providência, para ciência do PARECER PGE/ASS nº 153/2011 de fls. 14/25, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB nº 2362/2011 de fls. 26, da douta PGE.

PROC.1101-2099/11 do DETRAN/AL = Ciente e de acordo com as informações prestadas pelo Secretário Adjunto desta Pasta às fls. 6. Remetam-se os autos à douta PGE para ciência de seu Titular do teor da Nota Técnica de fls. 7, ao tempo em que reitero o despacho de nossa lavra datado de 15 de julho de 2009, proferido nos autos do Processo nº 1101-2201/09 (apenso: 1101-1490/09). Ato contínuo oficie-se ao Diretor-Presidente do DETRAN/AL, dando-lhe ciência das informações prestadas pelo Gabinete Civil, em atendimento ao Ofício nº 3463/2011 – GDP de fls. 2.

PROC.1101-07/11 da ADM PALÁCIO = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC nº 999/2011, aprovado pelos Despachos PGE/LIC/CD nº 1.322/2011 e PGE/GAB nº 2.554/2011, às fls. 130/133, todos da PGE, autorizo a deflagração da fase externa da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos ao GC, de que trata o Processo Administrativo nº 1101-07/2011. Remetam-se os autos à CEPOFC para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-2763/11 do CIPIS = Retornem os autos à Secretaria Executiva do Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social, na SEADES, para, no prazo de 10 (dez) dias, adequar a proposta a que se refere o Ofício nº 024/2011 – CIPIS às disposições do Decreto Estadual nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, ressaltando para o disposto no artigo 33, que trata do “Encaminhamento de Projetos”. Voltando.

PROC.1101-2751/11 do MIN = Remetam-se os autos à Coordenação Estadual de Defesa Civil, no Corpo de Bombeiros Militar, para ciência de seu Titular do inteiro teor do Ofício – Circular nº 15/MI de fls. 2, oriundo do Ministério da Integração Nacional, e adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.1101-2681/11 do TJ/AL = Remetam-se os autos à SEDS para ciência de seu Titular quanto ao teor do Ofício nº 1201/2011/GCGJ de fls. 2, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça, e adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência, tendo em vista os fatos narrados pelo órgão interessado. Em face da natureza da matéria, solicito a esse órgão que seja elaborada minuta de ofício de resposta a ser submetida à superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual. Voltando com brevidade.

PROC.1500-15296/11 da SEFAZ = Remetam-se os autos à douta PGE para análise e parecer acerca da minuta de decreto de fls. 04/05, encaminhado pela Diretoria de Tributação da Secretaria de Estado da Fazenda, mediante o Memorando nº 104/2011 DT-SEFAZ/AL de fls. 02, em obediência à Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, com a concordância desta Pasta, nos termos do DESPACHO GSEF nº 1164/2011 de fls. 13 da lavra do Titular daquela Pasta.

PROC.1101-2692/11 da CEPRAM/AL = Retornem os autos à Secretaria Executiva do CEPRAM, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, para, no prazo de 10 (dez) dias, adequar a proposta a que se refere o Ofício nº 19/2011 – CEPRAM às disposições do Decreto Estadual nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008, ressaltando para o disposto no artigo 33, que trata do “Encaminhamento de Projetos”. Voltando.

PROC.1101-2716/11 da PC/AL = Vão os autos à SEDS para pronunciamento para pronunciamento conclusivo de seu Titular quanto à conveniência e oportunidade da autorização solicitada pela Delegacia Geral da PC/AL, mediante Ofício nº 3446-11-DGPC-GD de fls. 2.

PROC.4105/199/11 da AMGESP = Remetam-se os autos à PGE, para que se pronuncie quanto ao cumprimento das condicionantes apontadas no Parecer PGE/LIC nº 856/2011, de fls. 1032/1034, voltando em seguida para superior consideração governamental.

PROC.2100-596/11 da SEDS = Retornem os autos à SEDS para prosseguimento do feito, uma vez que a autorização governamental para a aquisição pretendida, descrita no parágrafo único do art. 3º, do Decreto Estadual nº 3.991, de 19 de março de 2008, dar-se-á após a concretização da fase externa do certame.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE CIVIL, BEL. FRANKLIN ADRIANO CARDOSO DE BARROS, EM DATA DE 30 DE AGOSTO DE 2011, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-2896/11 do GAB CIVIL = De acordo. À AMGESP para os devidos fins.

PROC.1101-996/11 da CH GAB SEC = De acordo com a sugestão supra. À AMGESP para ciência e demais providências a seu cargo.

PROC.1101-1072/11 de F SERV A ESPECIALIZADOS = Encaminhem-se os autos ao GM, para ciência e providências pertinentes no âmbito de sua competência, tendo em vista o teor da inicial de fls. 2/3, da Flyone Serviços Aéreos Especializados.

PROC.1101-96/10(Apenso: SGC nº 16.109/86) do GAB CIVIL = Retornem os autos à SEGESP, para ciência e providências pertinentes no âmbito de sua competência, tendo em vista o Despacho de fls. 25 da CSAGDP, E O Despacho de fls. 27 da Subchefia do Núcleo de Apoio ao Planejamento e Orçamento, ambos desta Pasta.

PROC.1101-3874/09 do GAB CIVIL = Retornem os autos à SEGESP, para ciência e providências pertinentes no âmbito de sua competência, tendo em vista o Despacho de fls. 32 da CSAGDP, E O Despacho de fls. 35 da Subchefia do Núcleo de Apoio ao Planejamento e Orçamento, ambos desta Pasta.

PROC.1800-9419/10 (Apenso: 1800-9100/00) de MAGNÓLIA MORAIS SILVA = Encaminhem-se os autos à douta PGE, para análise e parecer, nos termos do inciso II do art. 152 da Constituição Estadual, c/c o inciso III do art. 4º da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991.

PROC.1101-2836/11 da ADM PALÁCIO = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fl. 27, autorizo o pagamento à empresa BRASIL TELECOM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0326-90, relativo ao mês de agosto de 2011, decorrente do Contrato nº 017/2011, de que trata o Processo Administrativo nº 1101-2836/2011. Retornem os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-2290/11 da ADM PALÁCIO = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fl. 61, autorizo o pagamento à empresa CRIATIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.458.236/0001-40, decorrente do Contrato nº 03/2011, de que trata o Processo Administrativo nº 1101-2290/2011. Retornem os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

PROC.1101-2757/11 da SEC EXE GAG GOV = Autorizo. Lavre-se a portaria e, em seguida, vão os autos à CEPOFC, para as providências cabíveis.

PROC.1101-2649/11 do MIN = Encaminhem-se os autos à CEDC, para ciência e providências pertinentes no âmbito de sua competência, tendo em vista o Ofício nº 707 tr-MI/SECEX, de fls. 02.

PROC.1203-1067/11 do CBMAL; e 1203-1068/11 do CBMAL.

DESPACHO: Retornem os autos ao CBMAL para pronunciamento conclusivo de seu Titular, nos termos do Decreto Estadual nº 3968, de 25 de janeiro de 2008.

PROC.1101-2529/11 do ADM PALÁCIO = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos acostados aos autos, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, e tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da PGE no Gabinete Civil, de fl. 24, autorizo o repasse de recursos ao Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas – IHGAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.317.467/0001-49, relativo à 3ª parcela, decorrente do Convênio ESTADO/GABINETE CIVIL/IHGAL nº 06/2011, de que trata o Processo Administrativo nº 1101-2529/2011. Retornem os autos à Coordenadoria Especial do Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade para adoção das providências de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Diretor de Publicação, Documentação e Arquivo.

## GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº. 126/2011 - GM

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE MILITAR, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, com base nas informações contidas no Ofício GJ s/nº-2011, datado de 22 de fevereiro de 2011, exarado pelo Exmº. Sr. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível de Maceió, Gustavo Souza Lima, e o que mais consta do Processo Administrativo nº. 1103-364/2011, RESOLVE conceder aos policiais militares abaixo relacionados 10 (dez) diárias, sendo 05 (cinco) de alimentação e 05 (cinco) de pousada, nos valores correspondentes às viagens fora do território estadual, para fins de ressarcimento das despesas durante o deslocamento a cidade de Canhotinho/PE, no período de 26 a 28 de junho de 2011, e de 29 de junho a 02 de julho de 2011, realizando a segurança pessoal daquela autoridade, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11007, Programa de Trabalho 06.122.0004.2027.0000, elemento de despesa 33.90.15, do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

1º Sgt PM Mat. 76840 - Genivaldo Anjo Ladislau  
2º Sgt PM Mat. 82107 - Josivaldo Alexandre de Oliveira  
3º Sgt PM Mat. 76173 - Aldo dos Santos Melo  
10 (dez) diárias - Valor Unitário R\$ 100,00 (cem reais);  
Valor Total R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Cb PM Mat. 78506 - Genilson Barros dos Santos  
Cb PM Mat. 79424 - Antônio Mota de Lima  
10 (dez) diárias - Valor Unitário R\$ 80,00 (oitenta reais);  
Valor Total R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Maceió/AL, 30 de agosto de 2011.

RONALDO DOS SANTOS - Cel. PM R/R  
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº. 127/2011 - GM

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE MILITAR, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta do Processo Administrativo nº. 1103-380/2011, RESOLVE conceder a cada policial militar abaixo relacionado 01 (uma) diária de alimentação, nos valores correspondentes às viagens dentro do território estadual, para fins de ressarcimento das despesas durante o deslocamento aos municípios de Santana do Mundaú/AL e São José da Laje/AL, no dia 11 de agosto de 2011, em objeto de serviço do Gabinete Militar, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11007, Programa de Trabalho 06.122.0004.2027.0000, elemento de despesa 33.90.15, do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

Cap PM Mat. 81760 Aloísio Soares Júnior  
01 (uma) diária - Valor R\$ 40,00 (quarenta reais)

1º Sgt PM Mat. 76218 Hamilton Jorge Araújo Teixeira  
3º Sgt PM Mat. 81211 Nilson Martins dos Santos  
3º Sgt PM Mat. 76381 Josenildo Torres dos Santos  
01 (uma) diária - Valor R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Cb PM Mat. 78425 Marcos Carlos de Santana Lima  
Cb PM Mat. 79977 Márcio José da Silva  
01 (uma) diária - Valor R\$ 30,00 (trinta reais).

Maceió/AL, 30 de agosto de 2011.

RONALDO DOS SANTOS - Cel. PM R/R  
Secretário-Chefe



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 273/2011

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 11, inciso I, da lei Complementar nº 07/91, e nos termos do processo administrativo nº 1204-5298/2011, resolve, por necessidade do serviço, suspender às férias da Procuradora de Estado MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS TAVARES, concernente aos 20 dias do segundo período de 2007, primeiro período de 2008, segundo período de 2008, primeiro período de 2009 e segundo período de 2009, a partir do dia 18/08/2011, em deleite desde o dia 08/08/2011, cujo lapso temporal remanescente será utilizado oportunamente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em 29 de agosto de 2011.

Charles Weston Fidelis Ferreira  
Procurador Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, CHARLES WESTON FIDELIS FERREIRA, DESPACHOU EM DATA DE 30.08.2011, OS SEGUINTE PROCESSOS:

- \*PROC: 3300-1701000-294653979/2011. - INT: SEINFRA - ASS: REGULARIZAÇÃO DAS OBRAS - DESP: Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS nº. 169/2011 da Assessoria Especial, com a seguinte ementa: Processo administrativo. Alteração de decreto expropriatório, tendo em vista a constatação de erro de medição da área a ser expropriada, justificando-se sua correção. Obrigação do administrador público de regularizar o ato de declaração de utilidade pública incorreto, independentemente de ser parcial ou total. É o decreto modificador o instrumento hábil para a devida alteração. Pela possibilidade jurídica. A SEINFRA.
- \*PROC: 13020-168000-294653979/2011. - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASS: SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA POSTAL - DESP: Conheço e aprovo o Parecer PGE-PLIC nº. 1045/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: "DIREITO ADMINISTRATIVO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ENTREGA POSTAL - POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO - INTELIGÊNCIA DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - MOTIVAÇÃO PARA A PRORROGAÇÃO NOS AUTOS - MINUTA DO TERMO ADITIVO NOS AUTOS - APROVAÇÃO. A SEADES.
- \*PROC: 5502-0296000-294653979/2011. - INT: SEINFRA - ASS: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL (ARREMATIAÇÃO) - DESP: Conheço e aprovo o Parecer PGE/ASS nº. 168/2011 da Assessoria Especial, com a seguinte ementa: Processo administrativo. Fase declaratória. Caracterizada a utilidade pública, em face de sua motivação apresentada pela SEINFRA a fim de desapropriar uma área de terra de 18.000m² com a finalidade de ampliar o sistema de abastecimento de água de Maceió, construindo o reservatório projetado R-ZAHB, situado no bairro Village Campeste, Cidade Universitária. Pela possibilidade jurídica da fase declaratória, nos termos dos artigos 5º, 6º, 7º e 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 1941. A SEINFRA.
- \*PROC: 52530-488000-294656690/2010. - INT: COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS, INTERMEDIÇÃO E PARCEIRAS DE ALAGOAS - CEPAL - ASS: LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FASE EXTERNA - DESP: Conheço e aprovo o Parecer PGE-PLIC nº. 1046/2011, já apreciado pela Coordenação da

Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR DE ALTA TENSÃO. NECESSIDADE DE REALIZAR NOVA PESQUISA DE MERCADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS AUTOS. PORTARIA DESIGNANDO OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOS AUTOS. APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento das requisições consignadas no respectivo Parecer. AAMGESP.

- \*PROC: 2000-6690000-294656690/2010. - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU - ASS: LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - FASE EXTERNA - DESP: Conheço e aprovo o Parecer PGE-PLIC nº. 1072/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS. AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA INTERNET E NO DOE/AL. DESENVOLVIMENTO DO CERTAME DE ACORDO COM A LEI FED. Nº 10.520/2002 E O DECRETO ESTADUAL Nº 1.424/2003. VALOR DE ADJUDICAÇÃO CONFORME A ESTIMATIVA DE CUSTOS FEITA PELA ADMINISTRAÇÃO. INFOMADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DE 2011. NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS ARTS. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PROVAS DE REGULARIDADE JURÍDICO-FISCAL DA EMPRESA. APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento das requisições consignadas no respectivo Parecer. A SESAU.

\*Replicado por incorreção.

- PROC: 2100-1330/2011 - INT: GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - ASS: ANÁLISE DE CONVÊNIO (ACORDO DE COOPERAÇÃO) - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 1079/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL, E O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL PARA IMPLEMENTAR AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI - EM ESPECIAL PARA A IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA DO DESARMAMENTO, CONSOANTE DETALHAMENTO FEITO NO PLANO DE TRABALHO ANEXADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 116, LEI FEDERAL N.º: 8.666/93. RECOMENDAÇÕES. PELA APROVAÇÃO. A SEDS/AL.

- PROC: 2000-13770/2010 - INT: SESAU/AL. - ASS: LICITAÇÃO. FASE INTERNA - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 1081/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: LICITAÇÃO. FASE INTERNA. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO PELO ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOIS REFRIGERADORES DESTINADOS AO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAPIRACA. PARECER CONDICIONADO. Aprovação condicionada ao atendimento das requisições constantes no respectivo Parecer. A SESAU/AL.

- PROC: 4105-462/2011 - INT: AMGESP/AL. - ASS: ABERTURA DE PROCESSO - REGISTRO DE PREÇOS - DESP: Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD Nº 1454/2011, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões nele expostas. AAMGESP/AL.

- PROC: 2000-6242/2010 - INT: SESAU/AL. - ASS: CONSULTA - RESSARCIMENTO - DESP: Aprovo o Despacho PGE-PLIC nº 482/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com as razões nele expostas. A SESAU/AL.

- PROC: 1204-5133/2011 - INT: PGE - ASS: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO SERVIÇOS MECÂNICOS. - DESP: Adoto a motivação exarada as fls. 02, dos autos, da lavra do Diretor Administrativo e Financeiro e, autorizo preliminarmente o pleito explanado no memorando PGE/DAF 061/2011. Vão os autos a Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios desta PGE para análise e parecer conclusivo, com urgência de 02 (dois) dias. A PLIC.

- PROC: 4105-574/2010 - INT: AMGESP - ASS: LICITAÇÃO - FASE INTERNA - REGISTRO DE PREÇOS - COMBUSTÍVEIS DE AERONAVES. - DESP: Aprovo a Diligência PGE-PIC Nº 380/2011, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios. AAMGESP/AL.

- PROC: 1204-5622/2011 - INT: CARLOS ANTONIO DE SOUZA FRANÇA - ASS: RAZÕES DE NÃO RECORRER - DESP: Aprovo o Memorando PGE/PJ de Fls. 02, da Procuradoria Judicial, o qual concluiu pela não interposição de Recursos nos autos do Processo RTO/Rtd 323-45.2011.5.19.008. À PJ.

- PROC: 1500-15443/2011 - INT: SESAU/AL. - ASS: TERMO ADITIVO - CONTRATO DE ESCOPO. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 1095/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 269/2010 - ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 - NECESSIDADE DE PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL - APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento das requisições constantes no respectivo Parecer. A SESAU/AL.

- PROC: 20105-2141/2011 - INT: DGPC/AL. - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - FASE EXTERNA. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 1082/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE EXTERNA. CONVOCACÃO DOS LICITANTES. PUBLICIDADE OBSERVADA. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. RECEBIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. FASE DE LANCES. HABILITAÇÃO DO PROPONENTE. DECLARAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA. ADJUDICAÇÃO. APROVAÇÃO. A DGPC/AL.

- PROC: 20105-246/2011 - INT: DGPC/AL. - ASS: ANÁLISE DE JULGAMENTO (FASE EXTERNA) DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS DE RADIOCOMUNICAÇÃO. - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 1092/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - FASE EXTERNA - PROCEDIMENTO QUE OBSERVOU OS DITAMES LEGAIS E OS PRINCÍPIOS QUE REGEM O CERTAME LICITATÓRIO - JULGAMENTO OBJETIVO - OFERTA QUE ATENDE À NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. A DGPC/AL.

- PROC: 20106-744/2011 - INT: PROJovem/AL. - ASS: SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PLIC nº 1078/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. SOLICITAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRA ENTIDADE PÚBLICA. UFAL. NECESSIDADE DE ANÁLISE DE VIGÊNCIA DA REFERIDA ATA. AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS. JUNTADA DE COTAÇÃO DE PREÇOS QUE INDICAM A ADEQUAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS. ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO. PREVISÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO. POSSIBILIDADE. APROVAÇÃO CONDICIONADA. Aprovação condicionada ao atendimento das requisições constantes no respectivo Parecer. A SEMCDH/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 30 de agosto de 2011.

MAILSON LUIZ PRERIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE AGOSTO DE 2011, OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC: 1206-3283/2010 - INT: RUTEMBERG ALMEIDA E SILVA - ASS: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA-00-1208/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali contidas e ratifico o despacho SUB/PGE nº 512/2011 de fls. 46. Na oportunidade, solicitamos que seja apensado aos autos o processo nº 1204-3170/2011, por serem conexo, fazendo-se necessário o cumprimento do despacho de fls. 76, deste. À PMAL.

- PROC: 2100-1509/2011 - INT: Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS - ASS: Pedido de reconsideração - consulta - DESP: Trata-se de pedido de reconsideração parcial do Despacho SUB/PGE nº 2484/2011 (fls. 15), que aprovou o Parecer PGE/PA nº 2690/2011, anteriormente aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD 00.1458/2011, ao argumento de que o Decreto Federal nº 88.777/83, na redação dada pelo Decreto Federal nº 4.531/2002, teria sido recepcionado pela CF de 1988, em posição contrária aquela defendida na decisão vergastada, bem como haveria lei estadual específica acerca da matéria. É o relatório, passa-se à análise. O ponto nevrálgico da irrisignação em tela consiste na análise do argumento levantada no Parecer PGE/PA nº 00.2690/2011 (fls. 10/11), segundo o qual: "Considerando que não há competência privativa da União para dispor sobre essa matéria e que não existe no âmbito estadual regulamentação da matéria, não se pode aplicar as regras impostas pelo DF nº 4.531/02 aos militares do Estado de Alagoas (art. 22, XXI, da CF/88)." O argumento se refere a impossibilidade de se considerar os cargos comissionados e funções gratificadas da SEDS como cargos e funções de natureza militar, donde decorreria a aplicabilidade do disposto no art. 19 da Lei Estadual nº 5.346/92 - agregação do militar que desempenhar essas funções, com consequente passagem à inatividade compulsória após 02 (dois) anos -, ou seja, tais cargos seriam considerados cargos civis. Todavia, uma leitura mais atenta da Lei Estadual nº 5.346/92, especialmente em seu art. 18, § 1º, demonstra que o legislador, expressamente, determinou que o exercício, por militar, de cargo na SEDS, é considerado função policial militar ou de interesse policial militar. Veja-se a transcrição literal do mencionado art. 18: Art. 18. São funções policiais militares o exercício dos cargos previstos nos Quadros de Organização da

Corporação. § 1º - São consideradas funções policiais militares ou de interesse policial militar o exercício do cargo nos seguintes órgãos: I - em órgãos federais relacionados com as missões das Forças Auxiliares; II - na Casa Militar do Governador; III - nas Assessorias Militares; IV - no Gabinete do Presidente da República ou do Vice-Presidente da República; V - estabelecimentos do Ensino das Forças Armadas ou de outra Corporação Policial Militar, no país ou no Exterior, como instrutor ou aluno; VI - outras Corporações Policiais Militares, durante o período passado à disposição; (Redação dada pela Lei nº 6.543, de 21.12.2004, Art. 3º) VII - em função de Sub Delegado de Polícia e no Departamento Estadual de Trânsito; (Redação dada pela Lei nº 5.751, de 28.11.1995, Art. 1º, acrescentando o presente inciso) VIII - em órgãos internacionais, quando em missão de paz. (Redação dada pela Lei nº 5.751, de 28.11.1995, Art. 1º, acrescentando o presente inciso) AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (Med. Liminar) 2363-2 Resultado da Liminar: Aguardando julgamento. VII - na Secretaria Coordenadora de Justiça e Defesa Social; (Redação dada pela Lei nº 6.543, de 21.12.2004, Art. 3º, acrescentando o presente inciso) VIII - na Secretaria Executiva de Ressocialização; (Redação dada pela Lei nº 6.543, de 21.12.2004, Art. 3º, acrescentando o presente inciso) IX - na Polícia Civil do Estado de Alagoas; (Redação dada pela Lei nº 6.543, de 21.12.2004, Art. 3º, acrescentando o presente inciso) X - no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas; e (Redação dada pela Lei nº 6.543, de 21.12.2004, Art. 3º, acrescentando o presente inciso) XI - na Secretaria Especializada de Cidadania e Direitos Humanos. (Redação dada pela Lei nº 6.543, de 21.12.2004, Art. 3º, acrescentando o presente inciso) § 2º - Os policiais militares nomeados ou designados para o exercício dos cargos previstos no parágrafo primeiro deste artigo só poderão permanecer no máximo, nesta situação por um período de quatro anos, contínuos ou não, exceto quando no exercício da chefia do gabinete ou da assessoria. § 3º - Ao término de cada período previsto no parágrafo segundo deste artigo, o policial militar terá que retornar à Corporação, onde aguardará, no mínimo, o prazo de dois (02) anos para um novo afastamento. Ora, se o legislador estadual determina que o exercício, por militar, de cargo na SEDS, é considerado função policial militar, o argumento de inexistir legislação estadual sobre o assunto é contraditório, não sendo juridicamente sustentável. Quanto a não recepção, ou incompatibilidade, do Decreto Federal nº 4.531/02 com a CF de 1988, importante dizer que essa legislação goza de presunção de constitucionalidade (até mesmo por ser posterior a 1988), e que o Decreto Federal nº 88.777/1983, em regra, é compatível com o texto constitucional, e eventuais normas inconstitucionais devem ser expressamente declaradas. No caso, há uma menção genérica, desacompanhada de qualquer decisão judicial nesse sentido, ou mesmo indicando o dispositivo do Decreto cuja inconstitucionalidade é questionada e confrontando-o com um específico dispositivo do texto constitucional, sendo equivocado presumir-se a inconstitucionalidade genérica dessa legislação, sem sequer se apontar o fundamento jurídico específico da alegação. Todavia, trata-se de questão marginal, secundária, pois, como afirmado supra, o § 1º do art. 18 da LE nº 5.346/92 regulamenta, expressamente, a matéria, e eventuais inconstitucionalidades deveriam ser a este dispositivo diretamente dirigidas, algo do que não se tem notícia. Em face do exposto, diante da determinação do § 1º do art. 18 da LE nº 5.346/92, reconsidero a decisão vergastada, no ponto em que impugnada, para considerar que o exercício, por militar, de cargo na SEDS, é considerado função policial militar, não incidindo, nesses casos, a regra do parágrafo único do art. 19 da LE nº 5.346/92 (agregação seguida de inatividade compulsória). À Assessoria Técnica deste Gabinete para enviar cópia desta decisão à PA, a fim de se dar ciência da modificação de entendimento ocorrida. Ato contínuo, à SEDS.

PROC: 1101-1852/2011 - INT: CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL - ASS: PERMANÊNCIA DE SERVIDOR - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD - 00 - 2007/2011, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali contidas. Ressalto a necessidade de constar, no termo de cessão, que o cessionário deverá reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Ao Gabinete Civil.

PROC: 1206-2772/2011 - INT: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESP: Sigam os autos ao Gabinete Civil.

PROC: 1206-2591/2011 - INT: JOSIVAL DE ALBUQUERQUE BARBOSA - ASS: PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - DESP: Sigam os autos ao Gabinete Civil.

PROC: 1400-2286/2011 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA/SEAGRI - ASS: CONSULTA E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS - DESP: Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-00-1206/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo encaminhamento dos autos à PLIC, por competente. A PLIC.

PROC: 1101-1581/2011 - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - ASS: CESSÃO DE SERVIDOR - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 2022/2011, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali contidas. Ao Gabinete Civil.

PROC: 1400-1865/2011 - INT: Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - ASS: Pedido de reconsideração - indeferimento de cessão - DESP: Trata-se de pedido de reconsideração do Despacho SUB PGE nº 2194/2011 (fls. 21), ao argumento de que o órgão requerente, recém criado, não dispõe de verba orçamentária para custear o ônus da cessão, pedindo a relativização desse requisito. É o relatório, passa-se à análise. A cessão foi requerida com ônus para o cedente (fls. 02), hipótese não albergada pela legislação estadual - art. 96 da Lei Estadual nº 5.247/91 e Decreto Estadual nº 36.618/95 -, razão do anterior indeferimento do pleito, não tendo a PGE competência para modificar os termos da legislação vigente. Quanto ao presente pedido de reconsideração, tem-se que havendo cessão entre Secretarias do Estado de Alagoas, e havendo interesse público em preencher os cargos de uma nova estrutura administrativa, apresenta-se como juridicamente viável as seguintes alternativas: a) haver um simples remanejamento de verbas orçamentárias, suprimindo as necessidades da Secretaria da Pesca e Aquicultura; ou b) ser editado um Decreto Autônomo remanejando cargos de forma definitiva. Ante o exposto, opina-se pelo indeferimento do pedido, mantendo-se o Despacho SUB PGE nº 2194/2011, ressalvando-se as alternativas jurídicas retro apontadas. À SEPAQ.

PROC: 4799-20/2011 - INT: AILTON GOMES PUREZA - ASS: RESTITUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - DESP: Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA nº 1391/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual, por competente. APEF.

PROC: 1800-17473/2006 - INT: JOSENILDA GOMES DE VASCONCELOS - ASS: PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - DESP: Aprovo o Parecer PGE/PA-00-3187/2011, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ABANDONO DE CARGO. AUSÊNCIA DE PROVAS SEGURAS QUANTO À MATERIALIDADE DA INFRAÇÃO. NÃO CONFIGURADA A INTENÇÃO DE ABANDONAR. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. ARQUIVAMENTO. REGULARIDADE FORMAL. A SEE.

PROC: 20105-2950/2011 - INT: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ASS: CESSÃO MEDIANTE CONVÊNIO - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 1387/2011, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali contidas. Ressalto a necessidade de constar, no termo de cessão, que o cessionário deverá reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias ao AL Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Ao Gabinete Civil.

PROC: 2000-11915/2011 - INT: CINTIA SILVA DE ALMEIDA - ASS: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD-00-2045/2011, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento do pleito da interessada. A SESAU.

PROC: 2000-6827/2011 - INT: REVILANE PARENTE DE ALENCAR BRITO - ASS: AFASTAMENTO PARA CURSO - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 2044/2011, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali contidas. A SESAU.

PROC: 1400-1864/2011 - INT: ESTHER MARIA GONZAGA AMORIM - ASS: PROGRESSÃO FUNCIONAL - DESP: Aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 2030/2011, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo encaminhamento dos autos à Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, por competente. À PAI.

PROC: 1204-5462/2011 - INT: ALEXANDRE OLIVEIRALAMENHALINS - ASS: FÉRIAS - DESP: Com base nos elementos que instruem os autos, autorizo o afastamento do servidor para gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2011/2 no período que medeia 08/09/2011 a 07/10/2011. À Divisão de Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 30 de agosto de 2011.

SANDRA CARMELITA DE MELO GOMES  
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, RAMÓN SILVA, DESPACHOU EM DATA DE 30.08.2011, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 2000-004277-2011 - INT - JOSÉ DJALMA MENEZES COSTA - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo - inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, "a" a "e" do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.

PROC: 1700-003893-2010 - INT - HELDER JOSÉ BARROS TEIXEIRA - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo - inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, "a" a "e" do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.

aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.

PROC: 1700-000439-2011 - INT - GERLICE DE ALBUQUERQUE NOVAIS - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo - inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, "a" a "e" do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.

PROC: 2000-016423-2010 - INT - FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO REIS - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo - inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, "a" a "e" do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.

PROC: 1700-039511-2010 - INT - JOÃO MARIA BANDEIRA HANDRO - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo - inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, "a" a "e" do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.

PROC: 1400-3954-2010 - INT - RAIMUNDO NONATO BARROZO ALBUQUERQUE - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo - inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, "a" a "e" do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes



- PROC: 1700-032220-2010 - INT - SEBASTIANA DOS SANTOS LEITE - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 1700-039508-2010 - INT - ISABEL CRISTINA COUTINHO BULHÕES - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 1700-037247-2010 - INT - DANIEL CLEMENTE DE FREITAS - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 1700-01779-2011 - INT - ROMEL LUIZ DA SILVA - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; logo, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 18000-01228-2011 - INT - MARIA BENEDITA DE LIMA - ASS - REMOÇÃO A PEDIDO - MAGISTÉRIOPelo INDEFERIMENTO. DESP/PA/CD-00-1371/2011. Conhece-se do parecer 3293/2011 e concorda-se com a conclusão do mesmo. De fato, à luz dos princípios da legalidade e da impessoalidade administrativas – art. 37, *caput*, da CRFB/88, entende-se que, salvo melhor juízo, o pedido não encontra amparo legal e que a remoção em apreço carcerária de um concurso, com critérios objetivos. Além disso, a saída do(a) requerente deixa carência – princípio da supremacia do interesse público. Conclusão: pelo indeferimento (Portaria 011/2011). Encaminhamento: autos ao órgão de origem para as providências cabíveis.
- PROC: 20000-07699-2010 - INT - JOSEDIR MARIA LIMA COSTA - ASS - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - PELO INDEFERIMENTO. DESPACHO PGE/PA/CD-00-1377/2011. Conhece-se do parecer 3344/2011 e concorda-se com a conclusão do mesmo pelo indeferimento do pedido. De fato, em respeito ao que decidiu o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade 2009.001886-0/0001.00 e para uniformizar o entendimento da Procuradoria Administrativa com o da Procuradoria Judicial, entende-se que, salvo melhor juízo, não cabe o pagamento de adicional de insalubridade para quem recebe remuneração pelo sistema de subsídios. Em verdade, parece que este já era o entendimento da Procuradoria Administrativa antes da Lei Estadual 6.772/2006. No mais, as carreiras da saúde, da UNCISAL, dos policiais e da SGAP, dentre outras, sempre foram contempladas com subsídios diferenciados, ou seja, melhores do que os subsídios das carreiras do pessoal do estado em geral, o que permite inferir que o legislador já havia considerado a insalubridade ou a periculosidade na fixação dos subsídios daquelas categorias. Conclusão: pelo indeferimento. Encaminhamento: em razão da mudança de entendimento operada na Procuradoria Administrativa, devem os autos ser remetidos à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 17000-004510/2011 - INT - ANA PAULA BRANDÃO GONÇALVES - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; logo, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 2100-3338-2010 - INT - MANOEL ALVES DA SILVA - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 1700-226-2010 - INT - JOEL RODRIGUES DOS SANTOS - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 2000-4558-2011 - INT - MARIA ALEXANDRE BARBOSA - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 2000-35752-2010 - INT - CICERA GALVÃO DA SILVA - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 1800-7023-2010 - INT - ÁUREA MARIA DA COSTA BORN - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 1800-1561-2011 - INT - ROSE MARY BARBOSA DOS SANTOS SILVA - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 1800-11670-2010 - INT - ARIANE MENDONÇA DA SILVA - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 1800-8634-2010 - INT - TERESINHA CARDOSO FERREIRA - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 1800-7904-2010 - INT - MARIA ZULEIDE DA SILVA OLIVEIRA - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 1800-2176-2011 - INT - MARIA LUZINETE BATISTA DE OLIVEIRA - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 1800-3580-2011 - INTERESSADO - JOSEFA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE - ASSUNTO - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserta nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.
- PROC: 1800-3039-2011 - INT - MARIA APARECIDA MARTINS DE MELLO - ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da

Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL. Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserida nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.

PROC: 1800-1385-2011 - INT - MARIA LEIDE DE MELO WANDERLEY- ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL. PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL. Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserida nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.

PROC: 1800-3428-2011 - INT - MARIA APARECIDA DA SILVA- ASS - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL. PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL. Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserida nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.

PROC: 1800-11182-2010 - INT - JAUDO DE BARROS LIMA - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL. PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL. Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserida nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.

PROC: 1800-11663-2010 - INT - GILZA FIRMINO DA SILVA - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL. PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL. Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserida nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.

PROC: 1800-2486-2011 - INT - ROSA VIRGÍNIA DE MELO TEIXEIRA - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - FEITO DE COMPETÊNCIA AL. PREVIDÊNCIA. Conclusão: com base em tudo que consta nos autos, conclui-se que a competência para analisar os feitos que versem sobre matéria

previdenciária no âmbito da Administração pública estadual de Alagoas é da Diretoria Jurídica da AL. Previdência - Serviço Social Autônomo – inteligência do art. 40, § 20, da Constituição da República, dos arts. 24 e 30, IV, da Lei Estadual 7.114/2009 e do art. 15, IV, “a” a “e” do estatuto daquela entidade, aprovado pelo Decreto Estadual 4.265/2010; com efeito, deixa-se de conhecer da peça opinativa inserida nos autos imediatamente antes deste despacho de coordenadoria; portanto, devem os presentes autos ser enviados àquela diretoria. Encaminhamento: à superior consideração do Procurador-Geral do Estado para os fins do art. 11, XII, da Lei Complementar 07/91.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 30 de agosto de 2011.

Maryelly Velozo  
Responsável pela Resenha

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 30.08.2011, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: 4799-472/2011 - INT: JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS - ASS: ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA - DESP: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE A RENDA. PEDIDO DE ISENÇÃO. SERVIDOR INATIVO. PATOLOGIA COMPREENDIDA NO INCISO XIV, DO ART. 6º, DA LEI Nº 7.713/88. INTELIGÊNCIA DO DECRETO Nº 3.000/99, ART. 39, INCISO XXXIII. DEFERIMENTO. CONCORDÂNCIA. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 944/2011, de lavra da ilustre Procuradora de Estado MARIA DAS GRAÇAS PATRIOTA CASADO, no sentido de deferir o pleito da parte interessada. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 259/2009, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a Secretaria de Estado da Gestão Pública - SEGESP, para as medidas cabíveis.

PROC: 4799-1333/2011 - INT: ALUIZIO FERREIRA DA SILVA - ASS: ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A RENDA - DESP: EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE A RENDA. PEDIDO DE ISENÇÃO. SERVIDOR INATIVO. PATOLOGIA COMPREENDIDA NO INCISO XIV, DO ART. 6º, DA LEI Nº 7.713/88. INTELIGÊNCIA DO DECRETO Nº 3.000/99, ART. 39, INCISO XXXIII. DEFERIMENTO. CONCORDÂNCIA. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 952/2011, de lavra da ilustre Procuradora de Estado GERMANA Mª LEAL DE OLIVEIRA MENDONÇA, no sentido de deferir o pleito da parte interessada. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 259/2009, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados a Secretaria de Estado da Gestão Pública - SEGESP, para as medidas cabíveis.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 30 de agosto de 2011.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

O CONSELHEIRO SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO, DESPACHOU, EM DATA DE 30/08/2011, O SEGUINTE PROCEDIMENTO.

RESOLUÇÃO CSPGE N.º 22/2011.

ARQUIVA PROCESSO DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ILÍCITO PRATICADO POR PARTE DE PROCURADOR DE ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 7º, da Lei Complementar n.º 7, de 18 de julho de 1991 c/c artigo 3º, inciso V do Regimento Interno do CSPGE, aprovado pela Resolução n.º 27/2000 e nos termos da ATA CSPGE n.º 12/2011, que registrou a reunião ordinária do dia 25 de agosto de 2011, na forma do voto proferido através do Parecer CSPGE-JCAA n.º 16/2011 proferido nos autos do processo administrativo n.º 1204-897/2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade de votos o arquivamento do processo administrativo n.º 1204-897/2011 (interessado: Corregedoria Geral PGE/AL) tendo em vista que os fatos descritos não denotam atuação de Procurador de Estado fora dos limites legais, bem como a ausência de prejuízo ao erário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, Maceió/AL, em 25 de agosto de 2011.

Edson Vitor de Oliveira Santos  
Presidente

Maurício de Carvalho Rêgo  
Conselheiro – Secretário

Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Filho  
Conselheiro

José Cláudio Ataíde Acioli  
Conselheiro

Renato Lima Correia  
Conselheiro

Antonio Fontes Freitas Júnior  
Conselheiro

Emmanuelle de Araújo Pacheco Marroquim  
Conselheira

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DPE Nº 280, 30 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Delegada nº 23, de 15 de abril de 2003, RESOLVE designar o Defensor Público MARIANO LAURIA para atuar, em caráter excepcional, na defesa do réu JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO, autos 015.07.500469-5, na sessão do Tribunal do Júri da Vara do Único Ofício da Comarca de Joaquim Gomes/AL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2011, às 09:00hs.

EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 281, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 6º da Lei Delegada nº 23, de 15 de abril de 2003, RESOLVE designar os Defensores Públicos PAULO HENRIQUE AGUIAR e ANA FERNANDA ALVES SANTOS para atuarem, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no 1º núcleo Especial de Arapiraca, no período de 29 de agosto de 2011 a 12 de setembro de 2011, bem como designar os Defensores Públicos ANDRÉ CHALUB LIMA e GUSTAVO GIUDICELLI para atuarem, em caráter excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no 2º núcleo Especial de Arapiraca, no período de 12 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2011.

Eduardo Antônio de Campos Lopes  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 282, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Delegada nº 23, de 15 de abril de 2003, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008, e ainda no que consta no Processo nº 12070-713/2011, RESOLVE conceder em favor de ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, Defensor Público, matrícula nº 142121-2, CPF/MF sob nº 798.408.764-49, RG nº 1490657 – SSP/PB, o pagamento de 01 (uma) diária referente ao deslocamento realizado nos dias 01/02 de setembro de 2011 ao Município de Maceió/AL, com o

objetivo de participar do Mutirão do Tribunal do Júri, totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 001532, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 283, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Delegada nº 23, de 15 de abril de 2003, com embasamento no Decreto nº 4.076/2008, e ainda no que consta no Processo nº 12070-702/2011, RESOLVE conceder em favor de MARCOS CÉSAR MARTINIANO LEITE, no exercício das funções de motorista, matrícula nº 6689-3, CPF/MF sob nº 384.184.954-72, RG nº 490.180 – SSP/AL, o pagamento de ½ (meia) diária referente ao deslocamento realizado no dia 25 de agosto de 2011 ao Município de Penedo/AL, com o objetivo de conduzir o Defensor Geral do Estado, totalizando o valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 001532, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES  
Defensor Público-Geral do Estado

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. EDUARDO ANTÔNIO DE CAMPOS LOPES, EM 30 DE AGOSTO DE 2011, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-713/2011. Int.: Antônio Fernandes da Silva Júnior. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo a realização da despesa. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e logo após para o Setor de Contabilidade e Finanças para as providências de sua alçada. Lavre-se a Portaria.

Proc. nº 12070-702/2011. Int.: Marcos César Martiniano Leite. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo a realização da despesa. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e logo após para o Setor de Contabilidade e Finanças para as providências de sua alçada. Lavre-se a Portaria.

Proc. nº 12070-706/2011. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento dos estagiários da SEUNE – agosto de 2011. DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-704/2011. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento dos estagiários da SESAL/FAL – agosto de 2011. DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-705/2011. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento dos estagiários da FAMA – agosto de 2011. DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-709/2011. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento dos estagiários da FEJAL / CESMAC – agosto de 2011.DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-707/2011. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento dos estagiários da FITS– agosto de 2011.DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-703/2011. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento dos estagiários da FMN– agosto de 2011.DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-712/2011. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento dos estagiários da UFAL– agosto de 2011.DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-710/2011. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento de auxílio transporte dos estagiários da FEJAL / CESMAC– agosto de 2011.DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-711/2011. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento de auxílio transporte dos estagiários da FMN– agosto de 2011.DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-708/2011. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento dos estagiários da FEJAL / CESMAC - ARAPIRACA – agosto de 2011.DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-719/2011. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL.Ass.: solicitação de pagamento da empresa OI – Móvel – 13/07/11 a 13/08/11.DESP: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e para o Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Maceió, 30 de agosto de 2011.

Ana Karine Brito  
Chefe de Gabinete

(Responsável pela Resenha)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FECOEP - ABR-JUN/2011**

	ABR	MAIO	JUN	
<b>RECEITA</b>	<b>4.445.109,49</b>	<b>4.249.172,04</b>	<b>4.012.637,86</b>	
Arrecadação FECOEP	3.694.557,38	4.018.359,98	3.775.009,67	
Rendimento Aplicação Financeira	226.264,56	230.812,06	237.628,19	
Devolução de recursos não aplicados	524.287,55			
<b>ALOCÇÃO E USO DOS RECURSOS</b>	<b>13.737.351,90</b>	<b>1.630.750,00</b>	<b>403.450,71</b>	
<b>UNIDADE GESTORA</b>				
SEADES	PROJETO	1.352.710,22	1.630.750,00	389.845,71
	Alimentação suplementar a gestante	905.710,22		
	Cofinanciamento dos CRAS		828.000,00	
	Cofinanciamento dos CREAS		591.500,00	
	Projeto COOPVILA		211.250,00	
2204	Projeto de segurança alimentar _ 3.000,00 LITROS DE SOPA	447.000,00		389.845,71
SEINFRA	PROJETO	0,00	0,00	0,00
	Construção de habitações de interesse social			
2092	Projeto integrado da orla lagunar/Sururu de Capote			800.000,00
AFAL	PROJETO	0,00	0,00	0,00
	Construção de Grupos de Oportunidades Locais para o Desenvolvimento e Redução da Pobreza			
SETER	PROJETO	0,00	0,00	0,00
	Central de Autônomos			
SEAGRI	PROJETO	11.294.066,68	0,00	13.605,00
2140	Alagoas mais leite			7.605,00
	Programa do Leite	5.049.816,68		
	Melhoramento genético contínuo da ovinocaprinocultura			
	Inclusão produtiva e desenvolvimento de capacidades locais			
	Produção agroecológica integrada sustentável/PAIS			6.000,00
	Monitoramento do Programa do Leite			
	Sementes (Segunda etapa)	6.244.250,00		
ITEC	PROJETO	0,00	0,00	0,00
	Telecentros de Alagoas			
	Alfabetização digital e empreendedorismo			
SEPAZ	PROJETO	1.090.575,00	0,00	0,00
	Acolhe Alagoas	1.090.575,00		

**PORTARIA SEADES N.º 250/2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n.º 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE, arbitrar em favor dos (as) servidores (as) desta pasta, as diárias a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento, conforme especificações a seguir:  
Processo: 13020/1269/2011  
Arabella Janne Mendonça da Silva  
CPF: 031.934.184-47  
Matrícula: 57.311-6  
Cargo: Superintendente  
Lotação: Assistência Social  
Total de diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
Fátima Maria Pinto Costa  
CPF: 384.648.884-49  
Matrícula: 14.372-5  
Cargo: Diretora  
Lotação: SSAN  
Total de diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
Ana Paula Quintella M. Ferreira  
CPF: 027.740.194-19

Matrícula: 14.258-9  
Cargo: Superintendente  
Lotação: SSAN  
Total de diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
Ana Paula Vieira de Mendonça Santos  
CPF: 662.692.614-49  
Matrícula: 13.746-0  
Cargo: Gerente  
Lotação: SSAN  
Total de diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
Gilson Gomes Costa  
CPF: 347.285.034-53  
Matrícula: 33.886-9  
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos  
Lotação: CSGAII  
Total de Diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$30,00 (trinta reais)  
Período: 19/08/2011  
Local: Maceió/Rio Largo/União dos Palmares/ Branquinha/ Maceió  
Deslocamento para realizar Monitoramento dos Serviços Socioassistenciais desenvolvidos nas moradias provisórias. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por

conta do elemento de despesa 3390-14, PTRES 150006 e PI 001276 do orçamento vigente.

Marcelo Palmeira Cavalcante  
Secretário de Estado

Em, 30 de Agosto de 2011.

**PORTARIA SEADES N.º 251/2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n.º 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE, arbitrar em favor dos (as) servidores (as) desta pasta, as diárias a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento, conforme especificações a seguir:  
Processo: 13020/1273/2011  
Maria José Cardoso da Silva  
CPF: 841.344.374-15  
Matrícula: 42.790-0  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: SAS  
Total de diárias: 1 e ½ (uma diária e meia)  
Valor das diárias: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
Maria Amália de Alencar Lima  
CPF: 382.462.954-20  
Matrícula: 58.926-8  
Cargo: Nutricionista  
Lotação: SESAU  
Total de diárias: 1 e ½ (uma diária e meia)  
Valor das diárias: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
Maria de Fátima Alves Filgueira  
CPF: 098.939.111-68  
Matrícula: 18.473-0  
Cargo: Pedagoga  
Lotação: SEE  
Total de diárias: 1 e ½ (uma diária e meia)  
Valor das diárias: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)  
Reginaldo Luiz de Lima  
CPF: 604.830.164-20  
Matrícula: 58.074-0  
Cargo: Assessor Técnico  
Lotação: Transporte  
Total de diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)  
Período: 24 e 25/08/2011  
Local: Maceió/Matriz do Camaragibe/ Passo do Camaragibe/ Japaratinga/Maceió  
Maria José Cardoso da Silva  
CPF: 841.344.374-15  
Matrícula: 42.790-0  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: SAS  
Total de diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
Maria de Fátima Alves Filgueira  
CPF: 098.939.111-68  
Matrícula: 18.473-0  
Cargo: Pedagoga  
Lotação: SEE  
Total de diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
Daniel da Cruz Borges Cavalcanti de Barros  
CPF: 010.205.674-90  
Matrícula: 14.278-3  
Cargo: Gerente de Benefícios Assistenciais  
Lotação: SAS  
Total de Diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$35,00 (trinta e cinco reais)  
Lincoln Souza Custódio  
CPF: 007.429.434-29  
Matrícula: 14.211-8  
Cargo: Gerente de Núcleo de Vigilância Social  
Lotação: Transporte  
Total de Diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$35,00 (trinta e cinco reais)  
Período: 30/08/2011  
Local: Maceió/Novo Lino/Maceió  
Deslocamento para se Reunir com os técnicos municipais das Coordenações do OBF, e representantes das áreas da Educação e Saúde; para orientações gerais dos sistemas de in-

formações d Programa Bolsa Família.  
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do elemento de despesa 3390-14, PTRES 150006 e PI 001276do orçamento vigente.

Marcelo Palmeira Cavalcante  
Secretário de Estado

Em, 30  
de Agosto de 2011.

PORTARIA SEADES N.º 252/2011  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n.º 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE, arbitrar em favor dos (as) servidores (as) desta pasta, as diárias a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento, conforme especificações a seguir:  
Processo: 13020/1278/2011  
Marluce Pereira Silva  
CPF: 496.395.364-15  
Matrícula: 36.682-0  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: SAS  
Total de diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
Tatiana Wladimir Sotero Delduque de Macedo  
CPF: 374.809.445-00  
Matrícula: 57.673-5  
Cargo: Assessora Técnica  
Lotação: SAS  
Total de diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
Lincoln Souza Custódio  
CPF: 007.429.434-29  
Matrícula: 14.211-8  
Cargo: Gerente de Núcleo de Vigilância Social  
Lotação: Transporte  
Total de Diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$35,00 (trinta e cinco reais)  
Período: 31/08/2011  
Local: Maceió/União dos Palmares/Maceió  
Deslocamento para realizara acompanhamento dos serviços regionalizados da Proteção Social Especial de Média Complexidade.  
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do elemento de despesa 3390-14, PTRES 150006 e PI 001276 do orçamento vigente.

Marcelo Palmeira Cavalcante  
Secretário de Estado

Em, 30 de Agosto de 2011.

PORTARIA SEADES N.º 253/2011  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n.º 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE, arbitrar em favor dos (as) servidores (as) desta pasta, as diárias a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento, conforme especificações a seguir:  
Processo: 13020/1308/2011  
Jeferson José Macedo Santos  
CPF: 275.057.824-87  
Matrícula: 63.623-1  
Cargo: Assessor Técnico  
Lotação: ATI  
Total de diárias: ½ (meia diária)  
Valor das diárias: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)  
Período: 25/08/2011  
Local: Maceió/Joaquim Gomes/Maceió  
Deslocamento para implantação do posto de cartório na Unidade Mista Ana Anita Gomes Fragoso.  
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do elemento de despesa 3390-14, PTRES 150006 e PI 001276 do orçamento vigente.

Marcelo Palmeira Cavalcante  
Secretário de Estado

Em, 30 de Agosto de 2011.

PORTARIA SEADES N.º 254/2011  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto n.º 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE, arbitrar em favor dos (as) servidores (as) desta pasta, as diárias a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento, conforme especificações a seguir:  
Processo: 13020/1304/2011  
Ana Paula Vieira de Mendonça Santos  
CPF: 662.692.614-49  
Matrícula: 13.746-0  
Cargo: Gerente  
Lotação: SSAN  
Total de diárias: 2 e ½ (duas diárias e meia)  
Valor das diárias: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
Período: 14 a 16/09/2011  
Local: Maceió/Juazeiro - BA/Maceió  
Deslocamento para participar da região Nordeste de Banco de Alimentos, com o objetivo de avaliar e discutir novas estratégias.  
As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta do elemento de despesa 3390-14, PTRES 150012 e PI 001290 do orçamento vigente.

Marcelo Palmeira Cavalcante  
Secretário de Estado

Em, 30 de Agosto de 2011.

### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM N.º 068, de 30 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto N.º 4.076, de 28 de Novembro de 2008, bem como no Processo 2200-0642/2011, RESOLVE conceder em favor de PAULO ROBERTO RIOS, Assessor de Comunicação símbolo ASC-1, meia diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), e o Sr. CIRO VELOSO XAVIER, assessor técnico, símbolo AS-2, meia diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) em face de seus deslocamentos as cidades de Quebrangulo e Paulo Jacinto -AL, no dia 31 de Agosto do corrente ano, transporte de equipe para realização de matéria especial da visita do vice Governador José Thomaz Nonô aos municípios da Reconstrução, cujos encargos financeiros serão atendidos pelo Elemento de Despesa 3.3.90.14, do PTRES 170002, do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE.  
Gabinete do Secretário

MARIO FERNANDO LIMA CASTELLO BRANCO  
Secretário de Estado Adjunto

PORTARIA SECOM N.º 069, de 30 de Agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto N.º 4.076, de 28 de Novembro de 2008, bem como no Processo 2200-0643/2011, RESOLVE conceder em favor de GILVAN FERREIRA DOS SANTOS, Diretor, símbolo GTR-5, uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), e o Sr. DARCIO PAIVA MONTEIRO, Assessor de Comunicação símbolo ASC-1, uma diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), e o Sr. EGNALDO DA SILVA, assessor técnico, símbolo AS-2, uma diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em face de seus deslocamentos a cidade de Delmiro Gouveia-AL, nos dias 31 de Agosto e 01 de Setembro do corrente ano, transporte de equipe SECOM para matéria especial da visita da missão do Banco Mundial ao Canal do Sertão, cujos encargos financeiros serão atendidos pelo Elemento de Despesa 3.3.90.14, do PTRES 170002, do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE.  
Gabinete do Secretário

MARIO FERNANDO LIMA CASTELLO BRANCO  
Secretário de Estado Adjunto

### SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE, DESPACHOU, EM 29/08/2011, AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA N.º 229/GS/11  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Delegada n.º 44, de 08 de abril de 2011, RESOLVE dispensar a servidora Else Freire de Castro Amorim, Agente de Polícia, matrícula 300.896-7, da Função Gratificada, nível FG-1.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário, em Maceió-AL, 29 de agosto de 2011.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE - Cel PM R/R  
Secretário de Estado da Defesa Social

PORTARIA N.º 230/GS/11  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Delegada n.º 44, de 08 de abril de 2011, RESOLVE atribuir ao servidor Flávio Simões França, Agente Penitenciário, matrícula n.º 30.444-1, CPF n.º 044.332.734-30, a Função Gratificada, nível FG-2.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário, em Maceió-AL, 29 de agosto de 2011.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE - Cel PM R/R  
Secretário de Estado da Defesa Social

PORTARIA N.º 231/GS/11  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Delegada n.º 44, de 08 de abril de 2011, RESOLVE atribuir ao servidor Clesivaldo Sebastião da Silva, Agente Penitenciário, matrícula n.º 29.745-3, CPF n.º 190.648.614-04, a Função Gratificada, nível FG-2.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário, em Maceió-AL, 29 de agosto de 2011.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE - Cel PM R/R  
Secretário de Estado da Defesa Social

PORTARIA N.º 232/GS/11  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Delegada n.º 44, de 08 de abril de 2011, RESOLVE atribuir ao servidor Claudemiro Clemente dos Santos, Agente de Polícia, matrícula n.º 58.481-9, a Função Gratificada, nível FG-2.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário, em Maceió-AL, 29 de agosto de 2011.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE - Cel PM R/R  
Secretário de Estado da Defesa Social

PORTARIA N.º 233/GS/11  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Delegada n.º 44, de 08 de abril de 2011, RESOLVE atribuir ao servidor Gilson Gomes dos Passos, Agente de Polícia, matrícula n.º 301.010-4, a Função Gratificada, nível FG-2.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário, em Maceió-AL, 29 de agosto de 2011.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE - Cel PM R/R  
Secretário de Estado da Defesa Social

PORTARIA N.º 234/GS/11  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Delegada n.º 44, de 08 de abril de 2011, RESOLVE atribuir ao servidor José Luciano Gomes da Silva, Agente de Polícia, matrícula n.º 301.614-5, a Função Gratificada, nível FG-2.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário, em Maceió-AL, 29 de agosto de 2011.

DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE - Cel PM R/R  
Secretário de Estado da Defesa Social

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, DÁRIO CESAR BARROS CAVALCANTE, DESPACHOU, NOS DIAS 24, 26 E 29/08/2011, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC: N.º 1101 - 2284/2011 da Assembleia Legislativa Estadual. Expeça-se ofício ao Deputado Estadual, para ciência quanto ao inteiro teor do DESPACHO N.º 520 - GCG/ASS, às fls.06/07.

Encaminhe-se o processo à Secretaria da Articulação Política.

PROC: N.º 1101 -2366/2011 da Assembleia Legislativa Estadual.

Expeça-se ofício ao Deputado Estadual.

Encaminhe-se o processo à Secretaria da Articulação Política.

PROC: N.º 1101-2250/2011 da Assembleia Legislativa Estadual.

Versam os autos sobre Indicação n.º 47/2011, da Assembleia Legislativa Estadual.

Encaminhe-se o processo à Secretaria de Estado da Articulação Política.

PROC: N.º 1101 -2366/2011 da Assembleia Legislativa Estadual.

Expeça-se ofício ao Deputado Estadual.

Encaminhe-se o processo à Secretaria da Articulação Política.

PROC: N.º 1101 - 2237/2011 da Assembleia Legislativa Estadual.

Expeça-se ofício ao Deputado Estadual.

Encaminhe-se o processo à Secretaria da Articulação Política.

PROC: N.º 1206 -2774/2011 do Harlen Lopes Mendes.

1- Ciente.

2- Devolvam-se estes autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção de providências.

PROC: N.º.: 2100 - 1044/2011 da LEF CONSTRUÇÕES LTDA.

Tratam os autos sobre solicitação de autorização de pagamento da 2ª e última medição da obra de reforma do 5º Distrito Policial.

Encaminhe-se o processo à Delegacia Geral da Polícia Civil para pronunciamento no que pertine do Parecer 0036/2011/ASSESSORIA DE ENGENHARIA, desta Secretaria.

PORTARIA N.º 235/GS/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto n.º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta no processo de n.º 2218/2011, de 29/08/2011.

I - RESOLVE conceder a cada um dos funcionários, abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, 1/2 (meia) diária, no valor infra mencionado, a título de indenização da despesa com alimentação, por viagem a cidade de Brasília - DF, no dia 31 de Agosto do ano em curso, para acompanhar o Governador do Estado de Alagoas em Reunião do Ministério da Justiça/SENASP.

01 - Dário Cesar Barros Cavalcante, Secretário de Estado, matrícula 73.167 e CPF 240.699.734-00, no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

02 - José Maxwell da Silva Santos, Assessor Especial de Relacionamento Institucional e Comunicação Social -ASE-2, matrícula 79.598 e CPF 453.945.474-91, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

II - As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria ocorrerão á conta do Elemento de Despesa 339014-15, PI 000926 do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL, em Maceió - AL, 30 de Agosto de 2011.

Dário Cesar Barros Cavalcante - Cel. PM  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

PORTARIA/SEE Nº. 774/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008. RESOLVE conceder diária a servidora abaixo discriminada, conforme Processo nº. 1800-008495/2011.

Nome: Kátia Câmara de Carvalho  
Cargo: Chefe de Unidade  
Matrícula nº. 44.749  
C.I. nº. 200.212 - SSP/AL  
CPF nº. 129.403.644-00  
Lotação: Unidade de Movimentação de Pessoal/NVF/CEGDP  
Quantidade de Diárias: 1 ½ (uma e meia)  
Valor Unitário: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)  
Valor Total: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)  
Objetivo: Realizar visita técnica para conhecer o Projeto "Cidadão no Controle", cuidar do Bem Público Compromissão de Todos.  
Percurso: Maceió / Recife-PE / Maceió.  
Período: 31/08 a 01/09/2011.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 - Manutenção das Atividades Pedagógicas e Administrativas da Educação, PI: 1993, Localização 208 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.15 - Diárias Civil / Fora do Estado - Fonte 0100 - Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 30 de agosto de 2011.

ADRIANO SOARES DA COSTA  
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

PORTARIA/SEE Nº. 775/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, edição do D.O.E. de 01 de dezembro de 2008. RESOLVE conceder diária a servidora abaixo discriminada, conforme Processo nº. 1800-008494/2011.

Nome: Mônica Valéria Pimentel Cardoso  
Cargo: Diretora  
Matrícula nº. 825.165-7  
C.I. nº. 481.882 - SSP/AL  
CPF nº. 319.955.274-91  
Lotação: Diretoria de Desenvolvimento da Gestão das Unidades de Ensino/SUGER  
Quantidade de Diárias: 1 ½ (uma e meia)  
Valor Unitário: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)  
Valor Total: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)  
Nome: Deurene Maria Cafres Santos  
Cargo: Professora  
Matrícula nº. 26.025  
C.I. nº. 1.282.020 - SSP/AL  
CPF nº. 644.123.774-15

Lotação: Gerência de Gestão da Formação Inicial e Continuada/DIADE/SUGER  
Quantidade de Diárias: 1 ½ (uma e meia)  
Valor Unitário: R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)  
Valor Total: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)  
Objetivo: Realizar visita técnica para conhecer o Projeto "Cidadão no Controle", cuidar do Bem Público Compromissão de Todos.  
Percurso: Maceió / Recife-PE / Maceió.  
Período: 31/08 a 01/09/2011.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.122.0156.2389.0000 - Manutenção das Atividades Pedagógicas e Administrativas da Educação, PI: 1993, Localização 208 - Todo Estado, Elemento de Despesa: 33.90.14.15 - Diárias Civil / Fora do Estado - Fonte 0100 - Recursos Ordinários / Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, em Maceió(AL), 30 de agosto de 2011.

ADRIANO SOARES DA COSTA  
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ-AL), 30 DE AGOSTO DE 2011.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS  
Responsável pela Resenha

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

PORTARIA GSEF Nº 289/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta do Processo SEF nº. 1500-028653/2011 (Memorando Nº. 393/2011 - GSTE-SEFAZ/AL), RESOLVE:

I - conceder ao servidor ADRIANO PEREIRA NUNES - Gerente de Sistema de Administração Financeira, Matrícula nº. 82.179-9, CPF/MF nº. 847.533.156-49, Lotação DIESCON/STE, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o total global de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título das despesas de alimentação, locomoção e pousada, a serem efetuadas na cidade de Recife/PE, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2011, "para participar da Reunião para conhecer o Sistema E-FISCO, desenvolvido pela Sefaz/PE". II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do Programa de Trabalho - Manutenção do Gabinete do Secretário, no elemento de despesa 339014-15, Plano Interno - 000997, Fonte de Recursos 0100 do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de agosto de 2011.

Maurício Acioli Toledo  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 290/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta do Processo SEF nº. 1500-028653/2011 (Memorando Nº. 393/2011 - GSTE-SEFAZ/AL), RESOLVE:

I - conceder à funcionária MARIA TERESA GOMES DE SOUZA MENDES - Diretora Especial de Contabilidade, Matrícula nº. 81.863-1, CPF/MF nº. 516.634.144-91, Lotação DIESCON/STE, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o total global de R\$ 700,00 (setecentos reais), a título das despesas de alimentação, locomoção e pousada, a serem efetuadas na cidade de Recife/PE, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2011, "para participar da Reunião para conhecer o Sistema E-FISCO, desenvolvido pela Sefaz/PE". II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do Programa de Trabalho - Manutenção do Gabinete do Secretário, no elemento de despesa 339014-15, Plano Interno - 000997, Fonte de Recursos 0100 do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 29 de agosto de 2011.

Maurício Acioli Toledo  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº. 291/2011

Institui comissão para fins de promoção dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº. 2.821, de 3 de outubro de 2005, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, processarem os atos relativos às promoções dos servidores, aptos até a presente data, integrantes do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças:

I - Margarida Maria Ferreira Fontan - ACA-IV - matrícula nº 23.622-5 (titular) e Gilmar Jonison Limeira - FTE-IV - matrícula nº 20.115-4 (suplente);

II - Elaine Cristina Moreira de Melo Cavalcante - FTE-IV - matrícula nº 31.666-0 (titular) e Maria do Socorro Santos de Melo - FTE-IV - matrícula nº 30.724-6 (suplente);

III - Eraldo Passos Tenório - FTE-IV - matrícula nº 52.897-8 (titular) e Maria Delma Barbosa Correia - FTE-IV - matrícula nº 30.783-1 (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de agosto de 2011.

Maurício Acioli Toledo  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 292/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta do Processo SEF nº. 1500-027743/2011 (Memorando CDI Nº. 115/2011),

RESOLVE:

I - Conceder ao funcionário, JOSÉ OTÁVIO DE FARIAS COSTA - Coordenador de Desenvolvimento Institucional, Matrícula nº. 52.902-8, CPF/MF nº. 275.058.554-68, Lotação CDI, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total global de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), a título de indenização das despesas de alimentação, locomoção e pousada, a serem efetuadas na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 21 de setembro de 2011, "para participar da 13ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF".

II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do Programa de Trabalho - Manutenção do Gabinete do Secretário, no elemento de despesa 339014-15, Plano Interno - 000997, Fonte de Recursos 0100 do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de agosto de 2011.

Maurício Acioli Toledo  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 293/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta do Processo SEF-1500-027743/2011 (Memorando CDI Nº 115/2011).

RESOLVE:

I - Conceder ao funcionário, FRANCISCO JOSÉ PEIXOTO GERBASE - Chefe de Núcleo de Elaboração e Acompanhamento de Programas e Projetos, Matrícula nº. 28.677-0, CPF/MF nº. 495.105.344-49, Lotação CDI, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total global de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), a título de indenização das despesas de alimentação, locomoção e pousada, a serem efetuadas na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 19 a 21 de setembro de 2011, "para participar da 13ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF".

II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do Programa de Trabalho - Manutenção do Gabinete do Secretário, no elemento de despesa 339014-15, Plano Interno - 000997, Fonte de Recursos 0100 do orçamento vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de agosto de 2011.

Maurício Acioli Toledo  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA GSEF Nº 294/2011

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta do Processo SEF nº. 1500-028386/2011 (MEMORANDO Nº. 355/2011/ DIFIS),

RESOLVE:

I - conceder ao servidor, EMÍLIO MARCELINO PESSOA LIRA LINS - Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 29.436-5, CPF Nº. 138.527.954-00, Lotação DIFIS, 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total global de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), a título de indenização das despesas de alimentação, locomoção e pousada, a serem efetuadas na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 31 de agosto a 01 de setembro de 2011, "para participar das Reuniões do GT - 40 - Comunicações/ COTEPE.

II - a despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do Programa de Trabalho - Manutenção do Gabinete do Secretário, no elemento de despesa 339014-15, Plano Interno - 000997, Fonte de Recursos 0100 do Orçamento Vigente.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de agosto de 2011.

Adafá Diana do Rego Barros  
Secretária de Estado Adjunta da Fazenda

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2011 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-028043/2011 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL - À Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas.  
PROC. Nº 1500-017685/2011 - MEMO 552/11 DMT - SEFAZ/AL - À Superintendência da Receita Estadual.  
PROC. Nº 1500-004274/2011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PFE - À Coordenadoria Setorial da Gestão Administrativa.  
PROC. Nº 1500-006794/2008 - GRUPO EMPRESARIL NIVALDO JATOBÁ - À Diretoria de Arrecadação e Crédito Tributário.  
PROC. Nº 1500-009991/2011 - CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.  
PROC. Nº 1500-009998/2011 - ASSOCIAÇÃO NOVO ENCANTO DE DESENVOLVIMENTO ECOLÓGICO - GERÊNCIA DE MARECHAL DEODORO - À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.  
PROC. Nº 1500-005944/2010 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - À Corregedoria Fazendária.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2011 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº 1101-002714/2005 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIOS - SEARHP - À Secretaria de Estado do Gabinete Civil.  
PROC. Nº 1700-004802/2011 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO - SEGESP - Idem.  
PROC. Nº. 1500-022845/2011 - ESCOLA FAZENDÁRIA - Versa o presente processo de solicitação da Escola Fazendária para contratação, por inexigibilidade de licitação, de instrutor para ministrar o curso de Contabilidade Comercial, visando atender exigência na grade obrigatória de cursos direcionados aos Fiscais de Tributos Estaduais de Nível II, objetivando a promoção.  
Nos termos do parecer PGE/PLIC nº 979/2011 (fls. 50/53), aprovado pelo despacho PGE/GAB nº 2448/2011 (fl. 54), autorizo a abertura de processo licitatório para contratação direta por inexigibilidade de licitação.

ACHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2011 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-028647/2011 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR - À Superintendência do Tesouro Estadual.  
PROC. Nº. 1500-028667/2011 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAGRI - Idem.



PROC. Nº. 1500-028652/2011 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - Idem.  
PROC. Nº. 1500-009035/2009 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - À Coordenadoria Setorial de Gestão Administrativa.

ACHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2011 OS SEGUINTE PROCESSOS:  
PROC. Nº. 1500-011589/2011 - CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC - À Escola Fazendária.  
PROC. Nº. 1101-002807/2011 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL - À Superintendência do Tesouro Estadual.

GSEF, em Maceió, 30 de agosto de 2011.

Publique-se.

ANA MARIA BORBA LESSA  
Chefe de Gabinete

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL 7ª GRAF 048/2011

A Gerência Regional de Administração Fazendária de Arapiraca, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto nos artigos: 3º e 11-III, da Lei nº 6.771/2006, comunica as empresas abaixo discriminadas, situada em Arapiraca, através de seus representantes legais, conforme memorando nº 138/2011 da 7ª GRAF - Gerência Regional de Administração Fazendária de Arapiraca, no prazo de 30(trinta) dias, em conformidade com o disposto no artigo 894 do RICMS/AL, apresentarem Defesas ou recolherem aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos e demais gravames constantes dos Autos de Infrações enunciados, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual em conformidade com os artigos: 899, 903 § 1º e 956 do RICMS/AL combinado com o parágrafo único do art. 50 da Lei 6.771/2006.

Processo: SF - 1500-019354/2011  
Razão Social: COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES  
Caceal: 24070762-1 A. de Infração nº 90.11188-001  
Endereço: Dist. Indl de Arapiraca, 359 AL 115, Z. Rural Arapiraca - AL  
Sócio: Roberto Constancio V Filho CPF.: 003.702.905-34  
Sócio: Roberto C Vieira CPF.:003.709.405-04  
Sócio: Cândida Mª Campos Vieira CPF.:085.548.115-34  
Sócio: Ruy Campos Vieira CPF.:102.846.565-34

Processo: SF - 1500-017718/2011  
Razão Social: COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES  
Caceal: 24070762-1 A. de Infração nº 90.10633-001  
Endereço: Dist. Indl de Arapiraca, 359 AL 115, Z. Rural Arapiraca - AL  
Sócio: Roberto Constancio V Filho CPF.: 003.702.905-34  
Sócio: Roberto C Vieira CPF.:003.709.405-04  
Sócio: Cândida Mª Campos Vieira CPF.:085.548.115-34  
Sócio: Ruy Campos Vieira CPF.:102.846.565-34

Processo: SF - 1500-017653/2011  
Razão Social: COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES  
Caceal: 24070762-1 A. de Infração nº 90.10589-001  
Endereço: Dist. Indl de Arapiraca, 359 AL 115, Z. Rural Arapiraca - AL  
Sócio: Roberto Constancio V Filho CPF.: 003.702.905-34  
Sócio: Roberto C Vieira CPF.:003.709.405-04  
Sócio: Cândida Mª Campos Vieira CPF.:085.548.115-34  
Sócio: Ruy Campos Vieira CPF.:102.846.565-34

Processo: SF - 1500-019643/2011  
Razão Social: COMPANHIA ALAGOANA DE REFRIGERANTES  
Caceal: 24070762-1 A. de Infração nº 90.10950-002  
Endereço: Dist. Indl de Arapiraca, 359 AL 115, Z. Rural Arapiraca - AL  
Sócio: Roberto Constancio V Filho CPF.: 003.702.905-34  
Sócio: Roberto C Vieira CPF.:003.709.405-04  
Sócio: Cândida Mª Campos Vieira CPF.:085.548.115-34  
Sócio: Ruy Campos Vieira CPF.:102.846.565-34

Processo: SF - 1500-020327/2011  
Razão Social: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS ME  
Caceal: 24601242-0 A. de Infração nº 90.11647-001  
Endereço: Rua Graciliano Ramos, 490 Manoel Teles Arapiraca - AL  
Sócio: José Aparecido dos Santos CPF.:803.530.104-72

7ª GRAF - Gerência Regional de Administração Fazendária de Arapiraca, em 23 de agosto de 2011.

Tarciso Alves Costa  
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EDITAL 8ª GRAF 006/2011

O Gerente da 8ª GRAF - Gerência Regional de Administração Fazendária de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto nos artigos 3º, 11-III da Lei nº 6.771/2006 convoca as empresas abaixo discriminadas, situadas nesta cidade, através de seus representantes legal conforme memorando nº 057/2011.08 da 8ª GRAF, para no prazo de 30(trinta) dias, em conformidade com o disposto nos artigos: 13,23 e 32 da Lei nº 6.771/2006, combinado com o art. 894 do RICMS/AL, apresentarem Defesa ou recolher aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos e demais gravames constantes dos Autos de Infração enunciados, sob pena de ter o débito inscrito em Dívida Ativa Estadual em conformidade com os artigos: 899, 903 § 1º e 956 do RICMS/AL combinado com o parágrafo único do art.50 da Lei nº: 6.771/2006.

RAZÃO SOCIAL: EDISON T. V DA SILVA  
CACEAL: 241.01160-4  
PROCESSO: SF-1500-026712/2004  
REFERENTE ÀO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 042196  
CPF E NOME DO SÓCIO:  
554.166.594-91/EDISON TENÓRIO VIANA DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: EDISON T. V DA SILVA  
CACEAL: 241.01160-4  
PROCESSO: SF-1500-026690/2004  
REFERENTE ÀO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 042195  
CPF E NOME DO SÓCIO:  
554.166.594-91/EDISON TENÓRIO VIANA DA SILVA

RAZÃO SOCIAL: ALIS AUTOCAPAS LTDA  
CACEAL: 240.70388-0  
PROCESSO: SF-1500-009986/1993  
REFERENTE ÀO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 041133  
CPF E NOME DO SÓCIO:  
078.128.844-49/ALÍPIO PASQUAL DE MACEDO  
469.319.294-53/VERÔNICA RODRIGUES DE MENESES MACEDO

RAZÃO SOCIAL: SANTOS & MACHADO LTDA  
ALTERADA PARA SOARES & MACHADO LTDA  
CACEAL: 240.93194-7  
PROCESSO: SF-1500-034504/2003  
REFERENTE ÀO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 042607  
CPF E NOME DO SÓCIO:  
494.382.634-20/HELENO MACHADO PEREIRA JUNIOR  
926.700.834-04/DAVI JOSE DOS SANTOS  
036.731.46491/CARMOSINA SOARES DO ESPÍRITO SANTO  
046.051.604-34/HELENO MACHADO PEREIRA

8ª GRAF - Gerência Regional de Administração Fazendária de Palmeira dos Índios, 19 de agosto de 2011.

Ozeas Tavares da Silva  
Gerente Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FAZENDÁRIA - 7ª GRAF - ARAPIRACACA

EDITAL - 7ª GRAF Nº 051/2011.

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA 7ª GRAF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L; 127-F, inciso I e parágrafo único e artigo 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus

representantes legais, conforme memorando 7ª GRAF nº. 143/2011, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito na Dívida Ativa.

G DO NASCIMENTO SILVA  
CACEAL: 24102801-9  
CONFISSÃO DE DEBITO Nº. 910191  
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF: 1500-030776/2004  
CPF / NOME DOS SÓCIOS:  
648742574-53/GILSON DO NASCIMENTO SILVA

7ª GRAF - Gerência Regional de Administração Fazendária de Arapiraca, em 29 de agosto de 2011.

Tarciso Alves Costa  
Gerente Regional

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DIFIS - Nº 153 / 2011

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal, nº 65405 via Aviso de Recebimento-AR nºs RJ-74247088-8 BR, RJ-74247353-5 BR, RJ-74247352-7 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar à Diretoria de Fiscalização, estabelecida à Rua Oliveira e Silva, s/n, Edifício Produban, 5º Andar, CEP 57020-000, Centro, Maceió, Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 8 às 14h, o livro fiscal abaixo relacionado, sob pena de serem considerados extraviado, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:  
Livro de Registro Utilização Documento Fiscais e Termos de Ocorrências  
24600681-1  
MED PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
AV JOAO DAVINO,220. MANGABEIRAS. MACEIO-AL

SÓCIOS  
6515795467 - REJANE DA SILVA  
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 3438 APT0 302 BLOCO 0 MANGABEIRAS -AL CEP:57035972

10120144441 - LUCIANA FREITAS DA SILVA  
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 3438 APT0 302 BLOCO 0 MANGABEIRAS MACEIO-AL CEP:57035972

DIFIS, 29 de agosto de 2011.

Nilton Antonio Ferreira Medeiros  
Diretor de Fiscalização

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DIFIS - Nº 154 / 2011

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal, nº 71046 via Aviso de Recebimento-AR nºs , RK-87566367-1 BR, RK-87566368-5 BR, RK-87566364-5 BR respectivamente, convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para apresentar à Diretoria de Fiscalização, estabelecida à Rua Oliveira e Silva, s/n, Edifício Produban, 5º Andar, CEP 57020-000, Centro, Maceió, Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário

de 8 às 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, dos exercícios de 2007, 2008, 2009, 2010,2011 sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:  
Livro de Registro de Entradas de Mercadorias  
Livro de Registro de Saídas de Mercadorias  
Livro de Registro de Inventário  
Livro de Registro de Apuração do ICMS  
Livro de Registro de Utilização Documento Fiscais e Termos de Ocorrências  
Notas Fiscais de Aquisição Entradas de Mercadorias  
Notas Fiscais de Saída de Mercadorias Talonários de Notas Fiscais  
24100124-2  
SILVEIRA COMERCIO LTDA  
AV GOV AFRANIO LAGES, 65. FAROL. MACEIO-AL

SÓCIOS  
44240910404 - SIMONE NATARIO SILVEIRA  
R ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA 122 EDIF PHARAONS APT 7 PONTA VERDE - Maceió/AL CEP:57035510

62136682415 - ROBSON NATARIO SILVEIRA  
R PREFEITO ABDON ARROXELAS 338 EDIF CHAMPS ELYSEE APT 2 PONTA VERDE. MACEIO/AL CEP:57038380

DIFIS, 29 de agosto de 2011.

Nilton Antonio Ferreira Medeiros  
Diretor de Fiscalização

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

EDITAL DIFIS - Nº 155 / 2011

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal, nº 70.02116-001 via Aviso de Recebimento-AR nºs RK-87566445-6 BR, RK-87566444-2 BR respectivamente, convoca a empresa e o senhor sócio abaixo discriminado, para apresentar à Diretoria de Fiscalização, estabelecida à Rua Oliveira e Silva, s/n, Edifício Produban, 5º Andar, CEP 57020-000, Centro, Maceió, Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário de 8 às 14h, os livros e documentos fiscais abaixo relacionados, dos exercícios de 2007, 2008, 2009 sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:  
Livro de Registro de Entradas de Mercadorias  
Livro de Registro de Saídas de Mercadorias  
Livro de Registro de Inventário  
Livro de Registro de Apuração do ICMS  
Livro de Registro de Utilização Documento Fiscais e Termos de Ocorrências  
Notas Fiscais de Saída de Mercadorias  
Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias  
24836529-0  
E.R. DO NASCIMENTO-ME  
AV PREF. CORINTHO CAMPELO DAPAZ,29. TAB. DO MARTINS. MACEIO-AL

SÓCIO  
99459574491 - ERONALDO ROCHA DO NASCIMENTO  
AV PROF. CORINTHO CAMPELO DA PAZ 29 SANTOS DUMONT TAB. DO MARTINS -Maceió/AL. CEP 57014560

DIFIS, 29 de agosto de 2011.

Nilton Antonio Ferreira Medeiros  
Diretor de Fiscalização

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO  
E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - DIRAC Nº. 178/2011.

A DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 11-III, da Lei nº. 6.771/2006 comunica as empresas abaixo discriminadas através de seus representantes legais, o aditamento dos processos abaixo-relacionados ao tempo em que convoca as mesmas para, no prazo de 30(trinta) dias, apresentar Defesa ou recolher aos cofres do Erário Estadual os valores dos tributos e demais gravames constantes dos Autos de Infração enunciados, conforme estabelece o artigo 27 da Lei nº. 6.771/2006.

L. F. TELEINFORMÁTICA LTDA  
CACEAL: 240.98242-8 A.I. Nº. 67439  
PROCESSO: SF- 1500-018816/2001  
ANEXOS: SF- 1500-021673/2001; 1500-001224/2003  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
564.538.844-53 / LUIZ SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.  
025.188.374-42 / FÁBIO DOS SANTOS SILVA.

CONFORTEC COMÉRCIO TÉCNICAS E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME  
CACEAL: 240.92770-2 A.I. Nº. 43254  
PROCESSO: SF- 1500-016981/2004  
ANEXO: SF- 1500-030457/2004  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
765.681.648-87 / JOSÉ CÍCERO VICENTE.  
069.286.428-82 / MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA VICENTE.

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
Maceió, 30 de Agosto de 2011.

IVONE ALVES DE ARAÚJO SALVADOR  
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO  
E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO  
E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - DIRAC Nº. 181/2011.

A DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, convoca a empresa abaixo discriminada, situada nesta Capital, através de seus representantes legais, para no prazo de 10 (dez) dias, comparecer à SEFAZ, situada na Rua General Hermes nº 80 Cambona, a fim de assinar a impugnação ao lançamento, protocolada por meio do processo anexo nº 1500-018477/2003, devendo ser assinada pelos respectivos sócios representantes do sujeito passivo, elemento essencial à sua identificação.

SERCOL SERGIPE COMERCIAL LTDA  
CACEAL: 240.71319-2 A.I. Nº. 32124  
PROCESSO: SF- 1500-004523/2003  
ANEXO: SF- 1500-018477/2003  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
296.608.824-91 / CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA.  
038.361.345-00 / PAULO DA SILVA TELES.

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
em Maceió, 30 de Agosto de 2011.

IVONE ALVES DE ARAÚJO SALVADOR  
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO  
E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO  
E CREDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - DIRAC Nº 177/2011

A DIRETORA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 127-L e 127-G do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto

nº 35.245/1991 e artigo 6º, inciso I da Lei 6.323/2002, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

DEL FINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA  
PARCELAMENTO Nº 9828  
SF Nº 1500-27483/2007  
Nº CACEAL: 240.94128-4

REFERENTE AO DÉBITO: A.I. Nº: 24003  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
03.0775104-05 / ANDERSON ARRAES DELFINO  
07.7985554-04 / GEORGE DELFINO DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CREDITO TRIBUTÁRIO, EM MACEIÓ, 30 de agosto de 2011 .

IVONE ALVES DE ARAÚJO SALVADOR  
DIRETORA DE ARRECADAÇÃO  
E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
<b>REGIME ESPECIAL Nº 073/2011</b>			
<b>EMENTA: MEDICAMENTOS.</b> Utilização da sistemática diferenciada de tributação, prevista para o contribuinte Atacadista de Drogas, Medicamentos e Material Médico-Hospitalar, conforme Decreto nº 3.005, de 14/12/2005, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei nº 5.900, de 27/12/1996; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18/02/2009.			
<b>PROCESSO Nº 1500-020885/2011</b>			
<b>INTERESSADO:</b> COSMED DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP			
<b>CNPJ:</b> 04.521.471/0003-68		<b>CACEAL:</b> 242.48980-0	
<b>ATIVIDADE ECONÔMICA:</b> Comércio Atacadista de Medicamentos e drogas de uso humano – CNAE - 4644301			
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Eliete Rolemberg de Figueiredo, n.º 317-C, Clima Bom, Maceió/AL CEP: 57071-000			
<b>PEDIDO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Concessão Inicial <input type="checkbox"/> Prorrogação <input type="checkbox"/> Alteração <input type="checkbox"/> Cancelamento			
<b>Cláusula primeira.</b> Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de <b>Interessada</b> , autorizada a utilizar a sistemática diferenciada de tributação prevista no Decreto nº 3.005, de 14 de dezembro de 2005.			
<b>Cláusula segunda.</b> O cálculo do ICMS devido deverá ser efetuado nos termos dos artigos 5º e 7º do Decreto nº 3.005/2005, conforme o caso. § 1º A apuração e o recolhimento do imposto serão feitos: I - pelo remetente - quando as mercadorias forem advindas do Estado de São Paulo, conforme protocolo nº 35/07; de Estado signatário do convênio ICMS nº 76/94; ou de protocolo ICMS, consignando-se na Nota Fiscal a seguinte observação: "Autorizado pelo Regime Especial SRE nº "; II - pela <b>Interessada</b> - quando as mercadorias forem advindas de Estado não signatário do convênio ICMS nº 76/94, ou de protocolo ICMS ; § 2º O imposto será recolhido no dia 10 do mês subsequente à remessa, entrada ou saída, conforme seja, respectivamente, de responsabilidade do remetente ou da <b>Interessada</b> .			
<b>Cláusula terceira.</b> A <b>Interessada</b> manterá sistema eletrônico de processamento de dados, necessários à emissão de nota fiscal eletrônica - NF-e, e escrituração digital de livros fiscais - EFD, devendo, além das demais obrigações, previstas na legislação, entregar, mensalmente, à Gerência de Substituição Tributária da SEFAZ, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, demonstrativo de suas operações, nos termos do Anexo único do Decreto nº 3.005/05.			
<b>Cláusula quarta.</b> A <b>Interessada</b> será excluída do tratamento tributário, de que trata este Regime Especial, se praticar quaisquer das situações dispostas nos incisos do art. 13 do Decreto nº 3.005/2005.			
<b>Cláusula quinta.</b> O presente Regime Especial: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências. II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado. III - ficará automaticamente revogado: a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da <b>Interessada</b> , independente da aplicação das penalidades cabíveis; IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à <b>Interessada</b> ; V - não desobriga a <b>Interessada</b> do cumprimento: a) das demais disposições do Decreto nº 3.005/05; b) de qualquer obrigação tributária - principal ou acessória - prevista na legislação tributária; VI - deverá ser renovado a cada 24 (vinte e quatro) meses; VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) contribuinte;			
Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 30 de agosto de 2011.			
<b>CHARLES ANTÔNIO DE OLIVEIRA COSTA</b> <b>SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL</b>			
<b>P/ COSMED DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS,</b> <b>PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP</b>			

EDITAL CJ N.º 1036/2011

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica ADRIANA P. CHAVES MASSIGNANI ME, Caceal nº 246.01193-9, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 18.173/2011, pela qual foi julgado Procedente o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº 90.06762-001, de 15/12/2010, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do recebimento da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

DECISÃO Nº18173/2011

EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. 1- Presunção de omissão de saídas de mercadorias tributáveis, em operações internas, sem pagamento do imposto; 1.1-

total de R\$590.221,44 (quinhentos e noventa mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha, fl. 03 do processo inicial.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº6.771/06.  
Registre-se, publique-se e intime-se.

OUTROS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ADRIANA PATRICIA CHAVES MASSIGNANI  
CPF/MF Nº 803.347.254-53  
ENDEREÇO: AV ALVARO OTACILIO 2991  
APT 303  
PONTA VERDE  
MUNICÍPIO: Maceió/AL  
CEP: 57.035-180

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 30 de agosto de 2011

Gustavo Melo Pinto Botelho  
Secretário

EDITAL CJ N.º 1037/2011

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Fica ANDREA LOPES ME, Caceal nº 24835978-9, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 18.174/2011, pela qual foi julgado Procedente em Parte o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº 035252, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir do recebimento da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

DECISÃO N. 18.174/11

EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE: 1. Presunção legal de extravio de Livros e Documentos Fiscais - Lançamento nulo - ausência de motivo; 2. Não comunicação do encerramento das atividades - Fato incontroverso - Lançamento PROCEDENTE. Valor originário do crédito tributário remete ao procedimento ordinário. Remessa dos autos ao Conselho Tributário Estadual para reexame necessário, nos termos do art. 48, I da Lei 6.771/06.

Em face ao exposto e a tudo mais que dos autos consta, decido julgar: a-) NULO O LANÇAMENTO referente ao extravio de livros e documentos fiscais (DAC); b-) PROCEDENTE O LANÇAMENTO referente à ausência de comunicação à Sefaz do encerramento das suas atividades comerciais, por ter a autuada infringido o artigo 47 da Lei nº 5.900/96 e art. 49, IV do RICMS, aprovado pelo Dec. 35.245/91, penalizando-a com a multa prevista no art. 130, I da Lei N.º 5.900/96, com redação dada pela Lei nº6.005/98 e condenando-o a recolher aos Cofres Estaduais o crédito tributário originário no valor de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), referente a 50 (cinquenta) vezes a UPFAL-Unidade padrão fiscal do estado de Alagoas, ao valor unitário de R\$ 16,21(dezesseis reais e vinte e um centavos).

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com a atualização e os acréscimos legais, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 45, inciso I e § 1º, da Lei nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Remetam-se os autos ao Conselho Tributário Estadual para reexame necessário, nos termos do art. 48, I, da Lei Estadual 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**OUTROS**

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ANDREA LOPES  
CPF/MF Nº 229.055.104-04  
ENDEREÇO: CJ JARDIM PETROPOLIS 18  
LOT 4 - QD D-14  
CHA DA JAQUEIRA  
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL  
CEP: 57.042-170

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 30 de agosto de 2011

Gustavo Melo Pinto Botelho  
Secretário

EDITAL CJ N.º 1038/2011

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

**EDITAL**

Fica TRANSCOMPRAS - TRANSP. E COMPRAS COMERCIAIS LTDA., Caceal nº 240.87275-4, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada, para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância nº 18.166/2011, pela qual foi julgado nulo o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº 021623, de 14/02/2001.

DECISÃO Nº. 18.166/11.

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1. Lançamento de ofício de crédito tributário. 2. Presunção de omissão de prestação de serviço de transporte. 3. Descumprimento de formalidade indispensável ao ato administrativo de lançamento, e sua conseqüente ilegalidade - Lei nº 4.717/65, art. 2º, alíneas b e c, e p. único, alíneas b e c. 4. Lançamento NULO. 5. Duplo grau de jurisdição administrativa necessário - artigos 48 e 49, § 1º, Lei Estadual nº. 6.771/06.

Por todo o exposto, e tendo em vista o estatuído nos artigos 28 e 29, da Lei Estadual nº. 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar NULO, por vício de forma e ilegalidade de objeto, o lançamento consignado no Auto de Infração nº. 021623, protocolizado em 14/02/2001.

Em atenção ao disposto nos artigos 48 e 49, § 1º, da Lei Estadual nº. 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**OUTROS**

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ADALBERTO BARBOSA DE ANDRADE  
CPF/MF Nº 022.420.525-00  
ENDEREÇO: AV OCEANICA 764 ATALAIA  
ATALAIA VELHA  
MUNICÍPIO: ARACAJU/SE  
CEP: 49.035-000

**SÓCIO**

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): FEIRAO DISTRIBUIDORALTA  
CNPJ/MF Nº 32.843.922/0001-57  
ENDEREÇO: AV ANTONIO CABRAL 824  
INDUSTRIAL  
MUNICÍPIO: ARACAJU/SE  
CEP: 49.065-090

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 30 de agosto de 2011

Gustavo Melo Pinto Botelho  
Secretário

EDITAL CJ N.º 1039/2011

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

**EDITAL**

Fica PENEDO ATACADO LTDA., Caceal nº 240.89813-3, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada, para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância nº. 18.165/2011, pela qual foi julgado improcedente o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº. 003324, de 30/07/1998.

DECISÃO Nº. 18.165/11.

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - 1. Lançamento de ofício de crédito tributário. 2. Omissão de saídas depreendida através de levantamento financeiro - artigo 2º, §§ 9º e 10, Lei nº. 5.900/96. 3. Falta de demonstração do fato indiciário (desembolso superior à receita). 4. Lançamento IMPROCEDENTE. 5. Duplo grau de jurisdição administrativa necessário - artigos 48 e 49, § 1º, Lei nº. 6.771/06.

Por todo o exposto, e tendo em vista o estatuído nos artigos 28 e 29, Lei Estadual nº. 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar IMPROCEDENTE o lançamento consignado no Auto de Infração nº. 003324, protocolizado em 30/07/1998, por falta de comprovação do ilícito conferido ao sujeito passivo.

Em atenção ao disposto nos artigos 48 e 49, § 1º, da Lei Estadual nº. 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**SÓCIO**

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ANTONIO ROBERTO SANTANA SANTOS  
CPF/MF Nº 235.231.745-20  
ENDEREÇO: R 8 68  
FERNANDO COLLOR  
MUNICÍPIO: ARACAJU/SE  
CEP: 49.160-000

**SÓCIO ADMINISTRATIVO**

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): MARIA JOSE ALMEIDA DO NASCIMENTO  
CPF/MF Nº 517.317.385-87  
ENDEREÇO: R RIBEIROPOLIS 177 CASA  
SÃO JOSE  
MUNICÍPIO: ARACAJU/SE  
CEP: 49.015-140

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 30 de agosto de 2011

Gustavo Melo Pinto Botelho  
Secretário

EDITAL CJ N.º 1040/2011

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

**EDITAL**

Fica PREMOLDADOS MONTEIRO E CONSTRUÇÕES LTDA., Caceal nº 240.66923-1, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada, para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância nº. 18.167/2011, pela qual foi julgado improcedente o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº. 011617, de 28/10/1999.

DECISÃO Nº. 18.167/11.

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - 1. Lançamento de ofício de crédito tributário. 2. Falta de recolhimento de ICMS. 3. Ausência de comprovação do ilícito. 4. Lançamento IMPROCEDENTE. 5. Duplo grau de jurisdição administrativa necessário - artigos 48 e 49, § 1º, Lei nº. 6.771/06.

Por todo o exposto, e tendo em vista o estatuído nos artigos 28 e 29, Lei Estadual nº. 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar IMPROCEDENTE o lançamento consignado no Auto de Infração nº. 011617, protocolizado em 28/10/1999, por falta de comprovação do ilícito.

Em atenção ao disposto nos artigos 48 e 49, § 1º, da Lei Estadual nº. 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**SÓCIO ADMINISTRATIVO**

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): AURIZETE MARIAM CARNEIRO MONTEIRO  
CPF/MF Nº 482.972.084-00  
ENDEREÇO: AV ERALDO LINS CAVALCANTE 134  
SERRARIA  
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL  
CEP: 57.046-570

**SÓCIO ADMINISTRATIVO**

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): ALESSANDRA LENTA CARNEIRO MONTEIRO  
CPF/MF Nº 861.395.174-00  
ENDEREÇO: R DESPORTISTA HUMBERTO GUIMARAES 1081  
PONTA VERDE  
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL  
CEP: 57.035-030

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 30 de agosto de 2011

Gustavo Melo Pinto Botelho  
Secretário

EDITAL CJ N.º 1041/2011

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

**EDITAL**

Fica GIVANILDA OLIVEIRA BATISTA FERREIRA, Caceal nº 240.79335-8, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada, para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância nº. 18.168/2011, pela qual foi julgado improcedente o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração nº. 0044729, de 16/05/1996.

DECISÃO Nº. 18.168/11.

EMENTA - ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - 1. Lançamento de ofício de crédito tributário. 2. Omissão de saídas depreendida através de levantamento financeiro. 3. Falta de apresentação de documento de arrecadação (DAR). 4. Ausência de comprovação dos ilícitos. 5. Lançamento IMPROCEDENTE. 6. Duplo grau de jurisdição administrativa necessário - artigos 48 e 49, § 1º, Lei nº. 6.771/06.

Por todo o exposto, e tendo em vista o estatuído nos artigos 28 e 29, Lei Estadual nº. 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar IMPROCEDENTE o lançamento consignado no Auto de Infração nº. 0044729, protocolizado em 16/05/1996, por falta de comprovação dos ilícitos conferidos ao sujeito passivo.

Em atenção ao disposto nos artigos 48 e 49, § 1º, da Lei Estadual nº. 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**OUTROS**

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): GIVANILDA OLIVEIRA BATISTA FERREIRA  
CPF/MF Nº 535.722.625-34  
ENDEREÇO: R TIRADENTES 289  
CENTRO  
MUNICÍPIO: SALVADOR/BA  
CEP: 48.600-000

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 30 de agosto de 2011

Gustavo Melo Pinto Botelho  
Secretário

EDITAL CJ N.º 1042/2011

O Secretário da Coordenadoria de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

**EDITAL**

Fica JOSÉ MARIA ARAUJO BARBOSA, Ceceal nº 240.68109-6, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada da Decisão de Primeira Instância nº. 18.169/2011, pela qual foi reconhecida a exclusão da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da revelia, referente ao Auto de Infração nº. 8063, protocolizado em 09/07/1999, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da correspondência referente a este Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

DECISÃO Nº 18.169/2011.

EMENTA: LANÇAMENTO DE OFÍCIO - NO ÂMBITO DO ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. OMISSÃO DE VENDAS APURADO ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO DA CONTA DE MERCADORIAS NO EXERCÍCIO DE

1998. NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DE REPRESENTAÇÃO DA SUBSCRITORA DO DOCUMENTO DE DEFESA. NÃO CONHECIMENTO DO DOCUMENTO DE IMPUGNAÇÃO. DOCUMENTO VICIADO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE. IMPOSSIBILIDADE DO JULGAMENTO DE MÉRITO. SUJEITO PASSIVO REVEL. PRODUÇÃO DOS EFEITOS DE DECISÃO FINAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.

Diante do exposto e tendo em vista a previsão dos artigos 5º, §1º, II, 28 e 29, todos da Lei Estadual nº 6.771/06, com as alterações posteriores, este Juízo Singular decide por INDEFERIR DE PLANO O DOCUMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO constante dos autos, em vista de que não houve comprovação da legitimidade de representação da subscritora do respectivo documento, declarando, por conseguinte a INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO DE DEFESA E A REVELIA DO SUJEITO PASSIVO, deixando de proceder à apreciação do mérito do lançamento, tendo por consequência a produção dos efeitos de decisão final no processo administrativo tributário, nos termos do art. 13, caput, da lei nº 6.771/2006.

O crédito tributário poderá ser recolhido nos termos da Lei nº 5.900/96, ressalvando-se à autuada o direito de impugnar a decisão deste órgão singular, nos termos em que dispõe o art. 5º, §2º da Lei nº 6.771/2006, dirigida petição ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência dessa decisão.

Conforme disposto no inciso I, do §2º do art. 13 da Lei nº 6.771, de 16/11/06, esgotado o prazo de interposição de recurso ao conselho tributário estadual, sem que tenha havido a manifestação da empresa autuada, sigam os autos ao órgão de representação fiscal dessa secretaria, para apreciação e eventual revisão da exigência fiscal. Registre-se, publique-se e intime-se.

**OUTROS**

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): JOSE MARIA ARAUJO BARBOSA  
CPF/MF Nº 110.986.514-72  
ENDEREÇO: R CORREIA DE OLIVEIRA 34  
CENTRO  
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL  
CEP: 57.800-000

Coordenadoria de Julgamento, Maceió, 30 de agosto de 2011

Gustavo Melo Pinto Botelho  
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO SEFAZ Nº 009/2011 PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O INSTRUTOR KLEBER LUIZ ALVES GUEDES

Processo: 1500-022845/2011  
Processo Licitatório: Inexigibilidade de Licitação  
Contrato SEFAZ Nº 009/2011  
Extrato: nº 20/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede à Rua General Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato representado pelo seu Secretário, Maurício Acioles Toledo, inscrito no CPF sob o nº 581.271.276-04.

CONTRATADO: Kleber Luiz Alves Guedes, professor, residente e domiciliado à Rua Miguel Alcides de Castro, nº 46, Jatiúca, CEP - 57.036-680, Maceió-AL, inscrito no CPF sob o nº. 677.128.864-15.

Objeto do contrato: Contratação de professor conferencista ou instrutor para ministrar curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda (Curso de Contabilidade Comercial).

Gestor: Denise Campos Damasco Lopes, matrícula nº 51.552-3 - Coordenadora da Escola Fazendária.

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2011.

Vigência: 06 (seis) meses, a partir da publicação do extrato contratual no D.O.E, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa 04.122.0004.1563.000 - Treinamento e Desenvolvimento do Servidor Fazendário, Plano Interno (PI) 1599, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Física, Fonte de Recursos 01 do orçamento vigente.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 8.883/94, de 08/06/1994 e Parecer PGE/PLIC nº 979/2011 de 09/08/2011, Despacho PGE/GAB nº 2448/2011, publicado no DOE em 15/08/2011.

**CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL**

Pauta da 2ª Câmara - Sessão Ordinária nº 33 que realizará-se à dia 09/09/2011, sexta-feira na sala de reunião do Conselho Tributário Estadual as 09:00 horas.

**PROCESSOS:**

01)AI033353/2003;SF014903/2003;CTE222/2010  
SOMZÃO SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.  
CACEAL:24074228-8  
PRAÇA MANOEL DUARTE Nº08 SALA - 101 - CENTRO  
DECISÃO: 16.686/2010  
MACEIÓ - AL / AI - IMPROCEDENTE  
AUTUANTE: CARLA KUNZLER  
RELATOR:ÁLVARO ARTHUR LOPES DE A. FILHO

02)AI019954/2001;SF028446/2001;CTE442/2010  
DISTRIBUIDORA JAGUAR LTDA.  
CACEAL:24098566-4  
RUA ANA DE ALBUQUERQUE LIMA, Nº180-B  
SÃO LUIZ  
ARAPIRACA - AL / AI - PROCEDENTE  
DECISÃO: 17.010/2010  
AUTUANTE: OZÉAS TAVARES DA SILVA  
RELATORA:MARIA LOPES MILHOMES

03)AI004998/1997;SF012052/1997;CTE451/2010  
M.R. SOUZA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.  
CACEAL: 24073285  
PÇA COSTA E SILVA, 32 CENTRO  
PENEDO - AL -/AI - IMPROCEDENTE  
DECISÃO: 17.237/2010  
AUTUANTE: LILJANE A. GOMES DA SILVA  
RELATOR: LUCIANO PONTES DE MAYA GOMES

04)AI90001164-005;SF009211/2010;CTE502/2010  
MAX CASA COMERCIAL LTDA.  
CACEAL: 24601400-8  
RUA ENG MÁRIO DE GUSMÃO, Nº749 PONTA VERDE  
MACEIÓ - AL / JUL.G. CJ - LANÇAMENTO NULO  
DECISÃO: 17.401/2010  
AUTUANTE: RAIMUNDO MARQUES DE CARVALHO NETO  
RELATORA: CÉLIA BRAGA DE ALBUQUERQUE

A PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, DR. PATRÍCIA MELO MESSIAS CONVIDA OS REPRESENTANTES FISCAIS E DAS EMPRESAS ACIMA ESPECIFICADAS PARA COMPARECEREM QUERENDO A ESTE CONSELHO NO 5º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA SEFAZ, PARA FAZEREM DEFESA ORAL NO JULGAMENTO DOS MESMOS.

SALADAS SESSOES CTE, Maceió 29/08/2011.

GENILZA COELHO DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA - CTE

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA GESTÃO PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA - SEGESP

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA, DRA. RICARDA PONTUAL CALHEIROS, exarou em data de 29 de agosto de 2011, os seguintes despachos:

PROC. 2000-19790/10 - COORDENADORIA SETORIAL DE GESTÃO DE PESSOAS / SESAU - (OF. 079/2010) - Assim, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para ciência e ulteriores providências.

PROC. 1101-164/11 - AGÊNCIA DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL - (OF. 018/2011) - Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência e ulteriores providências.

ALINE BOTELHO ALVES  
Responsável p/ Resenha

PORTARIA SEGESP Nº 500, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

A Secretária de Estado Adjunta da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas que conferem a Lei Delegada nº 43 de 28 de junho de 2007, e considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 1700.1499/2011,

**RESOLVE:**

Outorgar, mediante AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO, à empresa Marques & Rufino Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.428.386/0001-53 e estabelecida na Rua José Freire Moura, nº 270-A, Ponta Verde, Maceió-AL, o uso do imóvel localizado na Rodovia AL/101-Norte, em Jacarecica, Maceió-AL, destinado exclusivamente à realização do evento Maceió Folia, no dia 03 de setembro de 2011, nos termos do respectivo Ato de Outorga de Bem Público.

JULIANA BARROS DA CRUZ OLIVEIRA  
Secretária de Estado Adjunta

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/SEGESP

A Presidenta da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEGESP, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela Portaria do Senhor Secretário de Estado da Gestão Pública, nº 166 /2011, designou em 29 de agosto de 2011, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 05 de setembro de 2011, às 14h, na sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado da Gestão Pública - SEGESP, localizada na rua Barão de Penedo Nº 293 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 1101-1397/2004 (Anexos nº 4701-9716/2003, 4701-9064/2003, 4701-3507/2004, 4701-41/2004 e cópia dos autos nº 4701-3753/2002).  
Servidor depoente: A. F. S., matrícula nº 57.899-1 (aposentado).  
Proceda-se as intimações necessárias.

Maceió, 29 de agosto de 2011.

Eu, Rosalie Cristine Lima do Amaral  
Secretária

Ana Paula de Brito Camelo  
Presidenta da Primeira Câmara Isolada -CPAD

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/SEGESP

A Presidenta da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEGESP, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela Portaria do Senhor Secretário de Estado da Gestão Pública, nº 166 /2011, designou em 29 de agosto de 2011, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 06 de setembro de 2011, às 14h, na sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado da Gestão Pública - SEGESP, localizada na rua Barão de Penedo Nº 293 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 1101-1397/2004 (Anexos nº 4701-9716/2003, 4701-9064/2003, 4701-3507/2004, 4701-41/2004 e cópia dos autos nº 4701-3753/2002).  
Servidora depoente: V. L. A. A., matrícula nº 514-2  
Proceda-se as intimações necessárias.

Maceió, 29 de agosto de 2011.

Eu, Rosalie Cristine Lima do Amaral  
Secretária

Ana Paula de Brito Camelo  
Presidenta da Primeira Câmara Isolada -CPAD

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD/SEGESP

A Presidenta da Primeira Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEGESP, Sra. Ana Paula de Brito Camelo, constituída pela Portaria do Senhor Secretário de Estado da Gestão Pública, nº 166 /2011, designou em 29 de agosto de 2011, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 12 de setembro de 2011, às 14h, na sala da referida Comissão, na sede da Secretaria de Estado da Gestão Pública - SEGESP, localizada na rua Barão de Penedo Nº 293 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo de Sindicância Investigativa nº 1101-1397/2004 (Anexos nº 4701-9716/2003, 4701-9064/2003, 4701-3507/2004, 4701-41/2004 e cópia dos autos nº 4701-3753/2002).  
Servidora depoente: T. M. L. L., matrícula nº 78021 (Cargo em Comissão na época dos fatos)  
Proceda-se as intimações necessárias.

Maceió, 29 de agosto de 2011.

Eu, Rosalie Cristine Lima do Amaral  
Secretária

Ana Paula de Brito Camelo  
Presidenta da Primeira Câmara Isolada -CPAD

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 270/2011  
PROCESSO Nº 3300-1955/2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor da servidora: Jamile Duarte Coelho Vieira, Coordenadora Especial de Auditoria, Lotada no Gabinete do Secretário, COE-2, inscrita no CPF sob nº 023.343.384-86, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (hum mil, e cinquenta reais) para fazer face as despesas com traslado, hospedagem e alimentação, em Brasília-DF, nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar da reunião no TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, em Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Secretaria de Estado da Infraestrutura. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do Elemento 33.90.14-15 Manutenção do Gabinete 0412200042002, Plano Interno 000664 Fonte de Recursos 0100, e de acordo com o orçamento vigente.

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2011.

FERNANDO JOSÉ CARVALHO NUNES  
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura  
-SEINFRA-

PORTARIA Nº 271/2011  
PROCESSO Nº 1941/2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor dos servidores abaixo relacionados, diária, no valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) para fazer face às despesas com traslado, hospedagem e alimentação, no município de Delmiro Gouveia-AL, nos dias 30 e 31 de agosto, 01 e 02 de setembro do corrente ano, com o objetivo de acompanhamento Técnicos do Banco Mundial, em inspeção nas áreas do perímetro de irrigação. Como também realizar fiscalização das Obras no Canal Adutor do Sertão Alagoano. As despesas decorrentes dos encargos criados

pela presente portaria correrão à conta do Elemento 33.90.14-14 Manutenção do Gabinete 0412200042002 Plano Interno 000664 Fonte de Recursos 0100, do Orçamento vigente.

Nome	Cargo	Nível
FernandoADSilva	Diretor	GTR-5
Mat. 5 28616	CPF 041931564-00	VI. R\$ 200,00

Nome	Cargo	Nível
EduardoJRPassos	Gerente	GTR-6
Mat. 6142-2	CPF 276414654-04	VI. R\$ 245,00

Nome	Cargo	Nível
MárcioRSantos	Gerente	GTR-6
Mat. 141-4	CPF 007769404-06	VI. R\$ 245,00

Nome	Cargo	Nível
SilvioRBAzevedo	Diretor	GTR-5
Mat. 143384	CPF 053549204-93	VI. R\$ 120,00

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Maceió-AL, 30 de agosto de 2011.

FERNANDO JOSÉ CARVALHO NUNES  
Secretário de Estado Adjunto da Infraestrutura  
-SEINFRA -

PORTARIA Nº 272/2011  
PROCESSO Nº 3300-1954/2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder em favor dos servidores abaixo relacionados, diárias, no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para fazer face às despesas com traslado, hospedagem e alimentação nos dias 31 de agosto e 01 de setembro do corrente ano, com o objetivo de Fiscalização das Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, e visita as obras de construção de 120 Unidades habitacionais com respectivas Infraestrutura no povoado Múquem no município de União dos Palmares-AL, e visita as obras emergências, dos municípios de São José da Laje, e Santana do Mundaú-AL. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente portaria correrão à conta do Elemento 33.90.14-14 Manutenção do Gabinete 0412200042002, Plano Interno 000664 Fonte de Recursos 0100, do orçamento vigente.

NOME	CARGO	NIVEL
WevaniSPais	Diretor	GTR-5
MAT. 41-8	CPF 123752334-68	VL.R\$ 120,00

NOME	CARGO	NIVEL
WanolfoVSNeto	Gerente	GTR-6
MAT. 143477	CPF 058040974-07	VL.R\$ 105,00

NOME	CARGO	NIVEL
JãoPPMSantana	Gerente	GTR-6
MAT. 143301	CPF 404156944-34	VL.R\$ 105,00

Dê-se ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2011.

FERNANDO JOSÉ CARVALHO NUNES  
Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura  
-SEINFRA -

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2010 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-2833/2011

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL.  
BR-316, Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL  
CNPJ: 12.201.034/0001-23  
- Amorim Barreto Engenharia Ltda.  
Av. Tancredo Neves, 1543, Caminho das Árvores, Salvador / BA - CNPJ: 03.318.115/0001-17.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do prazo original do contrato, mantendo-se o mesmo valor contratual na ordem de R\$ 10.332.632,51 (dez milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Da Data: 26.08.2011  
Dos Signatários:  
Marcos Antônio Cavalcanti Vital - CPF: 411.068.064-68  
Sérgio Lopes Cavalcante - CPF: 208.527.204-59  
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - CPF: 112.113.344-49

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2010 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-2832/2011

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL.  
BR-316, Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL  
CNPJ: 12.201.034/0001-23  
- Amorim Barreto Engenharia Ltda.  
Av. Tancredo Neves, 1543, Caminho das Árvores, Salvador / BA - CNPJ: 03.318.115/0001-17.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do prazo original do contrato, mantendo-se o mesmo valor contratual na ordem de R\$ 10.612.937,57 (dez milhões, seiscentos e doze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Da Data: 16.08.2011  
Dos Signatários:  
Marcos Antônio Cavalcanti Vital - CPF: 411.068.064-68  
Sérgio Lopes Cavalcante - CPF: 208.527.204-59  
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - CPF: 112.113.344-49

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2010 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-2831/2011

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL.  
BR-316, Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL  
CNPJ: 12.201.034/0001-23  
- Amorim Barreto Engenharia Ltda.  
Av. Tancredo Neves, 1543, Caminho das Árvores, Salvador / BA - CNPJ: 03.318.115/0001-17.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do prazo original do contrato, mantendo-se o mesmo valor contratual na ordem de R\$ 11.035.155,25 (onze milhões, trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Da Data: 16.08.2011  
Dos Signatários:  
Marcos Antônio Cavalcanti Vital - CPF: 411.068.064-68  
Sérgio Lopes Cavalcante - CPF: 208.527.204-59  
Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti - CPF: 112.113.344-49

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2010 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-2532/2011

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL.  
BR-316, Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL  
CNPJ: 12.201.034/0001-23  
- W.M. Engenharia Ltda.

Lot. Paraíso, Lote 39, Rod. BR 104, km 89, Rio Largo / AL - CNPJ: 08.882.526/0001-69.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do prazo original do contrato, mantendo-se o mesmo valor contratual na ordem de R\$ 995.231,49 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

Da Data: 26.08.2011  
Dos Signatários:  
Marcos Antônio Cavalcanti Vital - CPF: 411.068.064-68  
Sérgio Lopes Cavalcante - CPF: 208.527.204-59  
Wellington de Araújo Melo - CPF: 123.729.604-82

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2010 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-2725/2011

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL.  
BR-316, Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL  
CNPJ: 12.201.034/0001-23  
- COBRA - Construtora Bradão de Almeida Ltda.  
Rua Epaminondas Gracindo, 132, Pajuçara, Maceió / AL - CNPJ: 35.365.758/0001-08.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do prazo original do contrato, mantendo-se o mesmo valor contratual na ordem de R\$ 9.192.787,12 (nove milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Da Data: 26.08.2011  
Dos Signatários:  
Marcos Antônio Cavalcanti Vital - CPF: 411.068.064-68  
Sérgio Lopes Cavalcante - CPF: 208.527.204-59  
José Disnaldo Brandão de Almeida - CPF: 002.294.744-20

SÚMULA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2010 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5501-2840/2011

Das Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem - DER/AL.  
BR-316, Km 14, Tabuleiro dos Martins, Maceió / AL  
CNPJ: 12.201.034/0001-23  
- FP Construções Ltda.  
Av. Dom Antônio Brandão, 333, Sala 10, Farol, Maceió / AL - CNPJ: 41.160.680/0001-98.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do prazo original do contrato, mantendo-se o mesmo valor contratual na ordem de R\$ 8.500.245,62 (oito milhões, quinhentos mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Da Data: 26.08.2011  
Dos Signatários:  
Marcos Antônio Cavalcanti Vital - CPF: 411.068.064-68  
Sérgio Lopes Cavalcante - CPF: 208.527.204-59  
Lucilene Freire Peixoto - CPF: 382.187.394-91

SÚMULA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2010 - CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000-7992/2011

Das Partes: - Estado de Alagoas / SESAU  
Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió / AL  
CNPJ: 12.200.259/0001-65  
- ARQUITEC - Arquitetura, Engª. e Construção Ltda.  
Rua Senador Rui Palmeira, nº 345, Ponta Verde, Maceió / AL - CNPJ: 02.423.864/0001-41.

Do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias.  
Da Data: 26.08.2011  
Dos Signatários:  
Alexandre de Melo Toledo - CPF: 117.628.644-53  
João Medeiros Rocha - CPF: 099.321.864-49  
- Autorização Governamental: 16.08.2011

RESPONSÁVEL PELA RESENHA:  
Hélia do Nascimento Gama Teodósio.

**SECRETARIA DE ESTADO DO  
MEIO AMBIENTE, E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA N.º 478/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008,  
RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010- 001225/2011.  
Nome: Rafael Monteiro Chagas Teodósio  
Cargo: Assessor Técnico - ASI  
Lotação: SRH  
Matrícula: 55663-7  
RG: 99001214020 SSP/AL  
CPF: 054.750.434-93  
Quantidade: 01 (uma)  
Valor Unitário: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).  
Valor Total: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)  
Objetivo: Participar de uma reunião com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, referente ao Contrato 011/2010 com a SEMARH. Essa ação faz parte do PT - 1354, referente ao Convênio 02/2009 - SEMARH/MMA.  
Percurso: Maceió - AL/Campina Grande - PB/Maceió - AL  
Data: 31/08 à 01/09/2011  
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14/15 do Orçamento vigente PTRES 230025 e PI 002154.

Maceió, 30 de agosto de 2011.

Ivã de França Vilela  
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 479/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008,  
RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010- 001226/2011.  
Nome: Amanda Andréa Santos Lima  
Cargo: Gerente de Outorga  
Lotação: SRH  
Matrícula: 185-6  
RG: 98001271343 SSP/AL  
CPF: 039.243.014-25  
Quantidade: 01 (uma)  
Valor Unitário: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).  
Valor Total: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)  
Objetivo: Participar de uma reunião com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, referente ao Contrato 011/2010 com a SEMARH. Essa ação faz parte do PT - 1354, referente ao Convênio 02/2009 - SEMARH/MMA.  
Percurso: Maceió - AL/Campina Grande - PB / Maceió - AL  
Data: 31/08 à 01/09/2011  
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14/15 do Orçamento vigente PTRES 230025 e PI 002154.

Maceió, 30 de agosto de 2011.

Ivã de França Vilela  
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 480/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008,  
RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010- 0001227/2011.  
Nome: Juliana Sheila de Araújo  
Cargo: Assessora Técnica - AS-1  
Lotação: SRH  
Matrícula: 183-0

RG: 2001001333083 SSP/AL  
CPF: 028.113.934-20  
Quantidade: 01 (uma)  
Valor Unitário: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).  
Valor Total: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).  
Objetivo: Participar de uma reunião com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, referente ao Contrato 011/2010 com a SEMARH. Essa ação faz parte do PT - 1354, referente ao Convênio 02/2009 - SEMARH/MMA.  
Percurso: Maceió - AL/Campina Grande - PB/Maceió - AL  
Dia: 31/08 à 01/09/2011  
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14/15 do Orçamento vigente PTRES 230005 e PI 002154.

Maceió, 30 de agosto de 2011.

Ivã de França Vilela  
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 481/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008,  
RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010-001205/2011  
Nome: Rômulo de Araújo Abreu  
Cargo: Gerente de Análise de Clima e Tempo GTR6  
Lotação: SEMARH/DMET  
Matrícula: 65396-1  
RG Nº 174.462 SSP-AL  
CPF Nº.088.118.734-87  
Quantidade: 03 (três)  
Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)  
Valor Total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)  
Objetivo: Manutenção de uma PCD, manutenção e coletas de dados dos Pluviômetros Digitais.  
Percurso: Maceió-AL/ Atalaia - AL / Cajueiro - AI /Viçosa - AI /Mar Vermelho - AI /Chã Preta - AL / Maceió-AL  
Data: 12 à 15/09/2011  
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14-14 do Orçamento vigente PTRES 230011 e PI 002103.

Maceió, 30 de agosto de 2011

IVÃ DE FRANÇA VILELA  
Secretário de Estado

PORTARIA N.º 482/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008,  
RESOLVE conceder diária ao servidor abaixo, conforme processo nº 23010- 001206/2011.  
Nome: Emanuel Ramos Teixeira  
Cargo: Gerente de Redes Meteorológicas GTR-6  
Lotação: SEMARH/DMET  
Matrícula: 64909-0  
RG: 415.017 SSP/AL  
CPF: 411.555.564-53  
Quantidade: 03(três)  
Valor Unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)  
Valor Total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)  
Objetivo: Manutenção de uma PCD, manutenção e coletas de dados dos Pluviômetros Digitais.  
Percurso: Maceió-AL/ Atalaia - AL / Cajueiro - AI /Viçosa - AI /Mar Vermelho - AI /Chã Preta - AL / Maceió-AL  
Data: 12 à 15/09/2011  
As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão a conta do Elemento 33.90.14-14 do Orçamento vigente PTRES 230011 PI 002103.

Maceió, 30 de agosto de 2011.

IVÃ DE FRANÇA VILELA  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER,  
DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

EDITAL Nº 003-A /2011

**SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NOS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO PRESÍDIO FEMININO SANTA LUZIA DE MACEIÓ E NO PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA.**

O Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Estado da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos - SEMCDH, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, torna público a abertura do processo de seleção pública que se destina a contratação temporária de prestador de serviços para execução de ações previstas no Convênio nº 028/2010 (Projeto de Capacitação dos Profissionais do Presídio Feminino Santa Luzia) e Convênio nº 144/2010 (Projeto de Capacitação para Profissionais de Atendimento à Mulher Vítima de Violência), firmado com a União, por intermédio da Secretaria de Política para mulheres da Presidência da República - SPM/PR. e o Estado de Alagoas, nas condições e prazos previstos no presente edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Processo Seletivo será feito de acordo com as etapas previstas neste Edital e seus anexos, devidamente publicados no site [www.mulhercidadania.al.gov.br](http://www.mulhercidadania.al.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.  
1.2. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referidas normas presente neste Edital.

**2. DOS CARGOS:**

**2.1. Projeto de Capacitação dos Profissionais do Presídio Feminino Santa Luzia (Convênio Nº 028/2010 SPM/PR):**

CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO MENSAL R\$	VIGÊNCIA DO CONTRATO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
<b>Assessor (a) Técnico (a)</b>	Diploma ou certificado, devidamente registrado, de curso de Graduação em qualquer área de formação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); com experiência em projetos de capacitação.	2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)	11 Meses	40 horas semanais	01

**2.2. Projeto de Capacitação para Profissionais de Atendimento à Mulher Vítima de Violência: (Convênio Nº 144/2010 SPM/PR)**

CARGO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO MENSAL R\$	VIGÊNCIA DO CONTRATO	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
<b>Motorista</b>	Carteira de Habilitação "D", com no mínimo 1 ano de experiência e ter disponibilidade para viagens intermunicipais.	600,00 (seiscentos reais)	10 Meses	40 horas semanais	01

2.3. A prestação de serviço não gera qualquer vínculo empregatício com o Estado de Alagoas;  
2.4. O pagamento será feito mensalmente, nos valores constantes neste edital, deduzido o percentual referente à contribuição previdenciária, mediante a apresentação de relatório contendo as atividades desenvolvidas;  
2.5. O contrato de prestação de serviços a ser firmado com os candidatos terá vigência prevista nos itens 2.1. e 2.2. do presente edital, podendo este prazo ser prorrogado.  
2.6. O horário de trabalho obedecerá a carga horária de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES**

Os candidatos contratados deverão desempenhar as atribuições exigidas abaixo, sem prejuízo de outras que forem necessárias aos serviços, desde que compatível com o serviço e com a formação profissional requerida:

**3.1. Para os Profissionais do Projeto de Capacitação dos Profissionais do Presídio Feminino Santa Luzia (Convênio Nº 028/2010 SPM/PR)**

**3.1.1. Assessor (a) Técnico (a):**

- Coordenar e organizar o projeto, tendo como objeto a capacitação em "gênero e direitos humanos das mulheres em situação de prisão", para profissionais do sistema prisional Santa Luzia;
- Planejar, acompanhar e monitorar todas as etapas do projeto, inclusive da formatação do curso;
- Coordenar as atividades da equipe do projeto;
- Participar e coordenar do planejamento e execução dos cursos de capacitação;
- Solicitar e gerenciar o material permanente e de consumo;
- Elaborar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas no projeto;
- Executar outras atividades afins.

**3.2. Para os Profissionais do Projeto de Capacitação para Profissionais de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (Convênio No 144/2010 SPM/PR)**

**3.2.1 Motorista:**

- Dirigir veículos de passageiros;
- Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, comunicando à chefia imediata a necessidade de consertos, abastecimento, troca de peças ou outros reparos;
- Executar outras atividades afins.

**4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

ETAPAS	CRONOGRAMA	DATAS/HORAS
1º.	Publicação do Aviso de Edital no Diário Oficial	31.08.11
2º.	Inscrição dos Candidatos	01 a 02.09.11
3º.	Divulgação da relação de todos os candidatos inscritos, através do site <a href="http://www.mulhercidadania.al.gov.br">www.mulhercidadania.al.gov.br</a>	05.09.11
4º.	Apresentação do currículo e documentação (eliminatória)	06 e 08.09.11
5º.	Divulgação dos candidatos aprovados na 4ª. etapa e convocados para a fase da entrevista, através do site: <a href="http://www.mulhercidadania.al.gov.br">www.mulhercidadania.al.gov.br</a>	09.09.11
6º.	Entrevista de seleção (eliminatória)	12.09.11
7º.	Divulgação dos candidatos aprovados na 6ª. etapa, através do site: <a href="http://www.mulhercidadania.al.gov.br">www.mulhercidadania.al.gov.br</a>	13.09.11
8º.	Resultado final, divulgado no site <a href="http://www.mulhercidadania.al.gov.br">www.mulhercidadania.al.gov.br</a> e no Diário Oficial do Estado.	19.09.11

**5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS AOS CANDIDATOS**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da seleção;
- Comprovar a formação profissional exigida;
- Não possuir vínculo empregatício, nas esferas federal, estadual e municipal.
- Não concorrer a mais de uma vaga, sendo aceita apenas uma inscrição.

**6. DA INSCRIÇÃO:**

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.  
6.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela Internet, através do site [www.mulhercidadania.al.gov.br](http://www.mulhercidadania.al.gov.br) no período das 08:00 horas do dia 01/09/2011 até às 13:00 horas do dia 02/09/2011 (horário de Brasília).  
6.3. No ato de inscrição o candidato deverá ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela Internet e imprimir a respectiva ficha de inscrição.  
6.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.  
6.5. Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega do currículo e/ou após a data e horário estipulados para sua entrega.

**7. DO OBJETO**

**7.1. Projeto de Capacitação dos Profissionais do Presídio Feminino Santa Luzia (Convênio Nº 028/2010 SPM/PR):**

7.1.1. Constitui objeto deste Convênio capacitar os/as profissionais que trabalham no Presídio Santa Luzia em direitos humanos no tocante ao desenvolvimento de um serviço humanizado com possibilidades de intervenção tendo como enfoque principal a inclusão social e um trabalho interinstitucional.

**7.2. Projeto de Capacitação para Profissionais de Atendimento à Mulher Vítima de Violência (Convênio Nº 144/2010):**

7.2.1. Constitui objeto deste Convênio capacitar e qualificar os profissionais e agentes públicos das áreas da Justiça, Segurança Pública, Assistência Social, Educação, Saúde e outros pertinentes que trabalham com as vítimas de violência contra a mulher.

**8. DA COMISSÃO JULGADORA**

8.1. O processo e julgamento dos currículos e documentos necessários de que trata este edital será realizado por uma Comissão, composta de 04 (quatro) membros, designados pela Secretaria de Estado da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos - SEMCDH, publicada no Diário Oficial do Estado.

**9. DO PROCEDIMENTO**

9.1. A comissão divulgará a relação de todos os candidatos inscritos através da internet, no site [www.mulhercidadania.al.gov.br](http://www.mulhercidadania.al.gov.br), no dia 05 de setembro de 2011.  
9.2. Os candidatos devem comparecer na Sede da Secretaria de Estado da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos - SEMCDH, localizada na rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL, no dia 06 ou 08 de setembro de 2011 no horário das 08:00 às 13:00 horas, para apresentação de currículo e documentos comprobatórios dos requisitos especificados neste Edital.  
9.3. Após a análise dos currículos e documentos, a Comissão divulgará no site [www.mulhercidadania.al.gov.br](http://www.mulhercidadania.al.gov.br) a relação de todos os candidatos habilitados para a etapa posterior de entrevista.  
9.4. O local e data para realização das entrevistas será divulgada no site [www.mulhercidadania.al.gov.br](http://www.mulhercidadania.al.gov.br).  
9.5. O resultado final será divulgado no site [www.mulhercidadania.al.gov.br](http://www.mulhercidadania.al.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.  
9.6. Os prazos poderão ser prorrogados a critério da Comissão.

**10. DO RECURSO**

10.1. Das decisões da comissão caberá recurso de 14 a 15 de setembro de 2011 (2 dias úteis), a ser entregue na Secretaria de Estado da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos - SEMCDH, localizada na rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL, onde outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (82) 3315-2121 ou (82) 3315-2160, no horário das 8:00 às 12:00 hs.  
10.5. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão, interpostos mediante petição impressa de forma clara e objetiva.  
10.6. O resultado dos recursos será publicado pela Comissão no site [www.mulhercidadania.al.gov.br](http://www.mulhercidadania.al.gov.br).

**11. DA FONTE**

11.1. A Fonte dos recursos para este Projeto é do Governo Federal, decorrente da celebração do Convênio nº 028/2010 e Convênio nº 144/2010, firmado com a União, por intermédio da Secretaria de Política para mulheres da Presidência da República e o Estado de Alagoas.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital, divulgados na internet obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados no site [www.mulhercidadania.al.gov.br](http://www.mulhercidadania.al.gov.br).  
12.2. Todas as informações constantes do currículo deverão estar comprovadas por documentos autenticados.  
12.3. A inexistência das declarações e/ou informações prestadas na ficha de inscrição ou apresentação irregular de documentos, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da respectiva inscrição, classificação, convocação e contratação.  
12.4. Fica estabelecido que o valor a ser recebido pelo contratado inclui todos os custos diretos e indiretos para execução dos serviços, a exemplo de despesas com locomoção, alimentação, hospedagem e outros.  
12.5. O candidato obriga-se a manter atualizado o seu endereço e telefone até a data da homologação do resultado final do processo seletivo.  
12.6. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão da SEMCDH.

**ANEXOS**

Fazem parte deste Edital:

**ANEXO I** – Requerimento de Inscrição;  
**ANEXO II** – Formulário de Inscrição.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2011.

**Katia Born Ribeiro**  
Secretária de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos

**ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N°(...) /2011 para contratação temporária de excepcional interesse público, para atuar junto à **Secretaria de Estado da Mulher, Cidadania e dos Direitos Humanos**, por intermédio da **Superintendência de Promoção do Direitos e de Políticas para a Mulher** no Projeto no cargo de \_\_\_\_\_.

Maceió, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2011.

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

DADOS PESSOAIS		
Nome Completo:		
Data de Nascimento: __/__/__	Sexo: ( ) F ( ) M	Nacionalidade:
Naturalidade:		Estado Civil:
Formação Acadêmica:		
RG:	CPF:	E-mail:
Endereço:		CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone Residencial:		Celular:
Projetos: ( ) Projeto de Capacitação para Profissionais do Presídio Feminino de Santa Luzia de Maceió/AL ( ) Projeto de Capacitação para Profissionais de Atendimento à Mulher Vítima de Violência.		
Cargos: ( ) Coordenador; ( ) Auxiliar Administrativo; ( ) Motorista. ( ) Produtor; ( ) Assistente de Produção; ( ) Apoio de Produção; ( ) Técnico Mediador de Grupos de Trabalho		

**DADOS COMPLEMENTARES**

Experiências Anteriores:

Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA N° 407/11-GS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS  
A Secretária de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve designar os servidores do Poder Público: Alexandre Câmara - Secretária de Estado da Comunicação; Maria Alcina Ramos de Freitas (titular) e Ana Nadeje dos Santos (suplente) - Secretária de Estado da Educação e do Esporte; Margareth Magalhães - Secretária de Estado da Saúde; Othoniel Pinheiro - Defensoria Pública do Estado; Deolinda Maria Pinto de Andrade - Secretária de Estado de Turismo; Geison França da Silva - Núcleo de Crise/Polícia Militar; Maria Amália Abreu - Secretária de Estado da Cultura; Aarão José da Silva - Secretária de Estado da Defesa Social, e os integrantes dos Segimentos Sociais: Josenildo Correia de Oliveira (titular) e Janieri Ferreira de Souza (suplente) - Grupo Gay de Alagoas/GGAL; Carlos Antonio da Silva Araújo (titular) e Severino Pedro da Silva (suplente) - Associação das Travestis e Transsexuais do Estado de Alagoas/ASTTAL; Alessandra Santos (titular) e Fabíola Silva (suplente) - PRÓ-VIDA; Vânia Pereira (titular) e Ana Paula Albuquerque Silva (suplente) - Associação das Lésbicas de Alagoas/LA; Claudenir Martins de Almeida (titular) e Josemar Florestino de Farias (suplente) - SOHMOS GLBT ARAPIRACA; Givanildo de Lima (titular) e José Cicero da Silva (suplente) - Associação de Homossexuais, Bissexuais e Travestis da Barra de Santo Antônio/AHBT/BSA; José Artur da Silva (titular) e Manoel Estevão Barbosa Neto (suplente) - Instituto IGUAIS; Erica Faysson Fernando - Grupo Gay de Maceió, para integrarem a Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos da População de Lésbicas, Bissexuais, Gays, Travestis e Transsexuais - LGBT.

Maceió, 30 de agosto de 2011.

**Katia Born Ribeiro**  
Secretária de Estado

de setembro de 2011, como o objetivo de participar da Solenidade de entrega de históricos e documentos do alunos do ProJovem, através do Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 30 de agosto de 2011.

**Katia Born Ribeiro**  
Secretária de Estado

PORTARIA N° 409/11-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo 20106-1411/2011, RESOLVE, conceder e autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), a Superintendente da Cidadania e dos Direitos Humanos da SEMCDH, Hélia Maria Araújo Coelho da Paz, nível GTR-2, matrícula n° 15-9, CPF n° 049.617.144-53, para cobrir as despesas com o seu deslocamento ao município de Penedo, no período de 02 a 04 de setembro de 2011, com o objetivo de realizar a Conferência LGBT - Regional Sul, através do Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 30 de agosto de 2011.

**Katia Born Ribeiro**  
Secretária de Estado

PORTARIA N° 410/11-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo 20106-1411/2011, RESOLVE, conceder e autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) a Assessora Técnica da SEMCDH, Valdeci Gomes da Silva Santos, nível AS-1, matrícula n° 9866135-3, CPF n° 296.693.084-53, para cobrir as despesas com o seu deslocamento ao município de Penedo, no período de 02 a 04 de setembro de 2011, com o objetivo de realizar a Conferência LGBT - Regional Sul, através do Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 30 de agosto de 2011.

**Katia Born Ribeiro**  
Secretária de Estado

PORTARIA N° 411/11-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo 20106-1396/2011, RESOLVE, conceder e autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao Coordenador da SEMCDH, Alexandre Chagas, nível COS-1, matrícula n° 5-1, CPF n° 541.970.074-34, para cobrir as despesas com o seu deslocamento ao município de Santana do Ipanema, no período de 08 a 10 de setembro de 2011, com o objetivo de participar da 3ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres - Etapa Regional, através do Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 30 de agosto de 2011.

**Katia Born Ribeiro**  
Secretária de Estado

PORTARIA N° 412/11-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo 20106-1414/2011, RESOLVE, conceder e autorizar o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a Assistente Social do CAV Crime/SEMCDH, Francisca dos Santos Sobral, CPF n° 042.129.844-82, para cobrir as despesas com o seu deslocamento ao município de Coruripe, no período dia 15 de setembro de 2011, como objetivo de participar do Seminário a ser realizado pelo Cav Crime: Assistência às Vítimas do Crime: Uma Política Pública Necessária, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36/ Fonte de Recurso Fonte 0110 - recursos próprios do Estado SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 30 de agosto de 2011.

**Katia Born Ribeiro**  
Secretária de Estado

PORTARIA N° 413/11-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo 20106-1414/2011,

RESOLVE, conceder e autorizar o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a Coordenadora do CAV Crime/SEMCDH, Thaísa Christine de Oliveira Costa, CPF n° 025.834.444-09, para cobrir as despesas com o seu deslocamento ao município de Coruripe, no período dia 15 de setembro de 2011, como objetivo de participar do Seminário a ser realizado pelo Cav Crime: Assistência às Vítimas do Crime: Uma Política Pública Necessária, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36/ Fonte de Recurso Fonte 0110 - recursos próprios do Estado SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 30 de agosto de 2011.

**Katia Born Ribeiro**  
Secretária de Estado

PORTARIA N° 414/11-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo 20106-1414/2011, RESOLVE, conceder e autorizar o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a Assistente Social do CAV Crime/SEMCDH, Clécia Simone Avelino da Silva Macedo, CPF n° 029.538.104-39, para cobrir as despesas com o seu deslocamento ao município de Coruripe, no período dia 15 de setembro de 2011, como objetivo de participar do Seminário a ser realizado pelo Cav Crime: Assistência às Vítimas do Crime: Uma Política Pública Necessária, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36/Fonte de Recurso Fonte 0110 - recursos próprios do Estado SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 30 de agosto de 2011.

**Katia Born Ribeiro**  
Secretária de Estado

PORTARIA N° 415/11-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo 20106-1414/2011, RESOLVE, conceder e autorizar o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a Advogada do CAV Crime/SEMCDH, Kessiane Xavier Lopes, CPF n° 051.547.984-57, para cobrir as despesas com o seu deslocamento ao município de Coruripe, no período dia 15 de setembro de 2011, como objetivo de participar do Seminário a ser realizado pelo Cav Crime: Assistência às Vítimas do Crime: Uma Política Pública Necessária, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36/Fonte de Recurso Fonte 0110 - recursos próprios do Estado SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 30 de agosto de 2011.

**Katia Born Ribeiro**  
Secretária de Estado

PORTARIA N° 416/11-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo 20106-1414/2011, RESOLVE, conceder e autorizar o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a Psicóloga do CAV Crime/SEMCDH, Ana Paulo Guimarães Calixto de Melo, CPF n° 872.160.864-49, para cobrir as despesas com o seu deslocamento ao município de Coruripe, no período dia 15 de setembro de 2011, como objetivo de participar do Seminário a ser realizado pelo Cav Crime: Assistência às Vítimas do Crime: Uma Política Pública Necessária, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36/ Fonte de Recurso Fonte 0110 - recursos próprios do Estado SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 30 de agosto de 2011.

**Katia Born Ribeiro**  
Secretária de Estado

PORTARIA N° 417/11-GS

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto n° 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo 20106-1414/2011, RESOLVE, conceder e autorizar o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), a Psicóloga do CAV Crime/SEMCDH, Polyana de Oliveira Guimarães leandro, CPF n° 035.764.404-29, para cobrir as despesas com o seu deslocamento ao município de Coruripe, no período dia 15 de setembro de 2011, como objetivo de participar do Seminário a ser realizado pelo Cav Crime: Assistência às Vítimas do Crime: Uma Política Pública Necessária, através do Elemento de Despesa 3.3.90.36/ Fonte de Recurso Fonte 0110 - recursos próprios do Estado SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Em Maceió (AL), em 30 de agosto de 2011.

**Katia Born Ribeiro**  
Secretária de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA PESCA E AQUICULTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DA  
PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA – SEPAQ Nº 028 de 25.08.2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com embasamento no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diárias em benefício do servidor a seguir mencionado, conforme especificações abaixo:

Processo: 2800-064/2011

José Regis Barros Cavalcante

CPF: 061.316.974-34

Matrícula: 142853

Cargo: Secretário de Estado

Lotação: SEPAQ

Período: 30/08/2011 a 01/09/2011.

Local: Brasília/DF

Total de diárias: 02 (duas) diárias

Valor unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Valor total de diárias: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

O deslocamento do Secretário ao Distrito Federal terá como objetivo participar do lançamento da 4ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca. As despesas decorrentes dos encargos criados pela presente Portaria correrão por conta do elemento 3390.14, PTRES 332001, do orçamento vigente desta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGIS CAVALCANTE

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura

\*Republicado por incorreção

GILSON SAMPAIO TENÓRIO

Responsável pela resenha

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE - SESAU**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO Nº. 069 de 22 de agosto de 2011

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, em sua 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2011, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e,

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS nº. 1.996, de 20/08/07, que dispõe sobre diretrizes para a implantação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

A Portaria Nº. 3.189/GM/MS, de 18/12/2009, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

A Portaria nº. 1.626/GM/MS, de 24/06/2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

A Portaria GM/MS Nº. 1.307, de 06/06/2011, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS);

As dificuldades constatadas na execução dos recursos financeiros correspondentes aos anos anteriores;

A necessidade de buscar novas estratégias para viabilizar a capacitação dos profissionais de saúde no Estado de Alagoas;

As pactuações ocorridas na 1ª Reunião Extraordinária da CIB/AL, ocorrida dia 22 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pleito de Alagoas aos recursos financeiros destinados ao Estado para a implementação do Programa de Formação de Profissional de Nível Médio para a Saúde (PROFAPS), no exercício de 2011, no valor de R\$ 2.929.302,56 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Aprovar que os recursos de que trata o Art. 1º desta Resolução, sejam executados pela Escola Técnica de Saúde de Alagoas Profa. Valéria Hora – ETSAL, da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas – UNCISAL, para realização de 05 (cinco) projetos de capacitação em saúde do idoso, (sendo 01 por cada Região de Saúde), 01 (uma) turma de hemoterapia, 01 (uma) turma de manutenção de equipamentos e 01 (uma) turma de radiologia.

Art. 3º Aprovar que os recursos financeiros do PROFAPS poderão ser executados por outras instituições, como forma de garantir a realização das capacitações necessárias, quando do impedimento da Escola Técnica de Saúde de Alagoas Profa. Valéria Hora – ETSAL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO

Secretário de Estado da Saúde

Coordenador da CIB/AL

PEDRO HERMANN MADEIRO

Presidente de COSEMS/AL

Vice-Coordenador da CIB/AL

PORTARIA Nº. 273 de 24 de Agosto de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ FERNANDO VIEIRA MOTA, ocupante do cargo de MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA, do Quadro de Pessoal desta SESAU, conforme Decreto de redistribuição nº. 37.431/98, Publicado no Diário Oficial do Estado de 04.02.1998, sob Matrícula nº. 8.861-7, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE ALAGOAS, até ulterior deliberação.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 274 de 26 de Agosto de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo 20000/13656/2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 592/1981 e Designar a servidora MARIA ZENEIDE SÁ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotada nesta SESAU sob Matrícula nº. 31.728-, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY – ARAPIRACA/ALAGOAS - até ulterior deliberação.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 275 de 24 de Agosto de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo 20000/12902/2011,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 135/2011 e Designar o servidor NÉLIO BELO PINHEIRO, ocupante do cargo de MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA, do Quadro de Cargos Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, lotado nesta SESAU sob Matrícula nº. 47.982-9, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERÊNCIA DE NÚCLEO DO AMBULATÓRIO 24 HORAS JOÃO FIREMAN, até ulterior deliberação.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO

Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 276 de 29 de Agosto de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo 20000/27671/2010,

RESOLVE:

Designar os representantes abaixo, para sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, tendo em vista o que dispõe o Artigo 150, da Lei Estadual nº. 5.247/91 e conforme Despacho ASTEC 440.08.2011.

ROBSON JOSÉ DA SILVA - Presidente  
PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA - Membro  
JEOVANNI BARROS COSTA – Membro  
MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA -Secretária

DÊ-SE CIÊNCIA  
CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 277 de 29 de Agosto de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo 20000/9584/2010, Apenso 20000/17928/2009,

RESOLVE:

Designar os representantes abaixo, para sob a PRESIDÊNCIA do primeiro, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, tendo em vista o que dispõe o Artigo 150, da Lei Estadual nº. 5.247/91, com constante parecer PGE/LIC nº. 343/201, aprovado pelo Despacho PGE/PLIC/CD nº. 450/201 e conforme Despacho ASTEC 7694.08.2011.

JEOVANNI BARROS COSTA - Presidente  
ROBSON JOSÉ DA SILVA - Membro  
PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA – Membro  
MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA- Secretária

DÊ-SE CIÊNCIA  
CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1532/2011Maceió, 30 de Agosto de 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 19035/2011

FONTE: 0120

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA - CIVIL

MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DOS SANTOS

MAT.: 60223

CARGO: GERENTE

LOTAÇÃO: SEDE

ROTEIRO: Mac/Rio de Janeiro - RJ/Mac

PERÍODO: 14 à 17/09/2011

Nº. DE DIÁRIAS: 3.5 (três e meia)

VALOR: R\$ 1.225,00

OBJETIVO: Continuidade ao serviços de

Georeferenciamento a serem implantados na

Superintendência de Vigilância em Saúde.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE

\*PORTARIANº. 1464/2011 Maceió, 02 de Agosto de 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de novembro de 2008.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo que menciona, a título de indenização das despesas de alimentação e hospedagem, em objeto de serviço, conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 16563/2011

FONTE: 0120

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA - CIVIL

JOSEFA CORREIA SANTOS

MAT.: 16891

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: VIG.SANITÁRIA

ROTEIRO: MAC/S.IPANEMA/PIRANHAS/

S.M.CAMPOS/

CANAPI/MACEIÓ

PERÍODO: 09/08; 16 à 17/08; 24/08; 30/08/2011

Nº. DE DIÁRIAS: 3.0 (três)

VALOR: R\$ 240,00

OBJETIVO: INSPEÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE

ALVARÁ SANITÁRIO.

VALDETE OLIVEIRA ALELUIA ALVES

MAT.: 59343

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: VIG.SANITÁRIA

ROTEIRO: MAC/S.IPANEMA/PIRANHAS/

S.M.CAMPOS/

CANAPI/MACEIÓ

PERÍODO: 09/08; 16 à 17/08; 24/08; 30/08/2011

Nº. DE DIÁRIAS: 3.0 (três)

VALOR: R\$ 240,00

OBJETIVO: INSPEÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE

ALVARÁ SANITÁRIO.

EDILEUZA RODRIGUES SILVA

MAT.: 47177

CARGO: VISIT. SANITÁRIA

LOTAÇÃO: VIG SANITÁRIA

ROTEIRO: MAC/C.NÓIA/MAC

PERÍODO: 08 à 12/08/2011

Nº. DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro e meia)

VALOR: R\$ 270,00

OBJETIVO: OFICINA DE CAPACITAÇÃO NAS

AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO

CONTROLE DE PRODUTOS DERIVADOS DO

TABACO.

MARCELO BONFIM CAVALCANTE

MAT.: 9443

CARGO: MEDICO

LOTAÇÃO: VIG SANITÁRIA

ROTEIRO: MAC/U.PALMARES/S.M.CAMPOS/

MAC

PERÍODO: 04/08; 24/08/2011

Nº. DE DIÁRIAS: 1.0 (uma)

VALOR: R\$ 80,00

OBJETIVO: INSPEÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE

ALVARÁ SANITÁRIO.

FRANCISCO JOSE DE SANTANA NETO

MAT.: 469420

CARGO: ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO: VIG SANITÁRIA



ROTEIRO: MAC/U.PALMARES/S.IPANEMA/  
PIRANHAS/  
S.M.CAMPOS/IGACI/CANAPI/MAC  
PERÍODO: 04/08; 09/08; 16 à 17/08; 24/08; 25/08;  
30/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 4.0 (quatro)  
VALOR: R\$ 320,00  
OBJETIVO: INSPEÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE  
ALVARÁ SANITÁRIO.  
RITA IONISE COSTA LOBO  
MAT.: 59057  
CARGO: ODONTÓLOGA  
LOTAÇÃO: VIG SANITÁRIA  
ROTEIRO: MAC/IGACI/MAC  
PERÍODO: 25/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia)  
VALOR: R\$ 40,00  
OBJETIVO: INSPEÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE  
ALVARÁ SANITÁRIO.  
OLGA CORA LINS SPENCER NETTO  
MAT.: 17223  
CARGO: TÊC.DE SANEAMENTO  
ROTEIRO: MAC/IGACI/MAC  
PERÍODO: 25/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 0.5 (meia)  
VALOR: R\$ 30,00  
OBJETIVO: INSPEÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE  
ALVARÁ SANITÁRIO.  
MARIA TÂNIA BEZERRA GUEDES  
MAT.: 13465  
CARGO: BROMATOLOGISTA  
LOTAÇÃO: VIG.SANITÁRIA  
ROTEIRO: MAC/MARAGOGI/CAJUEIRO/  
C.ALEGRE  
PIAÇABUÇU/S.M.CAMPOS/MAC  
PERÍODO: 03/08; 11/08; 16/08; 18/08; 25/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 2.5 (duas e meia)  
VALOR: R\$ 200,00  
OBJETIVO: INSPEÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE  
ALVARÁ SANITÁRIO.  
ROSA LUCIA SANTOS  
MAT.: 20604  
CARGO: ASSIST. SOCIAL  
LOTAÇÃO: VIG SANITÁRIA  
ROTEIRO: MAC/MARAGOGI/CAJUEIRO/  
PIAÇABUÇU/  
MAC  
PERÍODO: 03/08; 11/08; 18/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia)  
VALOR: R\$ 120,00  
OBJETIVO: INSPEÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE  
ALVARÁ SANITÁRIO.  
MARCOS ANTONIO BEZERRA ARAÚJO  
MAT.: 518514  
CARGO: AGDE SAÚDE  
LOTAÇÃO: VIG SANITÁRIA  
ROTEIRO: MAC/CAJUEIRO/PIAÇABUÇU/  
S.M.CAMPOS/  
MAC  
PERÍODO: 11/08; 18/08; 25/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia)  
VALOR: R\$ 90,00  
OBJETIVO: INSPEÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE  
ALVARÁ SANITÁRIO.  
NADJA BEZERRA MEDEIROS  
MAT.: 9865192  
CARGO: ASSIST.DE ADM  
LOTAÇÃO: VIG SANITÁRIA  
ROTEIRO: MAC/C.ALEGRE/S.M.CAMPOS/MAC  
PERÍODO: 16/08; 25/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 1.0 (uma)  
VALOR: R\$ 60,00  
OBJETIVO: INSPEÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE  
ALVARÁ SANITÁRIO.  
JOSE ALBERTO MARQUES COSTA  
MAT.: 26923  
CARGO: TÊC.DE SANEAMENTO  
LOTAÇÃO: VIG SANITÁRIA  
ROTEIRO: MAC/C.NÓIA/MARAVILHA/CANAPI/  
MAC  
PERÍODO: 08 à 12/08; 23/08; 30/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco e meia)  
VALOR: R\$ 330,00  
OBJETIVO: OFICINA DE CAPACITAÇÃO NAS  
AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO  
CONTROLE DE PRODUTOS DERIVADOS DO  
TABACO; COOPERAÇÃO TÉCNICA.  
SEBASTIÃO CAMPOS DA SILVA

MAT.: 2988  
CARGO: TÊC.RH  
LOTAÇÃO: VIG SANITÁRIA  
ROTEIRO: MAC/O.D.FLORES/QUEBRANGULO/  
CORURUPE/S.M.CAMPOS/IBATEGUARA/  
U.PALMARES/  
E.DESERTO/MAC  
PERÍODO: 10/08; 11/08; 16/08; 17/08; 18/08; 24/08;  
29/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 3.5 (três e meia)  
VALOR: R\$ 280,00  
OBJETIVO: COOPERAÇÃO TÉCNICA.  
MARIA ELZA DE OLIVEIRA  
MAT.: 7078  
CARGO: AGADM  
LOTAÇÃO: VIG SANITÁRIA  
ROTEIRO: MAC/CAPELA/O.D.FLORES/  
QUEBRANGULO/S.M.CAMPOS/MARAVILHA/  
U.PALMARES/F.DESERTO/CANAPI/MAC  
PERÍODO: 09/08; 10/08; 11/08; 17/08; 23/08; 24/08;  
29/08; 30/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 4.0 (quatro)  
VALOR: R\$ 240,00  
OBJETIVO: COOPERAÇÃO TÉCNICA.  
RAILSON LUCAS PRADO  
MAT.: 518047  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: SETRAN  
ROTEIRO: MAC/S.IPANEMA/PIRANHAS/  
PIAÇABUÇU/S.M.CAMPOS/F.DESERTO/MAC  
PERÍODO: 02/08; 16 à 17/08; 18/08; 24/08; 29/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 3.5 (três e meia)  
VALOR: R\$ 210,00  
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS.  
NELSON NASCIMENTO SILVA  
MAT.: 518561  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: SETRAN  
ROTEIRO: MAC/CAPELA/CORURUPE/  
S.M.CAMPOS/MAC  
PERÍODO: 09/08; 16/08; 17/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia)  
VALOR: R\$ 90,00  
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS.  
JADSON PEDROSA GOMES  
MAT.: 2050  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: HGE  
ROTEIRO: MAC/MARAGOGI/IBATEGUARA/  
MARAVILHA/IGACI/MAC  
PERÍODO: 03/08; 18/08; 23/08; 25/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 2.0 (duas)  
VALOR: R\$ 120,00  
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS.  
JOSE EVARISTO DA SILVA SOBRINHO  
MAT.: 51832  
CARGO: AG DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: VIG SANITÁRIA  
ROTEIRO: MAC/U.PALMARES/CAJUEIRO/  
S.M.CAMPOS/CANAPI/MAC  
PERÍODO: 04/08; 11/08; 25/08; 30/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 2.0 (duas)  
VALOR: R\$ 120,00  
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS.  
DAMIÃO PAUFERRO  
MAT.: 518599  
CARGO: MOTORISTA  
LOTAÇÃO: SEDE  
ROTEIRO: MAC/O.D.FLORES/C.ALEGRE/  
U.PALMARES/MAC  
PERÍODO: 10/08; 16/08; 24/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia)  
VALOR: R\$ 90,00  
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS.  
SEVERINO ALVES DOS SANTOS  
MAT.: 518035  
CARGO: AGDE SAÚDE  
LOTAÇÃO: SETRAN  
ROTEIRO: MAC/S.IPANEMA/QUEBRANGULO/  
CANAPI/MAC  
PERÍODO: 09/08; 11/08; 30/08/2011  
Nº. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia)  
VALOR: R\$ 90,00  
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS.

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE

\*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº. 1533/2011 Maceió, 30 de Agosto de 2011

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA  
SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao  
disposto no Decreto Estadual nº. 4.076, de 28 de  
novembro de 2008.

RESOLVE

Conceder ao(s) servidor(es) diárias no quantitativo  
que menciona, a título de indenização das despesas de  
alimentação e hospedagem, em objeto de serviço,  
conforme Processo abaixo discriminado.

PROCESSO Nº. 19185/2011

FONTE: 0100

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA - CIVIL

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO

MAT.: 141821

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

LOTAÇÃO: GABINETE

ROTEIRO: MAC/BRASÍLIA-DF/MAC

PERÍODO: 30 à 31/08/2011

Nº. DE DIÁRIAS: 1.5 (uma e meia)

VALOR: R\$ 630,00

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O

MINISTRO DA SAÚDE

JORGE DE SOUZA VILLAS BÔAS  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO  
DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA  
CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA.

— CONTRATO N.º 198/2011 – SESAU/AL —

Processo Administrativo: 2000-14116/2010

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º  
12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978,  
Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050,  
representada pelo Secretário de Estado, Sr. Alexandre de  
Melo Toledo, CPF n.º 177.828.644-53.

Contratado: Empresa CRISFARMA COMÉRCIO  
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no  
CNPJ (MF) sob o n.º 32.734.295/0001-16 e estabelecida  
na Rua Teixeira de Freitas, nº. 178, Bairro Salgado Filho,  
CEP 49.020-530, Aracaju/SE, representada por sua  
Procuradora, Sr.ª Karina Angélica Gonzalez Cadena,  
inscrita no CPF sob o n.º 926.812.634-68.

Gestor: Sr. Fábio Pacheco Pereira da Costa, Matrícula  
60388-0, Diretor de Assistência Farmacêutica da SESAU/  
AL.

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a  
Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL,  
nas quantidades e especificações contidas no Anexo Único  
deste Contrato.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. SESAU-  
059/2011.

Data de Assinatura do Contrato: 26.08.2011

Data de Vigência do Contrato: Será até 31 de dezembro  
de 2011, contados a partir da data de publicação do  
extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Valor Global do Contrato: R\$ 39.375,00.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa  
de Trabalho 10.303.0177.4120.0000; PTRES 270015,  
Plano Interno 1516; Elemento de Despesa 3.3.90.32;  
Fonte de Recursos 0120 do orçamento vigente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 26 de agosto de 2011

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO  
DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DATEN  
TECNOLOGIA LTDA.

— CONTRATO N.º 191/2011 – SESAU/AL —

Processo Administrativo: 20000-18713/2009

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º  
12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978,  
Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050,  
representada pelo Secretário de Estado, Sr. Alexandre de  
Melo Toledo, CPF n.º 177.828.644-53.

Contratado: Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA,  
inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.602.789/0001-01 e  
estabelecida na Rodovia Ilhéus, Uruçuca, Km 3,5, S/N,  
Distrito Industrial, CEP 45.658-335, Ilhéus/BA,  
representada pelo seu sócio, Sr. José Pacheco de Oliveira  
Júnior, inscrito no CPF sob o n.º 240.115.505-82.

Gestor: Sr. Rubinstein Leite da Silva, Matrícula 123-6,  
Gerente Administrativo e Financeiro do LACEN –  
SESAU/AL.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática,  
destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr.  
Aristeu Lopes - SESAU/AL, nas quantidades e  
especificações contidas no Anexo Único deste Contrato.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. SESAU-  
028/2011.

Data de Assinatura do Contrato: 29.08.2011

Data de Vigência do Contrato: Será até 31 de dezembro  
de 2011, contados a partir da data de publicação do  
extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Valor Global do Contrato: R\$ 22.221,83.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa  
de Trabalho 10.305.0170.4106.0000; PTRES 270019,  
Plano Interno 1343; Elemento de Despesa 4.4.90.52;  
Fonte de Recursos 0100 do orçamento vigente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de agosto de 2011

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO  
DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA REPRESENTAÇÕES  
E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

— CONTRATO N.º 190/2011 – SESAU/AL —

Processo Administrativo: 20000-18713/2009

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da  
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º  
12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978,  
Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050,  
representada pelo Secretário de Estado, Sr. Alexandre de  
Melo Toledo, CPF n.º 177.828.644-53.

Contratado: Empresa REPRESENTAÇÃO  
E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no  
CNPJ (MF) sob o n.º 65.149.197/0001-70 e estabelecida  
na Rua Vicentina Camargos, nº. 2275-A, Bairro Álvaro  
Camargos, CEP 30.860-130, Belo Horizonte/MG,  
representada pelo seu sócio, Sr. Leandro Figueiredo de  
Castro, inscrito no CPF sob o n.º 013.371.746-10.

Gestor: Sr. Rubinstein Leite da Silva, Matrícula 123-6,  
Gerente Administrativo e Financeiro do LACEN –  
SESAU/AL.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática,  
destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr.  
Aristeu Lopes - SESAU/AL, nas quantidades e  
especificações contidas no Anexo Único deste Contrato.  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. SESAU-  
028/2011.

Data de Assinatura do Contrato: 29.08.2011

Data de Vigência do Contrato: Será até 31 de dezembro  
de 2011, contados a partir da data de publicação do  
extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.500,00.

Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa  
de Trabalho 10.305.0170.4106.0000; PTRES 270019,  
Plano Interno 1343; Elemento de Despesa 4.4.90.52;  
Fonte de Recursos 0100 do orçamento vigente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de agosto de 2011

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME.

— CONTRATO N.º 194/2011 – SESAU/AL —

Processo Administrativo: 20000-18713/2009  
Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, n.º 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Alexandre de Melo Toledo, CPF n.º 177.828.644-53.  
Contratado: Empresa WEBLINES TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.492.720/0001-60 e estabelecida na Rua Gil Stein Ferreira, n.º 387, Sala 101, Centro, CEP 88.301-210, Itajaí/SC, representada pelo seu sócio, Sr. Ibraim César Carneiro, inscrito no CPF sob o n.º 620.729.519-68.  
Gestor: Sr. Rubinstein Leite da Silva, Matrícula 123-6, Gerente Administrativo e Financeiro do LACEN – SESAU/AL.  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Aristeu Lopes - SESAU/AL, nas quantidades e especificações contidas no Anexo Único deste Contrato. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º. SESAU-028/2011.  
Data de Assinatura do Contrato: 29.08.2011  
Data de Vigência do Contrato: Será até 31 de dezembro de 2011, contados a partir da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.  
Valor Global do Contrato: R\$ 7.397,04.  
Origem dos Recursos e Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0170.4106.0000: PTRES 270019, Plano Interno 1343; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte de Recursos 0100 do orçamento vigente.  
Signatários: Os mesmos já citados.  
Maceió/AL, 29 de agosto de 2011

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

**REVOGAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em razão de interesse público, REVOGO, ato de Ratificação do processo administrativo n.º. 20000-9783/2011, Dispensa de Licitação, publicado no DOE do dia 02 de junho de 2011, em favor das empresas CASA DO MÉDICO LTDA, CNPJ N.º. 02.895.945/0001-44, no valor de R\$ 26.322,00 (vinte e seis mil trezentos vinte e dois reais) e da MAJELA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º. 02.483.928/0001-08, no valor de R\$ 1.991,08 (um mil novecentos noventa e um reais e oito centavos), no que concerne à aquisição de medicamentos em atendimento à Ação Cominatória n.º.001.08.098270-1, concedida a VALÉRIA MARIA ASSUNÇÃO LEÔNICIO.  
Maceió/AL, 26 de agosto de 2011

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de Licitação em favor da Empresa MM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º. 02.350.721/0001-57, no valor de R\$ 2.440,80 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) da MAJELA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º. 02.483.928/0001-08, no valor de R\$ 1.991,08 (um mil novecentos noventa e um reais e oito centavos) e da EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º. 05.008.240/0001-56, no valor de R\$ 10.224,00 (dez mil duzentos vinte e quatro reais), visando à aquisição de medicamentos, em atendimento a Ação Ordinária n.º. 001.08.098270-1, concedida a Valéria Maria Assunção Leônico, conforme processo n.º. 2000/9783/2011, fundamentado com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º. 8.666/93.  
Maceió/AL, 26 de agosto de 2011

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de Licitação em favor da Empresa, EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 05.008.240/0001-56, no valor de R\$ 128.602,00 (cento vinte e oito mil seiscentos e dois reais) visando à aquisição de medicamento e material hospitalar, em atendimento a Ação Ordinária n.º. 0005342-75.2011.8.02.0001, concedida ao Sr. Artur Mário Gaia dos Santos, conforme processo administrativo n.º. 2000/6235/2011, fundamentado com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º. 8.666/93.  
Maceió/AL, 30 de agosto de 2011

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

**REVOGAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Em razão de interesse público, REVOGO, ato de Ratificação do processo administrativo n.º. 20000-6235/2011, Dispensa de Licitação, publicado no DOE do dia 26 de abril de 2011, em favor da empresa CASA DO MÉDICO LTDA, CNPJ N.º. 02.895.945/0001-44, no valor de R\$ 110.843,93 (cento e dez mil oitocentos quarenta e três reais noventa e três centavos), no que concerne à aquisição de medicamentos em atendimento à Ação Ordinária n.º. 0005342-75.2011.8.02.0001, concedida a ARTUR MÁRIO GAIA DOS SANTOS.  
Maceió/AL, 30 de agosto de 2011

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de Licitação em favor da Empresa ANGIOMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N.º. 03.764.476/0001-97, no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), visando o pagamento dos matérias de OPM, em atendimento a Ação Civil n.º. 0034428-91.2011.8.02.0001, concedida a MARIA LUCILENE DOS SANTOS, conforme processo n.º. 2000/18971/2011, fundamentado com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º. 8.666/93.  
Maceió/AL, 30 de agosto de 2011

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor das empresas ANGIOMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.764.476/0001-97, no valor de R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais); e GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 05.267.928/0001-50, no valor de R\$ 29.951,39 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), visando ao pagamento de despesas com materiais de OPM: 10 (dez) espirais de platina; 02 (dois) dispositivos para hemostasia arterial angioseal e 01 (um) Stent auto-expansível a ser utilizado no Tratamento Endovascular, em atendimento a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada n.º. 0034450-52.2011.8.02.0001, concedida a Sr. ELIANE VIEIRA GADI DOS SANTOS, conforme processo administrativo n.º. 2000-18967/2011, fundamentado com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º.8.666/93.  
Maceió/AL, 30 de agosto de 2011.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor da empresa ORTHOSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 40.819.062/0001-44, no valor de R\$ 26.546,84 (vinte e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), visando ao pagamento de despesas com materiais de OPM para a utilização no procedimento Artroscopia do Ombro esquerdo, em atendimento a decisão proferida nos autos da Ação Cominatória com pedido de antecipação de tutela n.º. 004277-68.2011.8.02.0058, concedida a Sr. MARIA CÍCERA DE SOUZA OLIVEIRA, conforme processo administrativo n.º. 2000-18969/2011, fundamentado com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º.8.666/93.  
Maceió/AL, 30 de agosto de 2011.

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de Licitação em favor das Empresas FIX DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º. 03.008.369/0001-39, no valor de R\$ 45.140,00 (quarenta e cinco mil cento e quarenta reais) e da GONZALES E CADENA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º. 09.398.270/0001-77, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) visando o pagamento dos matérias de OPM, em atendimento a Ação Civil n.º. 0034833-30.2011.8.02.0001, concedida a ROZÂNGELA DA SILVA, conforme processo n.º. 2000/18968/2011, fundamentado com base no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º. 8.666/93.  
Maceió/AL, 30 de agosto de 2011

ALEXANDRE DE MELO TOLEDO  
Secretário de Estado da Saúde

**RESULTADO DA LICITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. SESAU-096/2011.  
Processo n.º. 20000/403/2011

OBJETO: Aquisição de Paes e Farinha de rosca destinados ao UEDH/ARAPIRACA/SESAU

**PROPOSTA VENCEDORA**

LOTE ÚNICO:
EMPRESA
L. CARLOS LINS DE LIMA- ME CNPJ n.º. 03.719.446/0001-69
Valor total do lote R\$34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
Valor Adjudicado do lote R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
Maceió, 30 de agosto de 2011.

Rosineide Vasco Luna  
Pregoeira CPL/SESAU.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. SESAU-097/2011.  
Processo n.º. 20000/17170/2010.

OBJETO: Aquisição de Equipamento Odontológico e Compressor destinado à DIVEP – SESAU.

**PROPOSTA VENCEDORA**

Lote: 01:
EMPRESA
DENTEMED – EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP. CNPJ n.º. 07.897.039/0001-00.
Valor total do lote 01: R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais).
Valor Adjudicado: R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais).
Maceió, em 30 de agosto de 2011.

Edivon Alberto Correia de Abreu.  
Pregoeiro – Portaria n.º. 062 - CPL - SESAU.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. SESAU-104/2011.  
Processo n.º. 20000/35674/2010.

OBJETO: Aquisição de Material de limpeza (cloro, detergente e desinfetante) destinado ao HGE - SESAU.

**PROPOSTA VENCEDORA**

Lote: 01 e 03:
EMPRESA
RD - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME. CNPJ n.º. 12.401.177/0001-89.

Valor total do lote 01: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais).
Valor total do lote 03 \$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Valor total adjudicado \$ 159.920,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais).
Lote: 02:
EMPRESA
ALQUIMIA COMÉRCIO LTDA-ME. CNPJ n.º. 05.350.777/0001-08.
Valor total do lote 02: R\$ 118.975,00 (cento e dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais).
Valor total adjudicado R\$ 118.975,00 (cento e dezoito mil e novecentos e setenta e cinco reais).
Lotes: 04 e 05:
EMPRESA
KIOLA – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ n.º. 10.887.669/0002-81.
Valor total do lote 04: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
Valor total do lote 05: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).
Valor total adjudicado R\$ 73.740,00 (setenta e três mil setecentos e quarenta reais).
Valor Adjudicado: R\$ 352.635,00 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).
Maceió, em 30 de agosto de 2011.

Edivon Alberto Correia de Abreu.  
Pregoeiro – Portaria n.º. 062 - CPL - SESAU.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. SESAU-107/2011.  
Processo n.º. 20000/14114/2010.

OBJETO: Aquisição de Toxina Botulínica destinada ao DAF /SESAU.

**PROPOSTA VENCEDORA**

LOTE ÚNICO:
EMPRESA
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ n.º. 05.008.240/0001-56
Valor total do lote R\$ 787.290,00 (setecentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa reais)
Valor Adjudicado: R\$ 787.290,00 (setecentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa reais).
Maceió, 29 de Agosto de 2011.

Gina Maria Vilela Vasconcelos  
Pregoeira

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. SESAU-102/2011  
Processo n.º. 20000-4204/2011

OBJETO: Aquisição material medico -seringas -DIVEP SESAU

**PROPOSTAS VENCEDORAS**

ITEM: 01
EMPRESA
D-PROSMED – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.449.180/0001-00
Valor total do item 01: R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais)
Valor total dos Lotes R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais)
Valor total adjudicado: R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais)
Maceió, 29 de agosto de 2011.

Rogério Domingues Leahy  
Pregoeiro/CPL -SESAU



PORTARIA SETUR N.º 166 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta do processo n.º 2900-457/2011, RESOLVE, conceder em favor da servidora, Maria Cristina de Andrade Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Advogada, portadora do CPF 208.324.274-20 e RG 244.071 SSP/AL, matrícula: 600242-0 lotação: SETUR/AL, no dia 05 de setembro de 2011, ½ (meia) diária, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face às despesas com alimentação no município de Marechal Deodoro/AL, para realizar a entrega do Selo CADASTUR aos prestadores de serviços turísticos do município referido. Cujos encargos serão atendidos pelos elementos de despesas 33.90-14, do PTRES 290013, PI 001627, fonte 0110002119 do orçamento vigente.  
Responsável pela Resenha: Aryanne de França Alcântara.  
PUBLIQUE-SE

DANIELLE NOVIS  
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA SETUR Nº 167 DE 30  
DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta do processo n.º 2900-457/2011, RESOLVE, conceder em favor do servidor, Adaelson Vilela da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Comercialização GTR - 7, portador do CPF 679.039.594-68 e RG 98001122836 SSP/AL, matrícula: 44282-8 lotação: SETUR/AL, no dia 05 de setembro de 2011, ½ (meia) diária, no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação no município de Marechal Deodoro/AL, para realizar a entrega do Selo CADASTUR aos prestadores de serviços turísticos do município referido. Cujos encargos serão atendidos pelos elementos de despesas 33.90-14, do PTRES 290013, PI 001627, fonte 0110002119 do orçamento vigente.

Responsável pela Resenha: Aryanne de França Alcântara.

PUBLIQUE-SE

DANIELLE NOVIS  
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA SETUR Nº 168 DE  
30 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta do processo n.º 2900-458/2011, RESOLVE, conceder em favor do servidor, Adaelson Vilela da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Comercialização GTR - 7, portador do CPF 679.039.594-68 e RG 98001122836 SSP/AL, matrícula: 44282-8 lotação: SETUR/AL, no dia 06 de setembro de 2011, ½ (meia) diária, no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação no município de Barra de São Miguel/AL, para realizar a entrega do Selo CADASTUR aos prestadores de serviços turísticos do município referido. Cujos encargos serão atendidos pelos elementos de despesas 33.90-14, do PTRES 290013, PI 001627, fonte 0110002119 do orçamento vigente.

Responsável pela Resenha: Aryanne de França Alcântara.

PUBLIQUE-SE

DANIELLE NOVIS  
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA SETUR Nº 169 DE  
30 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta do processo n.º 2900-458/2011, RESOLVE, conceder em favor da servidora, Maria Cristina de Andrade Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Advogada, portadora do CPF 208.324.274-20 e RG 244.071 SSP/AL, matrícula: 600242-0 lotação: SETUR/AL, no dia 06 de setembro de 2011, ½ (meia) diária, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face às despesas com alimentação no município de Barra de São Miguel/AL, para realizar a entrega do Selo CADASTUR aos prestadores de serviços turísticos do município referido. Cujos encargos serão atendidos pelos elementos de despesas 33.90-14, do PTRES 290013, PI 001627, fonte 0110002119 do orçamento vigente.

Responsável pela Resenha: Aryanne de França Alcântara.

PUBLIQUE-SE

DANIELLE NOVIS  
Secretária de Estado do Turismo

PORTARIA SETUR Nº 170 DE  
30 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento no Decreto n.º 4.076 de 28 de novembro de 2008, e ainda no que consta do processo n.º 2900-438/2011, RESOLVE, conceder em favor do servidor Marcos de Lima Pradines, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente de Investimentos, portador do CPF 786.952.014-49 e RG 1143589 SSP/AL, matrícula: 60.339-2, lotação: SETUR/AL, no dia 06 de setembro de 2011, ½ (meia) diária, no valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face as despesas com alimentação no município de Maragogi/AL, para participação em Reunião a realizar-se na Prefeitura, objetivando tratar das visitas técnicas aos novos empreendimentos turísticos, bem como para conhecer as obras de infra estrutura do município referido. Cujos encargos serão atendidos pelos elementos de despesas 33.90-14, do PTRES 290005, PI 001554, fonte 0100 do orçamento vigente.

Responsável pela Resenha: Aryanne de França Alcântara.

PUBLIQUE-SE

DANIELLE NOVIS  
Secretária de Estado do Turismo

**PERÍCIA OFICIAL DE ALAGOAS - PO/AL**

PORTARIA Nº 126 /GD/2011(\*)

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – PO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE: designar o servidor SEVERINO LIRA DOS SANTOS, portador do CPF 134.407.304-25 matrícula nº 30.460-3 para responder pela assinatura como ordenador da despesa desta Perícia Oficial de Alagoas, nas ausências e impedimentos do seu titular.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Pericia Oficial do Estado de Alagoas, em Maceió aos 30 dias de Agosto de 2011.

ROBERTO LIBERATO DOS SANTOS  
Diretor Geral da PO/AL.

NIPLON SANTOS SILVA  
Mat. 50.537-4  
Resp. Pela resenha

(\*) – Republicada

PORTARIA Nº 127 /GD/2011 (\*)

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – PO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE: designar o servidor CACILDO DE MEDEIROS MARINHO, matrícula 43.050-1, sub-gestor de energia, águas e telefonia da Perícia Oficial de Alagoas.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Pericia Oficial do Estado de Alagoas, em Maceió aos 30 dias de Agosto de 2011.

ROBERTO LIBERATO DOS SANTOS  
Diretor Geral da PO/AL.

NIPLON SANTOS SILVA  
Mat. 50.537-4  
Resp. Pela resenha

(\*) - Reproduzido

PORTARIA Nº 128 /GD/2011 (\*)

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – PO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE: designar a servidora NATHALY RIBEIRO BURGOS, matrícula 00031-0, sub-gestora de passagens da Perícia Oficial de Alagoas.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Pericia Oficial do Estado de Alagoas, em Maceió aos 30 dias de Agosto de 2011.

ROBERTO LIBERATO DOS SANTOS  
Diretor Geral da PO/AL.

NIPLON SANTOS SILVA  
Mat. 50.537-4  
Resp. Pela resenha

(\*) - Reproduzido

**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº SGAP-011/2011, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E A EMPRESA SINHÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo: 2100-784/2010  
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N.º SEDS 001/2011.

Contrato nº: 011/2011

Extrato nº: SGAP-011/2011

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SGAP, Órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.639.475/0001-74, com sede na Avenida Fernandes Lima, 1322, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Superintendente Geral, Sr. Carlo Alberto Luna dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 679.717.504-63;  
CONTRATADA: A empresa SINHÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.157.094/001-60 e estabelecida na Rua Saldanha da Gama, nº 312, Farol, Maceió/AL, CEP 57051-580, representada pelo sócio, Sr. João Fernandes da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº 563.848.234-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Uniformes para Agentes Penitenciários, destinados à Superintendência Geral de Administração Penitenciária.

Gestor: Sr. Ednilzo Pereira de Amorim, Coordenador Setorial Administrativo, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 77962.

Valor global: O valor global deste contrato R\$ 70.298,00 (setenta mil duzentos e noventa e oito reais).

Data da assinatura: 17 de agosto de 2011.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.122.0004.23570000; PTRES 192357; PI 0937; Elemento de Despesa 3390-30; Fonte de Recursos 0100, do orçamento vigente.

Base Legal: Submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 1.424/2003, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009, Lei Estadual nº 6.539/2004, no Decreto Estadual nº 4.054/2008, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 5.237/1991, na Lei Federal nº

8.078/1990. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 2100.784/2010 especialmente: Ao edital do Pregão Eletrônico nº SEDS-001/2011; Ao Parecer PGE/PLIC nº 1185/2010, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-SCD nº 277/2010 (FASE INTERNA). E Parecer PGE-PLIC nº 1850/2010, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 1968/2010 (FASE EXTERNA - 1ª Chamada), e ao Parecer PGE/PLIC Nº 702/2010, aprovado pelo Despacho PGE/GAB. Nº 1761/2011 (FASE EXTERNA - 2ª chamada) da Procuradoria Geral do Estado.

(Publicado por incorreção)

EXTRATO DO CONTRATO Nº SGAP-012/2011, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E A EMPRESA CASA MILITAR LTDA.

Processo: 2100-784/2010

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N.º SEDS 001/2011.

Contrato nº: 012/2011

Extrato nº: SGAP-012/2011

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SGAP, Órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.639.475/0001-74, com sede na Avenida Fernandes Lima, 1322, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Superintendente Geral, Sr. Carlo Alberto Luna dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 679.717.504-63;

CONTRATADA: A empresa CASA MILITAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.883.246/0001-59 e estabelecida na Rua Dr. Pedro Monteiro, 62 "A", Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, representada pelo sócio cotista, Sr. Luiz Carlos Pessas, inscrito no CPF sob o nº 062.603.224-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Uniformes para Agentes Penitenciários, destinados à Superintendência Geral de Administração Penitenciária.

Gestor: Sr. Ednilzo Pereira de Amorim, Coordenador Setorial Administrativo, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 77962.

Valor global: O valor global deste contrato R\$ 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais)

Data da assinatura: 17 de agosto de 2011.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.122.0004.23570000; PTRES 192357; PI 0937; Elemento de Despesa 3390-30; Fonte de Recursos 0100, do orçamento vigente.

Base Legal: Submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 1.424/2003, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009, Lei Estadual nº 6.539/2004, no Decreto Estadual nº 4.054/2008, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 5.237/1991, na Lei Federal nº

8.078/1990. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 2100.784/2010 especialmente: Ao edital do Pregão Eletrônico nº SEDS-001/2011; Ao Parecer PGE/PLIC nº 1185/2010, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-SCD nº 277/2010 (FASE INTERNA). E Parecer PGE-PLIC nº 1850/2010, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 1968/2010 (FASE EXTERNA - 1ª Chamada), e ao Parecer PGE/PLIC Nº 702/2010, aprovado pelo Despacho PGE/GAB. Nº 1761/2011 (FASE EXTERNA - 2ª chamada) da Procuradoria Geral do Estado.

(Publicado por incorreção)

EXTRATO DO CONTRATO Nº SGAP-013/2011, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E A EMPRESA MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA. - EPP.

Processo: 2100-784/2010  
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDS 001/2011.

Contrato nº: 013/2011  
Extrato nº: SGAP-013/2011

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SGAP, Órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 13.639.475/0001-74, com sede na Avenida Fernandes Lima, 1322, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Superintendente Geral, Sr. Carlo Alberto Luna dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 679.717.504-63;

CONTRATADA: A empresa MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.083/0001-21 e estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 552 - A, Chácara das Rosas, Três Corações/MG, CEP 37.410-000, representada pela Sócia Administradora, Sra. Lucimeire Aparecida Silva Costa, inscrito no CPF sob o nº 847.960.496-48, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Uniformes para Agentes Penitenciários, destinados à Superintendência Geral de Administração Penitenciária.

Gestor: Sr. Edenilzo Pereira de Amorim, Coordenador Setorial Administrativo, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 77962.

Valor global: O valor global deste contrato R\$ 50.820,00 (cinquenta mil e oitocentos e vinte reais)

Data da assinatura: 30 de agosto de 2011.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.122.0004.23570000; PTRES 192357; PI 0937; Elemento de Despesa 3390-30; Fonte de Recursos 0100, do orçamento vigente.

Base Legal: Submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 1.424/2003, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Estadual nº 4.123/2009, Lei Estadual nº 6.539/2004, no Decreto Estadual nº 4.054/2008, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 5.237/1991, na Lei Federal nº 8.078/1990. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo nº 2100.784/2010 especialmente: Ao edital do Pregão Eletrônico nº SEDS-001/2011; Ao Parecer PGE/PLIC nº 1185/2010, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-SCD nº 277/2010 (FASE INTERNA). E Parecer PGE-PLIC nº 1850/2010, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD nº 1968/2010 (FASE EXTERNA - 1ª Chamada), e ao Parecer PGE/PLIC Nº 702/2010, aprovado pelo Despacho PGE/GAB. Nº 1761/2011 (FASE EXTERNA - 2ª chamada) da Procuradoria Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 139/SGAP/11**

O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 44, de 08 de abril de 2011, em seus artigos 2º e 3º, parágrafo único, combinada com a Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, em seus artigos 158 e 159, RESOLVE instituir Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores RÍDINA LUCIA GONÇALVES MOTTA – matrícula nº 29.470-6, ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO GUEDES – matrícula nº 53.152-9 e THIAGO TENÓRIO OMENA – matrícula nº 50.831-4, respectivamente, presidente e membros, para apurar fato

noticiado no Memo nº 227/11/Correg/SGAP e Memo nº 94/2011/GG/CPJPMs, os quais tratam de danos ao patrimônio público, embriaguez em serviço e demais irregularidades administrativas, realizados pelos Agentes Penitenciários ALEXANDRE BRITO DOS SANTOS BARROS - matrícula nº 50.689-3, ANDERSON DE OLIVEIRA GONÇALVES - matrícula nº 51.011-4 e RICARDO CÉZAR MOREIRA SANTOS - matrícula nº 50.759-8, nas dependências do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy, no dia 28/08/2011, para tanto, é garantido aos investigados o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Maceió/AL, 16 de agosto de 2011.

CARLOS ALBERTO LUNA DOS SANTOS –  
Ten Cel QOC PM  
Superintendente Geral de Administração Penitenciária

VALQUÍRIA DA SILVA MELO  
Secretária Administrativa do Gabinete  
Responsável pela Resenha

**DELEGACIA GERAL  
DA POLÍCIA CIVIL**

ESCALA DE PLANTÃO DA 6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA COM SEDE NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2011, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEL. MÁRIO JORGE MARINHO BARROS.

DELEGACIAS DIAS

Regional – São Miguel dos Campos 01, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29

Del. MÁRIO JORGE MARINHO BARROS

74º DP – São Miguel dos Campos

Del. MÁRIO JORGE MARINHO BARROS

75º DP – Campo Alegre 09, 18 e 30

Del. ITAMAR UCHOA GARCIA (Respondendo)

76º DP – Boca da Mata 10 e 19

Del. JOSÉ AILTON C. DE ALMEIDA

77º DP – Anadia 02, 11 e 23

Del. OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO

78º DP – Roteiro

Del. DÁCIO PACHECO CAVALCANTE

79º DP – Teotônio Vilela 03, 12 e 24

Del. FRANCISCO MEDSON LIMA MAIA

80º DP – Junqueiro 04, 16 e 25

Del. JOSÉ LINDBERG DA SILVA

81º DP – Jequiá da Praia 05, 17 e 26

Del. THOMÁZ ACIOLY WANDERLEY FILHO

Obs.: De acordo com a Portaria de nº 592/2003-DEPIN, publicada no D.O. do dia 29/10/2003, os plantões começam às 17h de sexta-feira e terminam às 08h da manhã de terça-feira. Entretanto, sábado, domingo, segunda-feira e feriados, os plantões perdurarão por 24 horas (das 08h da manhã às 08h do dia seguinte).

Maceió, 30 de agosto de 2011.

Del. MAURICIO HENRIQUE D. B. DE SOUZA  
Diretor de Polícia Judiciária da Área 02

ESCALA DE PLANTÃO DA 10ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA COM SEDE NA CIDADE DE NOVO LINO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2011, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEL. CÍCERO LIMA DA SILVA.

DELEGACIAS DIAS

10ª Regional – Novo Lino XX

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA

107º DP – Novo Lino 03, 04 e 05

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA (Resp cumulativamente)

108º DP – Colônia Leopoldina 16 e 17

Del. KÉZIA MILKA LIRA DE OLIVEIRA

109º DP – Flezeiras 02, 07, 09, 10, 11 e 12

Del. JOÃO PESSOA VAZ DA COSTA FILHO

110º DP – Joaquim Gomes 23, 24, 25, 26 e 30

Del. TARCÍZIO VITORINO DA SILVA

111º DP – Jundiá XXXX

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA (Respondendo cumulativamente)

112º DP – Jacuibe 18 e 19

Del. KEZIA MILKA LIRA DE OLIVEIRA (Resp. cumul.)

113º DP – Campestre XXXX

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA

Obs.: De acordo com a Portaria de nº 592/2003-DEPIN, publicada no D.O. do dia 29/10/2003, os plantões começam às 17h de sexta-feira e terminam às 08h da manhã de terça-feira. Entretanto, sábado, domingo, segunda-feira e feriados, os plantões perdurarão por 24 horas (das 08h da manhã às 08h do dia seguinte).

Maceió, 30 de agosto de 2011.

Del. RODRIGO RUBIALE  
Diretor da DPJ-Área 03

\*Responsável pela resenha:

MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA

Escrivão de Polícia – Chefe de Cartório DPJ3

ESCALA DE PLANTÃO DA 11ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA COM SEDE NA CIDADE DE UNIÃO DOS PALMARES/11ª REGIÃO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2011, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEL. ANTÔNIO NUNES CABRAL JÚNIOR.

DELEGACIAS DIAS

11º DRP – União dos Palmares 05 e 09

Del. ANTÔNIO NUNES CABRAL JÚNIOR

114º DP – União dos Palmares 10 e 11

Del. ANTÔNIO NUNES CABRAL JÚNIOR (Resp)

115º DP – São José da Laje 07, 23 e 24

Del. EDNALDO MARQUES DA SILVA

116º DP – Murici 02, 03 e 04

Del. GUSTAVO PIRES DE CARVALHO

117º DP – Branquinha 16, 17 e 18

Del. GUSTAVO PIRES DE CARVALHO (Resp)

118º DP – Ibataguara 25 e 26

Del. EDNALDO MARQUES DA SILVA (Resp)

119º DP - Santana do Mundaú 12 e 19  
Del. ANTÔNIO NUNES CABRAL JÚNIOR (Resp)

Obs.: De acordo com a Portaria de nº 592/2003-DEPIN, publicada no D.O. do dia 29/10/2003, os plantões começam às 17h de sexta-feira e terminam às 08h da manhã de terça-feira. Entretanto, sábado, domingo, segunda-feira e feriados, os plantões perdurarão por 24 horas (das 08h da manhã às 08h do dia seguinte).

Maceió, 30 de agosto de 2011.

Del. RODRIGO RUBIALE  
Diretor da DPJ - Área 3

\*Responsável pela resenha:

MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA  
Escrivão de Polícia – Chefe de Cartório DPJ3

DELEGACIA GERAL DE  
POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2905/2011-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE dispensar SILVIA LUCIA DASILVAALMEIDA, Escrivão de Polícia, Classe B, da Função Especial de Polícia, FGSPA, desta Polícia Civil, haja vista interesse público.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 30 de agosto de 2011.

Del. MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO  
DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 2906/2011-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE remanejar SILVIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA, Escrivã de Polícia, Classe B, da Delegacia do 7º Distrito Policial da Capital, para exercer as atribuições do seu cargo na Delegacia do 8º Distrito Policial da Capital, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana – DPJM, haja vista interesse público e necessidade do serviço, até ulterior deliberação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 30 de agosto de 2011.

Del. MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO  
DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 2907/2011-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE dispensar ARLENO JOSE DIAS FARIAS, Escrevente Policial, Classe D, para Função Gratificada de Chefe de Cartório, Símbolo FGPC, da Delegacia do 8º Distrito Policial da Capital, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana – DPJM, haja vista interesse público.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 30 de agosto de 2011.

Del. MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO  
DELEGADO GERAL

PORTARIA N.º 2908/2011-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar SILVIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA, Escrivã de Polícia, Classe B, para Função Gratificada de Chefe de Cartório, Símbolo FGPC, da Delegacia do 8º Distrito Policial da Capital, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana – DPJM, haja vista interesse público e necessidade do serviço, até ulterior deliberação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 30 de agosto de 2011.

Del. MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO  
DELEGADO GERAL

PORTARIA N.º 2909/2011-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, visando regularizar lotação funcional, RESOLVE designar WESLEY DANIEL CLAUDINO CAVALCANTE PINTO, Agente de Polícia, Classe B, para exercer as atribuições do seu cargo na Diretoria de Polícia Judiciária da Área 2, haja vista interesse público e necessidade do serviço, até ulterior deliberação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 30 de agosto de 2011.

Del. MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO  
DELEGADO GERAL

PORTARIA N.º 2910/2011-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE publicar a Escala de Plantão da Casa de Custódia I, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana, durante o mês de setembro do corrente ano, haja vista interesse público e necessidade do serviço.

Dias: 01-05-09-13-17-21-25-29  
Tiburcio Romero G. Mendes – Nº de ordem: 99006  
Edgard Costa Sobrinho – Nº de ordem: 37145

Dias: 02-06-10-14-18- 22-26-30  
Sergio Gomes de Siqueira – Nº de ordem: 97504  
Osvaldo Bispo da Silva – Nº de ordem: 37497

Dias: 03-07-11-15-19-23-27  
José Wilson B. de M. Junior – Nº de ordem: 95850  
Josuel Correia Costa – Nº de ordem: 99041

Dias: 04-08-12-16-20-24-28  
Cícero José Nascimento Santos – Nº de ordem: 37528  
José Roniere Bruno de Souza – Nº de ordem: 95843  
Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 30 de agosto de 2011.

Del. MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO  
DELEGADO GERAL

PORTARIA N.º 2911/2011-DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE publicar a Escala de Plantão da Casa de Custódia II, pertencente à Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana, durante o mês de setembro do corrente ano, haja vista interesse público e necessidade do serviço.

Dias: 01-05-09-13-17-21-25-29  
Wellington Barbosa da Silva – Nº de ordem: 99047  
José Osvaldo M. Nascimento – Nº de ordem: 37312  
Alberto Lucena T. de Lima – Nº de ordem: 38387  
José Alberto H. da Silva – Nº de ordem: 37121  
Jorge Wellington M. de Barros – Nº de ordem: 38303  
Marcio Lima Costa – Nº de ordem: 52499  
Narcélio José Chaves Barbosa – Nº de ordem: 38434

Dias: 02-06-10-14-18- 22-26-30  
Fernando Antônio Magalhães – Nº de ordem: 38029  
Allan Costa Moura – Nº de ordem: 99004  
José Adilson Alves Pontes – Nº de ordem: 36856  
Carlos Humberto G. de Oliveira - Nº de ordem: 37641  
Mauricio Oliveira Paulino – Nº de ordem: 99197  
Vanildo de Oliveira Nunes Filho – Nº de ordem: 38218

Dias: 03-07-11-15-19-23-27  
Marcelo Antônio da Silva – Nº de ordem: 99169  
Aurino Gomes de Omena – Nº de ordem: 36827  
José Ferreira - Nº de ordem: 38100  
Eduardo Felipe T. Costa – Nº de ordem: 37922  
Eutrópio C. Vilela Neto – Nº de ordem: 97429  
José Whellington V. da Silva – Nº de ordem: 97728

Dias: 04-08-12-16-20-24-28  
Geraldo Tavares Fausto Junior – Nº de ordem: 99079  
Cícero Fernandes da Silva – Nº de ordem: 37827  
José Reinaldo da S. Cavalcante – Nº de ordem: 38421  
Waldo José Reis da Silva - Nº de ordem: 38253  
Kummer W. P. Soares da Silva – Nº de ordem: 99164  
José Erico de Gouveia Silva – Nº de ordem: 38145  
Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 30 de agosto de 2011.

Del. MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO  
DELEGADO GERAL

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
PROCESSO Nº 20105-0035/2011  
DISPENSA Nº 008/2009

Ratifico a Dispensa de Licitação, tendo por objeto o contrato de nº 041/2011 da Locação do Imóvel com endereço na Avenida Assis Chateaubriand, nº 2834, Prado, Maceió - AL, com fins de Funcionamento da Central de Polícia de propriedade do Espólio do Sr. René Rodrigues Batista, conforme processo administrativo nº. 20105-0035/2011, com base no art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº. 8.666/93, conforme Parecer PGE-PLIC nº 360/2011, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-CD nº 493/2011, Despacho PGE/Núcleo nº 00.2198/2011 e autorização governamental publicada no DOE do dia 05/08/2011

Maceió/AL, em 30 de agosto de 2011.

MARCÍLIO BARENCO CORREA DE MELO  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Nº. 018/2011  
REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO  
COMPASNET Nº 017/2011

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo 20105.427/2011 para aquisição de cama beliche destinada a Polícia Civil do Estado de Alagoas realizado no dia 10 de junho de 2011, sob a modalidade Pregão Eletrônico como ganhadora à empresa: Sandrigo Móveis Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.952.503/0001-10, para o item 01, pessoa jurídica de direito privado; e atendeu ao termo do instrumento convocatório da licitação e tendo suas propostas como valor global R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais), para o fornecimento do objeto licitado.

DEL. MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Maceió, 30 de agosto de 2011.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Nº. 019/2011

REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO  
COMPASNET Nº 029/2011

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo 20105.4360/2011 para aquisição de condicionadores de ar tipo janela, destinado a Polícia Civil do Estado de Alagoas realizado no dia 14 de julho de 2011, sob a modalidade Pregão Eletrônico como ganhadora à empresa: Comercial Vida Santa Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.618.670/0001-20, para o item 01, pessoa jurídica de direito privado; e atendeu ao termo do instrumento convocatório da licitação e tendo suas propostas como valor global R\$ 38.336,50 (trinta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do objeto licitado.

DEL. MARCILIO BARENCO CORREA DE MELLO  
Delegado-Geral da Polícia Civil  
Maceió, 30 de agosto de 2011.

Lúcia Helena Monteiro de Souza  
Responsável pela resenha

ESTADO DE ALAGOAS  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
COMUNICADO

A Diretora da Academia da Polícia Civil de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o edital 003/2011 – DGPC/GD, COMUNICA que o Curso Análogo de Formação Policial para provimento efetivo de ingresso no quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Alagoas, para a Categoria de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, realizar-se-á nas instalações da Unifal, localizada na Rua Barão de Jaraguá, 398 – Jaraguá (em frente ao Centro de Convenções), a partir das 13:00 horas do dia 05 de setembro de 2011, com o término previsto para o dia 14 de outubro de 2011. Os candidatos deverão apresentar-se no local de realização às 13:00 horas do dia 05 de setembro de 2011.

Maceió, 30 de agosto de 2011.

SIMONE MARQUES MENEZES  
Diretora

NANCY REIS DUARTE  
Responsável pela resenha

Escala de plantão dos policiais da CENTRAL DE POLÍCIA, subordinada a Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana, referente ao mês de setembro de 2011.

Dias: 01-05-09-13-17-21-25-29  
Ciro Roberto C. dos Santos – Nº de ordem: 37967  
Fernando Jorge Omena – Nº de ordem: 37649  
Stenio Jorge Umbelino da Silva – Nº de ordem: 38386  
Cícero Ferreira dos Santos - Nº de ordem: 37055

Dias: 02-06-10-14-18- 22-26-30  
Hermes Maclaud da S. Medeiros -Nº de ordem: 96668  
Sydney Bonfim – Nº de ordem: 36601  
Teobaldo José P. de Vasconcelos-Nº de ordem: 36418  
José Fernando T. Cavalcante – Nº de ordem: 38418

Dias: 03-07-11-15-19-23-27  
Antônio Carlos M. Winteler – Nº de ordem: 37856  
Luiz Carlos de Oliveira Santos – Nº de ordem: 38123  
Antônio Z. dos Santos Neto – Nº de ordem: 38388  
Francisco José B. Santos – Nº de ordem: 38033

Dias: 04-08-12-16-20-24-28  
José Luciano F. de Vasconcelos – Nº de ordem: 38132  
Lucivânio Vieira de Lima – Nº de ordem: 95939  
José Aparecido Vieira – Nº de ordem: 37708  
Osvaldo Pereira da Silva Neto - Nº de ordem: 96269

Maceió, 30 de agosto de 2011.

Del. ARNALDO SOARES DE CARVALHO  
Diretor da DPJM

ESCALA DE PLANTÃO DO SISPOL,  
SUBORDINADO A DIRETORIA DE POLÍCIA  
JUDICIÁRIA METROPOLITANA,

REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

DEPLAN I

Dias: 01-05-09-13-17-21-25-29  
Antonio Fernando de Oliveira  
Nº de ordem: 37265

Dias: 02-06-10-14-18- 22-26-30  
Luciana Clemente dos Santos  
Nº de ordem: 38130

Dias: 03-07-11-15-19-23-27  
Leonor Tavares de O. Pereira  
Nº de ordem: 95906

Dias: 04-08-12-16-20-24-28  
Avelar de Araújo Salvador  
Nº de ordem: 37135

DEPLAN II

Dias: 01-05-09-13-17-21-25-29  
Marcio Lopes de Oliveira  
Nº de ordem: 96050

Dias: 02-06-10-14-18- 22-26-30  
Mercia Lúcia Cabral da Silva  
Nº de ordem: 37839

Dias: 03-07-11-15-19-23-27  
Nadja Maria da Fonseca Feitosa  
Nº de ordem: 38198

Dias: 04-08-12-16-20-24-28  
Petruca Virginia A. Lima  
Nº de ordem: 38234

DEPLAN III

Dias: 01-05-09-13-17-21-25-29  
Luciano Santana Xavier  
Nº de ordem: 95931

Dias: 02-06-10-14-18- 22-26-30  
Shenia de Barros Lima Farias  
Nº de ordem: 38272

Dias: 03-07-11-15-19-23-27  
Mauro Barroso dos Santos  
Nº de Ordem 37174

Dias: 04-08-12-16-20-24-28  
Elzivete Batista da Silva Santos  
Nº de ordem: 96601

Maceió, 30 de agosto de 2011.

Del. ARNALDO SOARES DE CARVALHO  
Diretor da DPJM

Escala de plantão dos motoristas das DEPLAN'S, subordinada a Diretoria de Polícia Judiciária Metropolitana, referente ao mês de setembro de 2011.

DEPLAN I

Dias: 01-05-09-13-17-21-25-29  
Inaldo Mário V. dos Santos  
Nº de ordem: 37118

Dias: 02-06-10-14-18- 22-26-30  
Valdemir Carvalho Fortes  
Nº de ordem: 38226

Dias: 03-07-11-15-19-23-27  
José Ragemon de M. Lins  
Nº de ordem: 36602

Dias: 04-08-12-16-20-24-28  
Pedro Flores Viana  
Nº de ordem: 97495

DEPLAN II

Dias: 01-05-09-13-17-21-25-29  
Alexandre Barbosa S. Santos  
Nº de ordem: 99000

Dias: 02-06-10-14-18- 22-26-30  
José Carlos Firmino Pereira  
Nº de ordem: 37767

Dias: 03-07-11-15-19-23-27  
Karlúcio Santos Silva  
Nº de ordem: 37128

Dias: 04 -08-12-16-20-24-28  
Antônio José Alves de Souza  
Nº de ordem: 37929

DEPLAN III

Dias: 01-05-09-13-17-21-25-29  
Pulo Cesar H. da Silva  
Nº de ordem: 96288

Dias: 02-06-10-14-18- 22-26-30  
Josivaldo Farias dos Santos  
Nº de ordem: 37499

Dias: 03-07-11-15-19-23-27  
Edmilson Mororó Torres  
Nº de ordem: 38400

Dias: 04 -08-12-16-20-24-28  
Alexandre Cezar L. Santana  
Nº de ordem: 97606

Maceió, 30 de agosto de 2011.

Del. ARNALDO SOARES DE CARVALHO  
Diretor da DPJM

ESCALA DE PLANTÃO DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA COM SEDE NA CIDADE DE MATRIZ DE CAMARAGIBE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2011, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEL. JOSÉ RANGEL ATAIDE VANDERLEI.

DELEGACIAS DIAS

Regional – Matriz de Camaragibe 05  
Del. JOSÉ RANGELATAIDE VANDERLEI  
90ºDP – Matriz De Camaragibe 12  
Del. JOSÉ RANGELATAIDE VANDERLEI (Resp.)  
91º DP – Porto Calvo 02,03,04 e 07  
Del. OLDEMBERG PARANHOS  
92º DP – Maragogi 09 e 10  
Del. JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS  
93º DP – São Luiz do Quitunde 16,17 e 30  
Del. JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS  
94º DP – Passo do Camaragibe 18 e 19  
Del. VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
95º DP – Porto de Pedras 23 e 24  
Del. VALTER DO NASCIMENTO ROCHA  
96º DP – Japaratinga 11  
Del. JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS (Resp.)  
97º DP – São Miguel dos Milagres 25 e 26  
Del. VALTER DO NASCIMENTO ROCHA

Obs.: De acordo com a Portaria de nº 592/2003-DEPIN, publicada no D.O. do dia 29/10/2003, os plantões começam às 17h de sexta-feira e terminam às 08h da manhã de terça-feira. Entretanto, sábado, domingo, segunda-feira e feriados, os plantões perdurarão por 24 horas (das 08h da manhã às 08h do dia seguinte).

Maceió, 30 de agosto de 2011.

RODRIGO RUBIALE  
Delegado de Polícia Civil - Diretor da DPJ – 3

\*Responsável pela resenha:

MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA  
Escrivão de Polícia - Chefe do Cartório da DPJ3

ESTADO DE ALAGOAS  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 019 /2011- APOCAL

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, publica a escala de plantões da Academia de Polícia Civil de Alagoas - APOCAL - referente ao mês de setembro/2011, haja vista interesse público e necessidade do serviço.

ESCALA DOS PLANTÕES 24 HORAS

Dias: 01, 05, 09, 13, 17, 21, 25 e 29  
· Fernanda Carvalho de Oliveira Pedrosa  
Nº de Ordem: 96669  
Matrícula: 300.956-4  
· Josué dos Santos Silva  
Nº de Ordem: 36569  
Matrícula: 13.209-8

Dias: 02, 06, 10, 14, 18, 22, 26 e 30  
· Orlando Alves da Silva  
Nº de Ordem: 36710  
Matrícula: 21.944-4  
· Ronaldo Nunes dos Santos  
Nº de Ordem: 38246  
Matrícula: 66.204-6

Dias: 03, 07, 11, 15, 19, 23 e 27  
· Paulo José Alves da Silva  
Nº de Ordem: 37495  
Matrícula: 57.191-1  
· Verônica Maria Bandeira de Souza  
Nº de Ordem: 37368  
Matrícula: 50.555-2

Dias: 04, 08, 12, 16, 20, 24 e 28  
· Luisa Núbia Chaves Bonfim  
Nº de Ordem: 36768  
Matrícula: 24.449-0  
· Márcio da Silva  
Nº de Ordem: 96.037  
Matrícula: 300.660-3

Maceió, 30 de agosto de 2011.

SIMONE MARQUES MENEZES  
Diretora

NANCY REIS DUARTE  
Responsável pela resenha

PORTARIA Nº 001/2011-CPJ-A1B

A Belª. Elizabeth Sampaio Moreira, Corregedora de Polícia Judiciária da Área 1, no uso de suas atribuições legais l, na forma do parágrafo 1º do art. 159 da Lei 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, datada de 26.07.91, combinado com o art. 120 da Lei 3.437 de 25.06.75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve nomear Katia Cristina C.G. Pereira em substituição a Escrevente de Polícia Evalgleide Carvalho de Araújo Sousa, para desempenhar as funções de Secretária nos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados.

001/07-3ª CMPC  
003/2007-3ª CRPC  
022/2007-CPJ-A1A  
001/2006-3ª CRPC  
001/07-4ª CRPC  
009/07-CPJ-A1A  
0091/2008-CPJ-A1B  
0103/08-CPJ-A1B  
0096/08-CPJ-A1B  
0112/08-CPJ-A1B  
0116/08-CPJ-A1B  
0125/08-CPJ-A1B  
0130/08-CPJ-A1B  
0131/08-CPJ-A1B  
0141/08-CPJ-A1B  
0145/08-CPJ-A1B  
0146/08-CPJ-A1B  
0153/08-CPJ-A1B  
0161/08-CPJ-A1B  
0002/09-CPJ-A1B

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Maceió, 30 de agosto de 2011

ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA  
Presidente da Comissão

KATIA CRISTINA C.G. PEREIRA  
Escrevente Policial - Responsável pela Resenha

**COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS**

NP Nº 246/11- DT/CFAP

**DESIGNAÇÃO DE DOCENTES – PUBLICAÇÃO**

O COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS de acordo com o Art 15, Parágrafo Único do Decreto nº 1818 de 02 de Abril de 2004 (Regulamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças) e em observância ao resultado pertinente ao sorteio de docentes publicado no DOE nº 532 de 15 de março de 2010 e transcrito do aditamento nº 008 ao BGO nº 049 de 16 de março de 2010, BGO nº 086 de 11.05.10, BGO nº 131 de 19.07.10, BGO nº 153 de 18 de agosto de 2010, BGO Nº 178 de 28.09.10, BGO nº 216 de 26.11.10 e DOE nº 132 de 14.07.11, **DESIGNA** os docentes abaixo relacionados para o Curso de Formação de Praças – CFP 2010 Turma B, **do 2º semestre de 2011.**

Curso: CFP  
Pelotão: 19º

POSTO	MAT.	DOCENTES	DISCIPLINA	CHG
Sgt BM	-	André Rapine Cleto da Silva	Pronto Socorrismo	20
Profª	-	Maria Rejane Galvão de Lima	Introdução ao Estudo do Direito	30

Quartel em Maceió/AL, 24 de agosto de 2011.

Ana Paula de Lima Pedrosa – TC QOC PM  
Comandante do CFAP  
Mat. 78983

## Administração Indireta

### GÁS DE ALAGOAS S/A - ALGÁS

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tornamos público, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que a Diretoria Executiva aprovou, através da Pauta DIREX n.º 060/11 a Dispensa de Licitação n.º 050/2011, com fulcro no art. 25 da supracitada Lei e, ainda, de acordo com o Parecer Jurídico datado em 03 de agosto de 2011, tendo por objeto a contratação emergencial para a execução dos serviços de construção e montagem de tubulação da Rede de Distribuição de Gás Natural – RDGN nos trechos PE-PILAR / ERP PONTAL e ERPPONTAL / ERP DILC, em favor da Tecmaster Serviços Técnicos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.191.808/0001-54, no valor de R\$ 589.600,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos próprios no Orçamento Plurianual 2011/2012, na rubrica Investimentos – Expansão e Saturação.

Maceió, 05 de agosto de 2011.

GEOBERTO ESPÍRITO SANTO  
DIRETOR PRESIDENTE

### AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC N.º 1077/2011, ratificado pelos Despachos PGE/LIC/CD N.º 1450/2011 e PGE/GAB n.º 2785/2011, todos da Doutra Procuradoria Geral do Estado, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão eletrônico n.º AMGESP 10.059/2011, visando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos manipulados destinado ao Governo de Alagoas, que teve como vencedoras as empresas HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP, CNPJ N.º 04.238.160/0001-24, para os itens 02 e 06 com o valor total de R\$ 47.838,60 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 05.782.733/0001-49, para o item 03 com o valor total de 14.905,60 (quatorze mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos) e FARMACIÊNCIA SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA EPP, CNPJ N.º 31.882.848/0001-15 para os itens 04 e 05 com o valor total de R\$ 36.457,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE.  
EM SEGUIDA, remetam-se os autos à Diretoria Técnica de Logística desta Agência para formalização do Contrato.

AMGESP, em Maceió, 30 de Agosto de 2011.

Francisco Luiz Beltrão de Azevedo Cavalcanti,  
Presidente

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-12037/2011  
Processo n.º 1500-33381/2010

OBJETO: Aquisição e atualização de licenças do software Enterprise Architect e seu Treinamento, destinado à SEFAZ.

#### PROPOSTA VENCEDORA

Item 01.
EMPRESA
OAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ 08.932.619/0001-46
Valor do lance
ITEM 01: Valor Global: R\$ 26.806,70 (vinte e seis mil oitocentos e seis reais e setenta centavos).

Valor total do item adjudicado: R\$ 26.806,70 (vinte e seis mil oitocentos e seis reais e setenta centavos).

Maceió, 30 de agosto de 2011.

Maria Euvânice Souza Abreu de Vasconcelos  
Pregoeira

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na lei n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, e considerando o disposto do Decreto n.º 37.120 de 19 de março de 1997, e alterações do Decreto n.º 37.639 de 10 de julho de 1998, e ainda o que consta da Norma 01/03 expedida por este órgão, RESOLVE baixar as seguintes portarias concedendo diárias:

Portaria N.º 297/2011 Processo N.º 49070-6474/2011

Beneficiário: Alfrío Gomes da Cunha  
Mat. 137.527 Cargo: Assessor Técnico  
Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)  
Mat. 58575-0 Cargo: Assessor Técnico  
Valor unitário: R\$ 70,00 Valor total: R\$ 35,00  
Período: 18/08/2011

Objetivo: Viagem aos municípios de São Miguel dos Campos/AL, para participar de fiscalização técnica na UTE Caeté, conforme programação no TAD 2011/Aneel. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250043 e PI 001582, fonte de recursos 011.

Portaria N.º 298/2011 Processo N.º 49070-6475/2011

Beneficiário: Clóvis Vasco de Araújo  
Mat. 58575-0 Cargo: Assessor Técnico  
Quantidade de Diárias: 1/2 (meia)  
Mat. 58575-0 Cargo: Assessor Técnico  
Valor unitário: R\$ 70,00 Valor total: R\$ 35,00  
Período: 18/08/2011

Objetivo: Viagem aos municípios de São Miguel dos Campos/AL, para participar de fiscalização técnica na UTE Caeté, conforme programação no TAD 2011/Aneel. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250043 e PI 001582, fonte de recursos 011.

Portaria N.º 322/2011 Processo N.º 49070-6527/2011

Beneficiário: Gilton Moreira da Silva  
Mat. 1880 Cargo: Assessor Técnico de Regulação  
Quantidade de Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Mat. 1880 Cargo: Assessor Técnico de Regulação  
Valor unitário: R\$ 70,00 Valor total: R\$ 245,00  
Período: 23 a 26/08/2011

Objetivo: Viagem aos municípios de Capela, Viçosa, União dos Palmares, Maribondo, Atalaia, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Olho D'Água, Delmiro Gouveia e Piranhas/AL, para executar fiscalização técnica e comercial nas subestações postos e agências de atendimento da CEAL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250043 e PI 001582, fonte de recursos 011.

Portaria N.º 323/2011 Processo: N.º 49070-6528/2011

Beneficiário: Marcelo Nunes de Albuquerque Gobbi  
Mat. 143333 Cargo: Assessor Técnico de Regulação  
Quantidade de Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Mat. 143333 Cargo: Assessor Técnico de Regulação  
Valor unitário: R\$ 70,00 Valor total: R\$ 245,00  
Período: 23 a 26/08/2011

Objetivo: Viagem aos municípios de Capela, Viçosa, União dos Palmares, Maribondo, Atalaia, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Olho D'Água, Delmiro Gouveia e Piranhas/AL, para executar fiscalização técnica e comercial nas subestações postos e agências de atendimento da CEAL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250043 e PI 001582, fonte de recursos 011.

Portaria N.º 324/2011 Processo: N.º 49070-6530/2011

Beneficiário: Andréa Lima Nascimento  
Mat. 58.577-7 Cargo: Assessora Técnica de Regulação  
Quantidade de Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Mat. 58.577-7 Cargo: Assessora Técnica de Regulação  
Valor unitário: R\$ 70,00 Valor total: R\$ 245,00  
Período: 23 a 26/08/2011

Objetivo: Viagem aos municípios de Capela, Viçosa, União dos Palmares, Maribondo, Atalaia, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Olho D'Água, Delmiro Gouveia e Piranhas/AL, para executar fiscalização técnica e comercial nas subestações postos e agências de atendimento da CEAL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250043 e PI 001582, fonte de recursos 011.

Portaria N.º 325/2011 Processo N.º 49070-6531/2011

Beneficiário: Alessandra Jordão da Silva  
Mat. 137535 Cargo: Assessor Técnico de Regulação  
Quantidade de Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Mat. 137535 Cargo: Assessor Técnico de Regulação  
Valor unitário: R\$ 70,00 Valor total: R\$ 245,00

Período: 23 a 26/08/2011

Objetivo: Viagem aos municípios de Capela, Viçosa, União dos Palmares, Maribondo, Atalaia, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Olho D'Água, Delmiro Gouveia e Piranhas/AL, para executar fiscalização técnica e comercial nas subestações postos e agências de atendimento da CEAL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250043 e PI 001582, fonte de recursos 011.

Portaria N.º 331/2011 Processo N.º 49070-6596/2011

Beneficiário: Jozenilda Maria da Rocha Cavalcanti  
Mat. 63195-7 Cargo: Coordenadora de Regulação  
Quantidade de Diárias: 03 e ½ (três e meia)  
Mat. 63195-7 Cargo: Coordenadora de Regulação  
Valor unitário: R\$ 80,00 Valor total: R\$ 280,00  
Período: 23 a 26/08/2011

Objetivo: Viagem aos municípios de Capela, Viçosa, União dos Palmares, Maribondo, Atalaia, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Olho D'Água, Delmiro Gouveia e Piranhas/AL, para executar fiscalização técnica e comercial nas subestações postos e agências de atendimento da CEAL. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, PTRES 250043 e PI 001582, fonte de recursos 011.

Maceió, 30 de agosto de 2011.

Waldo Wanderley  
Diretor Presidente

### COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP

COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS – CARHP  
REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2011.

PROCESSO: 45000/64440/2010

INTERESSADO: CARHP

ASSUNTO: Licitação – Pregão Presencial n.º 006/2011 – Limpeza e Conservação.

REFERÊNCIA: Revogação do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2011.

#### ATO DE REVOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CARHP – Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais, diante das razões de fato e de direito aduzidas pelo Despacho às fls.245, DIRETORIA JURÍDICA DA CARHP, que adota como fundamento, REVOGAR, de ofício, os atos administrativos praticados no certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n.º 006/2011, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a nomeação através de cargo em comissão pela CARHP de 02 (dois) servidores, para desenvolver os trabalhos ora licitados, conforme PORTARIA CARHP N.º 054, DE 19 DE MAIO DE 2011; PORTARIA CARHP N.º 055, DE 19 DE MAIO DE 2011.

Desta forma, fica assinalado o prazo legal, a contar do primeiro dia útil subsequente à intimação do ato, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 25 de agosto de 2011.

Élcio Oliveira Tenório de Lima  
Diretor Presidente

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 227/2006

Protocolo n.º 4462/2011 – CASAL – Proc. C.I n.º 49/2011 – UNJARAGUÁ

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF n.º 12.294.708/0001-81 – Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA CPF/MF n.º 140.115.494-87 e Vice Presidente de Gestão Operacional PEDRO GILBERTO RODRIGUES DA MOTA, CPF/MF n.º 977.557.708-00

CONTRATADA: FIRMA RESOLVE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Padre Cícero, n.º 174, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.757.322/0001-78, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Gerente RAULL XAVIER BRITO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.018.154-60, residente e domiciliado nesta Capital.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo por mais 06 (seis) meses, a contar de 20 de junho de 2011.

Data de assinatura: 20 de junho de 2011

Origem dos Recursos: Próprios

Unidade Orçamentária 11203

Grupo de Despesa 300000

Rubrica 301000

Dos Signatários acima citados

Protocolo n.º 4462/2011 – CASAL – Proc. C.I n.º 49/2011 – UNJARAGUÁ. Atendendo da solicitação da UNJARAGUÁ, autorizamos a elaboração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 227/2006, celebrado entre a CASAL e o FIRMA RESOLVE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA., com a proposta global de R\$ 147.582,72 (cento e quarenta e sete e quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos), observando a legislação vigente. Homologado em 05.05.2011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 199/2006

Protocolo n.º 5105/2011 – Proc. C.I n.º 98/2011 – UNBL  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF n.º 12.294.708/0001-81 – Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA CPF/MF n.º 140.115.494-87 e Vice Presidente de Gestão Operacional PEDRO GILBERTO RODRIGUES DA MOTA, CPF/MF n.º 977.557.708-00

CONTRATADO: Sr. ODILON VIEIRA DOS SANTOS FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.979.904-87.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2011 até 28 de maio de 2012. Fica autorizado o acréscimo no percentual de 6,5104% ( seis virgula cinco mil cento e quatro por cento), elevando o valor global do contrato original de R\$ 1.560,00 ( mil quinhentos e sessenta reais) para R\$ 1.661,52 ( mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Data de assinatura: 27 de maio de 2011

Origem dos Recursos: Próprios

Unidade Orçamentária 11102

Grupo de Despesa 300.000

Rubrica 307.319

Dos signatários acima citados.

Protocolo n.º 5105/2011 – Proc. C.I n.º 98/2011 – UNBL  
Atendendo a solicitação da UNBL, autorizamos a elaboração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 34/2010, celebrado entre a CASAL e o Sr. ODILON VIEIRA DOS SANTOS FILHO, com a proposta global de R\$ 1.661,52 ( mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Observando a legislação vigente. Homologado em 23.05.2011

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/2009

Protocolo n.º 8072/2011 – CASAL – Proc. C.I n.º 03/2011 – VPGE

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF n.º 12.294.708/0001-81 – Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA CPF/MF n.º 140.115.494-87 e Vice Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, CPF/MF n.º 032.981.054-57

CONTRATADA: EMPRESA AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. João Davino, 192, Mangabeiras, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.987.733/0001-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Bastante Procurador OSVALDO ANTÔNIO PINTO SARMENTO, brasileiro casado empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 415.868.917-15, residente e domiciliado nesta Capital.

Objeto do Aditivo: Fica autorizado o acréscimo no percentual de 2,04% ( dois virgula zero quatro por cento), elevando o valor mensal do contrato original de R\$ 38.368,36 ( trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 39.148,01 ( trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais e um centavo).

Data de assinatura: 08 de agosto de 2011

Origem dos Recursos: Próprios

Unidade Orçamentária 14100

Grupo de Despesa 300000

Rubrica 307.312

Dos Signatários acima citados

Protocolo nº 8072/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 03/2011 – VPGE. Atendendo da solicitação da VPGE, autorizamos a elaboração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2009, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com a proposta global de R\$ 418.282,36 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), observando a legislação vigente. Homologado em 13.07.2011

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2008**

Protocolo nº 7248/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 201/2011-SUPBES

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81– Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, CPF/MF nº 032.981.054-57.

CONTRATADA: EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, estabelecida na no Lago Visconde do Cairú, nº 12, sala 1001, Centro, Porto Alegre, Rio Grande do Sul/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.559.830/0001-71, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. CARLOS ALBERTO ROLIM DE ÁVILA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.540.050-15.

Objeto do Aditivo: Prorrogação por mais um período de 06 (seis) meses a contar de contar de 12 de julho de 2011 a 12 de janeiro de 2012, fica autorizado o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 1.019.998,95 (um milhão dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), elevando dessa forma o valor global do contrato original para R\$ 5.099.994,75 (cinco milhões, noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)..

Data de assinatura: 12 de julho de 2011

Origem dos Recursos: Próprios

Unidade Orçamentária	12201
Grupo de Despesa	100.000
Rubrica	106.157

Dos Signatários acima citados

Protocolo nº 7248/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 201/2011-SUPBES. Atendendo a solicitação da SUPBES, autorizamos a elaboração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2008, celebrado entre a CASAL e a EMPRESA GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, com a proposta global de R\$ 5.099.994,75 (cinco milhões, noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e cinco centavos)..Observando a legislação vigente. Homologado em 06.07.2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2011**

Protocolo nº 1108/2011 – Proc. C.I nº 42/2011 – UNAGRESTE

Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2011

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81– ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA CPF/MF nº 140.115.494-87 e PEDRO GILBERTO RODRIGUES DA MOTA, CPF/MF nº 977.557.708-00

CONTRATADA: EAM CONSTRUÇÕES LTDA, situado na Av. Dr. 18 DE DEZEMBRO, 788, centro, Olho D'Água das Flores/AL, CNPJ/MF nº 08.529.031/0001-46, neste ato representado por MARAÍSA DA SILVA MEDEIROS brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.014.654-40.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para a realização dos serviços de fiscalização e cobrança de ligações ativas e inativas, e ações de cobranças decorrentes.

Data de assinatura: 08 de agosto de 2011

Origem dos Recursos: Próprios

Unidade Orçamentária	11103
Grupo de Despesa	300000
Rubrica	307315

Dos Signatários acima citados

Protocolo nº 1108/2011 – Proc. C.I nº 42/2011 – UNAGRESTE. Atendendo a solicitação da UNAGRESTE, autorizamos a elaboração do Contrato nº 54/2011, celebrado entre a CASAL e o EAM CONSTRUÇÕES LTDA, com a proposta global de R\$ 484.671,95 ( quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Observando a legislação vigente. Homologado em 18.07.2011

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2008**

Protocolo nº 7882/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 08/2011-Coord. Do Coro das Águas que Cantam.

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81– Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, CPF/MF nº 032.981.054-57.

CONTRATADO: Sr. KEMESSON LEMOS CARDOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.832.504-11, doravante denominada simplesmente CONTRATADO.

Objeto do Aditivo: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses a contar de contar de 31 de julho de 2011 a 31 de julho de 2012.

Data de assinatura: 29 de julho de 2011

Origem dos Recursos: Próprios

Unidade Orçamentária	12200
Grupo de Despesa	300.000
Rubrica	303.304

Dos Signatários acima citados

Protocolo nº 7882/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 08/2011-Coord. Do Coro das Águas que Cantam. Atendendo a solicitação da Coord. Do Coro das Águas que Cantam. , autorizamos a elaboração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2008, celebrado entre a CASAL e o Sr. KEMESSON LEMOS CARDOSO, com a proposta global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Observando a legislação vigente. Homologado em 27.07.2011

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2011**

Protocolo nº 43/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 01/2011-CAF/U.N.AGRESTE

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81– Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice Presidente de Gestão Operacional PEDRO GILBERTO RODRIGUES DA MOTA, CPF nº 977.557.708-00.

CONVENIADA: MUNICÍPIO DE IGACI/AL, doravante denominada simplesmente CONVENIADA.

Objeto do Convênio: O estabelecimento de cooperação mútua, visando a manutenção do sistema de água do MUNICÍPIO.

Data de assinatura: 29 de julho de 2011

Dos Signatários acima citados

Protocolo nº 43/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 01/2011-CAF/U.N.AGRESTE. Atendendo a solicitação da CAF/ U.N.AGRESTE, autorizamos a elaboração do Convênio nº 03/2011, celebrado entre a CASAL e o MUNICÍPIO DE IGACI/AL. Homologado em 27.07.2011

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2008**

Protocolo nº 9469/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 196/2011-ASJUR

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81– Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, CPF/MF nº 032.981.054-57.

CONTRATADO: ERTEL & SALGUEIRO – SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.572.942/0001-93, nesse ato representada por sua Sócia SHEILA CRISTINA VALENTIM ERTEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.862.944-26, doravante denominada simplesmente CONTRATADO.

Objeto do Aditivo: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses a contar de contar de 11 de setembro de 2011 a 11 de setembro de 2012.

Data de assinatura: 09 de setembro de 2011

Origem dos Recursos: Próprios

Unidade Orçamentária	14102
Grupo de Despesa	300.000
Rubrica	303.304

Dos Signatários acima citados

Protocolo nº 9469/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 196/2011-ASJUR. Atendendo a solicitação da ASJUR, autorizamos a elaboração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2008, celebrado entre a CASAL e a ERTEL & SALGUEIRO – SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, com a proposta global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Observando a legislação vigente. Homologado em 25.07.2011

**EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2006**

Protocolo nº 7694/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 38/2011 – SUNEC

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81– Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, CPF/MF nº 032.981.054-57.

CONTRATADA: WVA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA, estabelecida na Avenida Humberto Mendes, 179, Poço, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.873.952/0001-10, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FERNANDO ANTÔNIO DAVID, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.971.024-87, residente e domiciliado nesta Capital.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 16 de junho de 2011 a 16 de setembro de 2011.

Data de assinatura: 16 de junho de 2011

Origem dos Recursos: Próprios

Unidade Orçamentária	11200
Grupo de Despesa	300000
Rubrica	307308

Dos Signatários acima citados

Protocolo nº 7694/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 38/2011 – SUNEC. Atendendo da solicitação da SUNEC, autorizamos a elaboração do Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2006, celebrado entre a CASAL e o WVA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE SEGUROS LTDA, com a proposta global de R\$ 97.290,06 (noventa e sete mil duzentos e noventa reais e seis centavos), observando a legislação vigente. Homologado em 09.06.2011

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2009**

Protocolo nº 7149/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 34/2011 – SUPSAT

Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81– Diretor Presidente ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA CPF/MF nº 140.115.494-87 e Vice Presidente de Gestão Corporativa JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO, CPF/MF nº 032.981.054-57.

CONTRATADA: TIGRE – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA, estabelecida na Avenida Governador Afranio Lages, 19, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.771.692/0001-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua administradora VERA LÚCIA SIQUEIRA VILELA, inscrita no CPF/MF sob o nº 348.322.624-91, residente e domiciliado nesta Capital.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2011 a 31 de julho de 2012, fica estabelecida a redução global de R\$ 41.918,28 (quarenta e um mil novecentos e dezoito reais e vinte e oito

centavos) reduzido assim o valor global de R\$ 3.255.862,44 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 3.213.944,16 (três milhões duzentos e treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Data de assinatura: 29 de julho de 2011

Origem dos Recursos: Próprios

Unidade Orçamentária	12203
Grupo de Despesa	300000
Rubrica	307303

Dos Signatários acima citados

Protocolo nº 7149/2011 – CASAL – Proc. C.I nº 34/2011 – SUPSAT. Atendendo da solicitação da SUPSAT, autorizamos a elaboração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2009, celebrado entre a CASAL e o TIGRE – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA, com a proposta global de R\$ 3.213.944,16 (três milhões duzentos e treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).. observando a legislação vigente. Homologado em 18.07.2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2011**

Protocolo nº 6469/2011 – Proc. C.I nº 35/2011 – SUPTRA

Modalidade: pregão eletrônico nº 07/2011  
Contratante: CASAL. Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, CNPJ/MF nº 12.294.708/0001-81– ÁLVARO JOSÉ MENEZES DA COSTA CPF/MF nº 140.115.494-87 e PEDRO GILBERTO RODRIGUES DA MOTA, CPF/MF nº 977.557.708-00

CONTRATADA: BERACA SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S.A., situado na BR 101, Norte, KM 38, Distrito Industrial, Itapissuma/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.884.672/0001-96, neste ato representado por seu Diretor MARCOS ANTONIO MATIOLLI SABARÁ, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.792.688-72.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa prestadora de serviços de dosagem de cloro liquefeito no total de 450 (quatrocentos e cinquenta) toneladas por ano, incluindo o fornecimento do produto, logística de distribuição, cilindros de 50 (cinquenta), 68 (sessenta e oito) e 900 (novecentos) quilos e, equipamentos de dosagem em regime de comodato, para desinfecção de água nas estações de tratamento desta companhia.

Data de assinatura: 17 de agosto de 2011

Valor do Contrato: R\$ 2.924.100,00 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil e cem reais)

Origem dos Recursos: Próprios

Unidade Orçamentária	11306
Grupo de Despesa	200000
Rubrica	206.207

Dos Signatários acima citados

Protocolo nº 6469/2011 – Proc. C.I nº 35/2011 – SUPTRA. Atendendo a solicitação da SUPTRA, autorizamos a elaboração do Contrato nº 60/2011, celebrado entre a CASAL e o BERACA SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S.A, com a proposta global de R\$ 2.924.100,00 (dois milhões novecentos e vinte e quatro mil e cem reais). Observando a legislação vigente. Homologado em 03.08.2011

**EDITAL 13 / 2011**

**(CONVOCAÇÃO – EXAME MÉDICO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS)**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL, considerando a realização de concurso público cuja homologação foi através do resultado publicado em 30/12/2010 no Diário Oficial do Estado de Alagoas, CONVOCOA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no período de **01/09 a 12/09/2011**, das 07h:30 às 11h:00 e das 14h:00 às 17h:00 horas, no **Serviço Médico da CASAL**, sito à Rua Professor José da Silveira Camerino, S/N (antiga Rua do Sossogo) Farol, Fone 3315-3150 ou 3315-3178, a fim de realização de exames médicos, observando o item 9 subitem 9.1 do Edital 01/2010, do Concurso Público-CASAL.

Após a conclusão dos Exames Médicos deverão dirigir-se a SUPERVISÃO DE PESSOAL, situada a Rua Barão de Atalaia,200- Centro, para entregar os documentos constantes dos itens 09, subitem 9.1 e 11, subitem 11.11, seguindo o cronograma abaixo.

O candidato que não concluir o Exame Médico e não apresentar a documentação requerida no Edital, até o dia **30/09/2011**, será considerado excluído do certame.

**HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**Cargo: 004 – Analista de Sistemas – Maceió**

EVERTON CLEITON DE OLIVEIRA

0000215901

4

**Abaixo está o Cronograma que deverá ser observado e atendido pelos candidatos relacionados no presente Edital.**

**CRONOGRAMA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

DATA	HORÁRIO	CARGO
13/09/11	8:00 ÀS 11:00	Analista de Sistemas

Maceió , 29 de Agosto de 2011

**Engº Álvaro José Menezes da Costa**  
Diretor Presidente



**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO ESTADO DE ALAGOAS - DER/AL**

Processo Administrativo nº 5501-3066/2011  
Extrato do 2º Termo (Aditivo de Prorrogação) ao Termo de Compromisso (Cont-DLC 12/10) de Estágio sem vínculo empregatício, celebrado em 01 de julho de 2010, entre o DER/AL e o estagiário Igor Medeiros Brandão, estudante do curso de Direito, com intervenção do Cescmac. Partes: Concessora: DER/AL, com sede na BR-316, km 14, Tabuleiro do Martins, CGC/MF nº 12.201.034/0001-23, representado por seu Diretor Presidente, Marcos Antonio Cavalcanti Vital. Interveniência: Fejal-Cesmac, CNPJ nº 12.207.742/0001-71, representada pelo Diretor Presidente, João Rodrigues Sampaio Filho. Objeto do Termo de Compromisso: O DER/AL concede ao aluno o estágio, nas suas dependências, visando complementar e consolidar, na prática, os conhecimentos ministrados pela Fejal. Valor: 01 (um) salário mínimo vigente mensal. Objeto do 2º Termo: prorrogação do estágio por 06 (seis) meses. Data de Início de execução do 2º Termo: 03.07.11. Data de Término da execução do 2º Termo: 03.01.2012. Programação orçamentária: Unidade orçamentária: 26538 - Classificação funcional - programática: (26.122.0004.2001) - PTRES: 260034 - Manutenção das Atividades do Órgão. Plano interno: 340. Categoria Econômica: Despesas Correntes - Grupo de Natureza de despesa: Outras despesas Correntes. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da despesa: 3.3.90.36 - Fonte de Recursos: (0291). Signatários: Marcos Antonio Cavalcanti Vital, Diretor Presidente, pela concessora; João Rodrigues Sampaio Filho, Diretor Presidente da Fejal, pela interveniente. Autorização: 08.06.2011.

Processo Administrativo nº 5501-3752/2011  
Extrato do 3º Termo (Aditivo de Prorrogação) ao Termo de Compromisso (Cont-DLC 01/10) de Estágio sem vínculo empregatício, celebrado em 12 de fevereiro de 2010, entre o DER/AL e a estagiária Kamila Maria da Silva Motta, estudante do curso de Psicologia, com intervenção do Cescmac. Partes: Concessora: DER/AL, com sede na BR-316, km 14, Tabuleiro do Martins, CGC/MF nº 12.201.034/0001-23, representado por seu Diretor Presidente, Marcos Antonio Cavalcanti Vital. Interveniência: Fejal-Cesmac, CNPJ nº 12.207.742/0001-71, representada pelo Diretor Presidente, João Rodrigues Sampaio Filho. Objeto do Termo de Compromisso: O DER/AL concede ao aluno o estágio, nas suas dependências, visando complementar e consolidar, na prática, os conhecimentos ministrados pela Fejal. Valor: 01 (um) salário mínimo vigente mensal. Objeto do 3º Termo: prorrogação do estágio por 06 (seis) meses. Data de Início de execução do 3º Termo: 15.08.11. Data de Término da execução do 3º Termo: 15.02.2012. Programação orçamentária: Unidade orçamentária: 26538 - Classificação funcional - programática: (26.122.0004.2001) - PTRES: 260034 - Manutenção das Atividades do Órgão Plano interno: 340. Categoria Econômica: Despesas Correntes - Grupo de Natureza de despesa: Outras despesas Correntes. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da despesa: 3.3.90.36 - Fonte de Recursos: (0291). Signatários: Marcos Antonio Cavalcanti Vital, Diretor Presidente, pela concessora; João Rodrigues Sampaio Filho, Diretor Presidente da Fejal, pela interveniente. Autorização: 19.07.2011.

Processo Administrativo nº 5501-370/2011  
Extrato do 1º Termo de Apostila (Apostila de Reajustamento de Preços e Equilíbrio Financeiro) ao Contrato Nº AMGESP-050/10, firmado entre o DER/AL e a empresa W.E. Administradora de Serviços Ltda. Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na previsão expressa da Cláusula Doze, item 12.2 do Instrumento Contratual, Acórdãos nº 1.563/04 e nº 976/2005, do TCU. Partes: Contratante: DER/AL, com sede na BR-316, km 14, Tabuleiro do Martins, CNPJ/MF nº 12.201.034/0001-23, representado por seu Diretor Presidente, Marcos Antônio Cavalcanti Vital. Contratada: W.E. Administradora de Serviços Ltda., sediada a Rua Zacarias de Azevedo, 399 - Sala 105 - Centro - Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 00977.166/0001-62, representada pela Sra. Elizângela Nascimento Rocha. Gestor do Contrato: Carlos Alberto Gomes Mendonça. Objeto do 1º Termo de Apostila de Reajustamento: com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2011/2011, fica o referido contrato reajustado no valor de R\$ 1.261,02 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos), por mês, passando a ter o valor mensal para prestação do serviço contratado, a partir de 01/01/2011 até 06 de agosto de 2011, o valor mensal de R\$ 6.403,28 (seis mil, quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos), e a

partir de 06/08/11, por força do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Amgesp 050/2010 e equilíbrio financeiro o valor mensal de R\$ 8.021,44 (oito mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 74.413,44 (setenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 530538. Gestão: 53538. Unidade Orçamentária: 26538. Classificação Funcional - Programática: (26.122.0004.2011) PTRES: 260034 - Manutenção das Atividades do Órgão. PI: 340. Categoria Econômica: Despesas Correntes. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: (0291) do Orçamento de 2011. Signatários: Marcos Antônio Cavalcanti Vital, Diretor Presidente/DER/AL, pela contratante; Sra. Elizângela Nascimento Rocha, pela contratada. Autorização do Diretor Presidente-DER/AL, em 18.08.2011.

Processo Administrativo nº 5501-539/2011  
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº AMGESP-078/10, firmado entre o DER/AL e a empresa Beta Terceirização e Mão de Obra Ltda-EPP. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, Cláusula Dez do Contrato, respaldado no pronunciamento da Assessoria Jurídica do DER/AL, de acordo com o Parecer-PA/DER/AL 25/2011, aprovado pelo Despacho CJ-DER/AL-Nº 195/2011 publicado no DOE do dia 19/08/11. Partes: Contratante: DER/AL, com sede na BR-316, km 14, Tabuleiro do Martins, CNPJ/MF nº 12.201.034/0001-23, representado por seu Diretor Presidente, Marcos Antônio Cavalcanti Vital. Contratada: Beta Terceirização e Mão de Obra Ltda-EPP, sediada a Rua José Argemiro Rosendo, S/N, Povoado Barra Nova, Marechal Deodoro-AL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.070.836/0001-98, representada pela Sra. Elisabete Terto Carneiro. Gestor do Contrato: Carlos Alberto Gomes Mendonça. Objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº Amgesp 078/2010: equilíbrio financeiro do contrato, com efeitos retroativos a 01/01/2011, com base na CCT/2011, da Categoria; os preços do contrato ficam reajustados em 8,3942% (oito vírgula três mil, novecentos e quarenta e dois pontos percentuais), passando a partir de 01/01/2011 a ter o valor mensal de R\$ 14.090,58 (quatorze mil, noventa reais e cinqüenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 26538. Plano Interno: 340. Classificação Funcional - Programática: (26.122.0004.2001) - Manutenção das Atividades do Órgão. Categoria Econômica: Despesas Correntes. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: (0291) do Orçamento de 2011. Signatários: Marcos Antônio Cavalcanti Vital, Diretor Presidente/DER/AL, pela contratante; Sra. Elisabete Terto Carneiro, pela contratada. Autorização do Diretor Presidente-DER/AL, em 22.07.2011. Responsável pela Resenha: Vera Barbosa.

**PORTARIA Nº 387, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso III, do Decreto nº 5.161, de 5 de março de 2010, e o que constam dos Processos Administrativos nºs. 5501-4634/2011 e 5501-4661/2011, da Divisão de Trânsito, e, Considerando o que determinam os arts. 5º, 21, 281 e 282, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB); Considerando o que dispõe a Resolução nº 149, de 19 de setembro de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; Considerando que o DER/AL expediu, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, as notificações de infrações de trânsito aos endereços dos proprietários de veículos; Considerando que as notificações foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ao DER/AL, por motivos de ausência ou não procurada pelos destinatários,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar todos os condutores infratores de trânsito abaixo relacionados, de que foi lavrada a autuação de infração de trânsito cometida por veículo de sua propriedade.

Art. 2º Os proprietários de veículos poderão apresentar defesa prévia junto ao DER/AL, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no DOE/AL:

AIP	PLACA	NOME DO/A PROPRIETÁRIO/A
R0176279	MVB-8427	CICERO SILVA LAURINDO NETO
R0177666	NLY-4279	AGUINERTON QUINTINO DAMASO GRACA
R0184664	NMB-4418	MARCOS TULIO PEREIRA CORREIA
E000408955	JQF-9006	ANTONIO VIEIRA NETO
R0180642	MUH-7178	SERGIO FERNANDO DOS SANTOS
R0164629	KGA-2391	ELIEZEL AMARO DA SILVA
R0169217	MNB-4179	EDSON CASSIANO DELGADO
R0184424	CGR-0685	GILDETE LAURENÇA DA SILVA
R0166796	NMM-6930	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MOREIRA
R0179710	MVJ-5754	MARIA MARCILIA BRANDAO A PINTO
R0179021	KGU-6239	OLAVO FERREIRA DE AZEVEDO
R0179020	KGU-6239	OLAVO FERREIRA DE AZEVEDO
R0184396	BYL-5341	PAULO BARBOSA DOS SANTOS
R0184705	MRB-5659	ADILSON PETRONIO DE SOUSA
R0184819	MVJ-4994	BENEDITO COSTA DE MELO
R0184759	BGF-1744	FRANCISCA ASSIS DOS SANTOS
R0184174	GWV-2800	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA
R0184175	MUJ-9038	IZAEL FABIANO T DOS SANTOS
R0184676	MVJ-4440	JANETE LOPES PIMENTEL
R0169165	NLZ-7080	JOSE CLAUDIO CABRAL BEZERRA
R0184756	NLY-9573	JOSE HUGO CARDOSO FERRO

R0179871	MUV-8263	JOSE PEDRO DOS SANTOS NEVES
R0184750	NMN-1302	MARIA DO CARMO FERREIRA
R0182671	NLY-2837	MARILZA MARIA A D DE VASCONCELOS
R0177748	MVF-5115	PEDRO CARLOS TENORIO CAVALCANTI
R0184822	NMF-7870	ROSEVALDO RODRIGUES DANTAS
E000407550	MUD-3464	ROSINALDO DOS SANTOS RODRIGUES
E000409197	HXY-7836	ANA KARINE ROCHA MOREIRA
E000409945	HXY-7836	ANA KARINE ROCHA MOREIRA
E000409695	HDI-6880	ANDRE LUIS ARAUJO RABELO
E000409479	JTN-5388	BRAZ LEMES DE MORAIS
E000409761	GUT-3133	DEBORA REJANE SIQUEIRA
E000409380	NME-3170	FABIO JORGE DE CARVALHO MENDES
E000410124	JMF-4541	FABIO SOUZA RIBEIRO
E000410177	NQB-5126	HELIO SOUTO DA SILVA
E000410022	GOL-6987	JOSE CARLOS SOARES
E000409656	NMM-0641	JOSE MANOEL DE LIMA
E000409757	MVG-1513	LUCIVANIA GOMES DA SILVA
E000409793	MVE-2951	MARIANA DE GOIS NETTO
E000409863	HZI-1031	MARINEZ DA CONCEICAO
E000410457	KHP-7821	ADERCIO AMORIM DE BARROS
E000410601	MVD-6683	FLAVIO JOSE LIMA SILVA
E000410417	JMT-7399	JOSE ALEDIO DA ROCHA
E000410424	MVA-9542	JOSE RICARDO DA SILVA LINS
E000410258	JSX-4423	JUCICLEA LIMA DE ASSIS
E000410444	GZS-8359	MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
E000410475	KGJ-7235	MARILEIDE LOPES DA SILVA
E000410254	NFF-8696	OLAVO JOSE DA SILVA NETO
E000410723	JSO-3750	VALDYLEA MARY MENEZES DE BARROS
E000410606	NLZ-0348	VERA HELENA ULHOA C BIERRENBACH
E000411600	NMM-7995	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE MELLO
E000411187	NMI-4690	CARLOS ANTONIO SANTOS DE FARIAS
E000411345	MUX-0708	CARLOS GILBERTO E DE OLIVEIRA
E000410847	MUR-4862	CELINA MACHADO DA SILVA
E000411216	BMO-7519	CICERO FERREIRA DA SILVA
E000411793	MUV-4869	CLAUDIO VICENTE DA SILVA
E000411067	MUV-0565	ELANNA MENDES PRADO
E000411097	MUI-0209	FERNANDA SAMELA SILVA LUCIO
E000410814	NMG-2725	GENAURA DA SILVA SANTOS
E000410743	NLY-9121	IVALDIRON NETO DOS SANTOS
E000411189	NME-8842	JOABE FERREIRA LUSTOSA
E000410778	NMJ-7109	JOSE LUCIANO M DA SILVA
E000411172	NMK-6969	JOSE MILSON DOS SANTOS CASSIANO
E000411139	NMH-5874	MADIANE VIEIRA L MONTEBUGNOLI
E000411534	NMA-3177	MAXWELL GOMES VASCONCELOS
E000410953	MUY-3314	RACHEL CARVALHO DE A COSTA
E000411512	MUR-3035	ROSEMEIRE AGRICOLIO BUGARI
E000410782	NMI-1401	SOLANO SOARES LIMA

MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI VITAL  
Diretor Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE TRÂNSITO - DETRAN**

PORTARIA Nº 690/2011-GDP  
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Médicas MARIA JOSÉ CUSTÓDIO DOS SANTOS e SANDRA AZEVEDO ANTUNES, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: Humberto Torres Alves 5101-12935/2011, Taciana Mendes Otaviano de Souza 5101-12941/2011, Verisson Husllan da Hora Rocha 5101-12801/2011, Alary Santos Guimarães 5101-12790/2011, Sidiney Calixto da Rocha 5101-12204/2011, Robson da Silva 5101-12076/2011, José Oliveira Silva 5101-12210/2011, Omir Pereira da Silva 5101-12702/2011, José Claudio Bastos Ferro 5101-12651/2011, Lúcia Lessa Lobo Galindo 5101-12672/2011, Meri da Silva Jordão Mendes 5101-12703/2011, Valdir Menezes do Nascimento 5101-12655/2011, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução Nº.267/2008 do CONTRAN de 15 de fevereiro de 2008, no dia 30/08/2011, das 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito retroativo a 30/08/2011, ficando revogada às disposições em contrário. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 30 de Agosto de 2011.

Luís Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº. 687/2011-GDP  
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº. 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias da servidora Carina Ribeiro Monteiro de Lima, mat. 97755, devido à imperiosa necessidade do serviço da mesma.

Art. 2º. Dispensar a servidora Carina Ribeiro Monteiro de Lima, mat. 97755, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Atendimento da 6ª Ciretran-Palmeira dos Índios.

Art. 3º. Designar a servidora Cinthia dos Anjos Ferreira, mat. 98304, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Atendimento da 6ª Ciretran-Palmeira dos Índios.

Art. 4º. Nomear a servidora Cinthia dos Anjos Ferreira como agente de trânsito.

Art. 5º. Lotar a servidora Carina Ribeiro Monteiro de Lima, mat. 97755, da Função Gratificada de Recursos de Infrações-JARI.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 29 de agosto de 2011.

Luís Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 688/2011-GDP  
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº. 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Núcleo de Recursos Humanos a servidora Sandra Regina Duarte Machado, matrícula nº 36650.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 29 de agosto de 2011.

Luís Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor Presidente

**COORDENADORIA DE CONTROLE DE  
INFRAÇÕES**

À  
Direção

Em respeito ao que preconiza o Art. 282 do CTB, e respeitando a necessidade de dar ciência aos infratores, estabelecendo novos prazos de defesa, solicitamos que seja publicado no DOE a relação abaixo, onde se descreminam as notificações enviadas pelo DETRAN/AL que não foram entregues aos destinatários, ficando os mesmos notificados a apresentarem defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação

NOVO PRAZO DE RECURSO PARA INFRAÇÕES DEVOLVIDAS  
PERÍODO: 15/08/2011 A 19/08/2011 DATA DIÁRIO: 31/08/2011 NOVO RECURSO: 30/09/2011

PLACA NUM. AUTO COD. NOME PROPRIETARIO

HZX9494	D300150580	6637	CACILDA PINTO SOBRAL
LWO1875	D300150579	6599	RONALDO B DE ARAUJO
KLY8287	D300171267	6912	JOSE A DE S CAVALCANTE
KLY8287	D300171264	6599	JOSE A DE S CAVALCANTE
HZB9493	D300193602	5010	RONALDO DOS SANTOS
DRX1040	D300193483	6912	MARCELO A DOS SANTOS
DRX1040	D300193482	5010	MARCELO A DOS SANTOS
KLQ3917	D300163671	5010	JAELSON DOS SANTOS
KKM6402	D300171271	6599	EDNILDO DA S CARVALHO
KJX6054	D300179536	5185	GERATEC SERVICOS LTDA
BXH5552	D300171273	5010	JOFRE EDUARDO P VIEIRA

NQF6628 D300163235 5207 RAIMUNDO A DE OLIVEIRA  
IAA5112 D300190695 5053 FABRICIO DOS S SILVA  
NTW5524 D300184836 5207 DANILO BRUNO SANDES GOMES E CIA LTDA  
KLW8780 D300189857 5207 TAHAA LOCADORA LTDA  
JPG5750 D300190414 5207 VALDIR LOPES GARBIM  
KKV9859 D300182334 5207 ALVES E MIRANDA SERVICOS DE ENTREGA LTDA  
KJA87932 D300186585 5541 LEONARDO DE M CORREIA  
DZU2710 D300168280 7048 JOSE VALDIR BEZERRA  
DZU2710 D300168279 5010 JOSE VALDIR BEZERRA  
HZY8298 D300145152 5010 JOSE W BATISTA BARROS  
HZY8298 D300145153 6599 JOSE W BATISTA BARROS  
MZJ7855 D300184758 5169 JOSE MARIA DE C FILHO  
DEF4472 D300186786 6050 JADIEL VIANA DE MELO  
MUX7408 D300186751 5274 HELIO OLIVEIRA SOUZA  
MVF5177 D300186758 7048 CICERO A DA S SANTOS  
NMJ3415 D300186753 5010 JARAGUA VIAGENS E TURISMO LTDA  
MUZ0366 D300186727 6912 JOSE R DA S BEZERRA  
MUP4916 D300186703 5525 BANCO ITAULEASING SA  
MUI4580 D300145828 5118 JIVALDO JOSE DA SILVA  
MUU3819 D300145106 6912 NEUZA SANTANA  
MVF4023 D300183455 5010 CICERO M DA SILVA  
MVG9977 D300181488 5207 IVONE LIMA SARMENTO  
MVH7073 D300182472 5207 JOSIVAN M DA SILVA  
MVB9844 D300172480 5207 DIBENS LEASING SA ARRE MERCANTIL  
NMB2908 D300182579 5207 BRADESCO L S/A ARR MERCANTIL  
MUN6745 D300181724 5207 ELIONAI DA S CABRAL  
NMJ2600 D300149600 5037 CLAUDIANO F COSTA  
MUB7813 D300166011 6599 NAILTON S DA CUNHA  
NLV4543 D300166433 6653 WILLIAM DE ASSIS MORAIS  
NLX3874 D300145510 6599 BANCO ITAULEASING S.A  
NLX3874 D300145511 5118 BANCO ITAULEASING S.A  
MVG7720 D300145503 6912 CLAUDIA M B BASSANI  
MVG7720 D300145505 6653 CLAUDIA M B BASSANI  
NLW9498 D300178363 5010 OSMAR DO DA SILVA  
NLX2696 D300173164 6912 SILVANEIDE H DOS SANTOS  
JFC0288 D300162645 6912 JURACI MELO LINS  
MUY8620 D300163212 5010 RESTAURANTE MARIA V C A O L M E  
NMJ1175 D300160888 5010 JOSE ELADIO DOS S SILVA  
MVB3516 D300184167 5207 OSMAN NUNES VIEIRA  
NMD1693 D300149581 5207 CLITON MELO MACEDO  
NLX6746 D300146006 6912 JOSE A M DA SILVA  
MUS1734 D300146005 6912 GILBERTO O DA SILVA  
NMM8465 D300097830 6912 EDIVALDO DA SILVA  
NMM8465 D300097829 5010 EDIVALDO DA SILVA  
NLW9101 D300181992 5207 MARIO AMORIM DE LIMA  
NLW8822 D300097825 7048 ELIZANGELA C DA SILVA  
NLX2696 D300183206 7030 SILVANEIDE HIGINO DOS SANTOS  
NMC8654 D300183216 5550 BCO ITAUCARD S.A  
NLY2847 D300097844 6580 CLAUDENIA R DOS S NASCIMENTO  
MUH2858 D300145513 6599 ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO  
MUL5765 D300145515 6912 SANDRA P DE OLIVEIRA  
MVA1138 D300170507 5010 JOSE H DA SILVA FILHO  
NMM9401 D300186574 6599 JANETE BISPO DA CRUZ

MUK5945 D300174999 7030 NEUTON DANTAS LIRA  
NMF4345 D300175000 6912 SILVANO B DE ABREU  
MVF2048 D300183228 5010 JOSIVAN DE A SANTOS  
NMO8830 D300165456 5010 GILMAR C DA SILVA  
MUH4735 D300097845 5010 VALDEREZ DA SILVA  
NMM9251 D300186567 6599 JOSE SIDNEI DA SILVA  
MUQ5384 D300186764 5550 MARIA JOSE MENDES DE OLIVEIRA  
MVG6008 D300186750 5738 HSBC BANK BRASIL S.A.  
MUS1883 D300186749 5738 JOSE TEIXEIRA DE MELO  
HGN2905 D300192101 6599 JOSE CICERO DOS SANTOS  
JLF6409 D300150527 6912 EDMILSON ALVES A SILVA  
DTE3946 D300190502 5207 ALESAT COMBUSTIVEIS SA  
DCI3966 D300145285 6599 ELIEZER A RODRIGUES  
DAU5424 D300190702 5010 VALDIR P DOS SANTOS  
LVY4102 D300184431 5207 JOSE MARIA DE AZEVEDO  
HMC3665 D300190506 5207 JOSE TARCISO D BRANDAO  
DEY3235 D300165618 5371 JOSE FRANCISCO PEREIRA  
DEY3235 D300165617 6599 JOSE FRANCISCO PEREIRA  
HVP1724 D300145209 6912 EDIMILSON H DE SOUSA  
KPJ1988 D300184558 5207 EDNA P DO NASCIMENTO  
MUP4895 D300193334 6599 IVAN DE JESUS  
MUY1174 D300179303 6599 EDUARDO SOLIVEIRA  
MUY1174 D300179304 5010 EDUARDO S OLIVEIRA  
MUW6716 D300105187 7366 MARIA JOSE COSTA  
MVH5883 Z300191062 6599 ESPEDITO CCARDOZO  
NLV6168 D300094245 7340 JOSIVALDO F MARQUES  
MUV7503 D300178302 6912 FABIO H FERREIRA ALVES  
MUV7503 D300178301 6599 FABIO H FERREIRA ALVES  
MVG1313 D300190535 5207 BV LEASING ARR MERC S/A

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 30 de agosto de 2011.

Luis Augusto Santos Lúcio de Melo  
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência n.º DETRAN- 001/2011  
Tipo: menor preço  
Objeto Solução de serviços de formação e habilitação de condutores destinados ao DETRAN/AL, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital.  
Data de realização: 05 de outubro de 2011 às 09h00min (horário de Brasília).  
Informações: Fone/fax: (82)3315-2262  
Disponibilidade do Edital: Endereço eletrônico: www.detran.al.gov.br. e na Sede do DETRAN/AL  
Maceió, 30 de agosto de 2011  
Cássia Maria Barreto Ferraz Gominho  
Presidente da CPL.DETRAN/AL

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2011 /DETRAN-AL**

P.A.: 5101-16195/2009DETRAN-AL; Primeiro Conveniente: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL, CNPJ n.º 04.302.189/0001-28, com endereço na Av. Assis Chateaubriand, s/n, Campus Tamandaré, Pontal da Barra, Maceió/AL, representado neste ato pelo Diretor Presidente Sr. Luis Augusto Santos Lúcio de Melo, CPF n.º 024.034.614-90; Segundo Conveniente: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas ARSAL, CNPJ n.º 04.730.141/0001-10, com endereço na Rua Cincinato Pinto, 226, 4º andar, Centro, Nesta Capital, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Waldo Wanderley CPF: 002.598.104-87; Gestor do contrato: a fiscalização do presente convênio será exercida pelos servidores Fábio Calheiros Farias, por parte da ARSAL e Ângela Oliveira dos Santos, Coordenadora do Controle de Infrações, por parte do DETRAN/AL; Objeto do convênio: o presente convênio tem por objeto estabelecer técnica entre os convenientes na execução dos procedimentos referidos aos serviços de fiscalização no transporte intermunicipal de passageiros, promovendo o intercâmbio de informações visando a melhoria da eficácia e qualidade nos respectivos

serviços e consequentemente oferecer maior conforto e segurança aos usuários desse transporte; Data da assinatura do convênio: 30/08/2011; Prazo de vigência do convênio: 02 anos contados da publicação no Diário Oficial de Alagoas; Data de início da execução do convênio: data da publicação no Diário Oficial; Data do Término da execução do convênio: 31/08/2013; Valor do convênio: pela utilização do depósito, o DETRAN/AL será remunerado com 100% dos valores efetivamente arrecadados através da cobrança da taxa de permanência dos veículos; Signatários: acima mencionados.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL**

**EXTRATO DO CONTRATO FAPEAL n.º 02/2011**

Processo Administrativo: 60030-117/2011  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação. Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93. Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ n.º 35.562.321/0001-64, sediada na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, Maceió-AL, representada por seu Diretor-Presidente, Tadeu Gusmão Muriúba, CPF n.º 644.632.144-91. Contratado: PACHANE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., CNPJ n.º 04.788.597/0001-31, com sede à Av. Benedito de Andrade, 690, Distrito Industrial Unileste, Piracicaba, São Paulo, representada por seu Sócio-Diretor, André Pachane, CPF n.º 190.397.758-42. Objeto do Contrato: aquisição de 02 (duas) câmaras de exaustão de gases PCR T2 C/B Vertical com 100% de Renovação de Ar, conforme especificações e quantidades discriminadas em proposta anexa. Data da Assinatura: 29/08/2011. Prazo de Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Data de início da execução do contrato: A partir da sua publicação. Valor Global do Contrato: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 19571012812990000; PI 000880; Elemento de Despesa 3.4.4.9.0.52.08; Fonte de Recursos 0110001683. Signatários: Tadeu Gusmão Muriúba, André Pachane e Alda Lúcia Mello Ramalho Calado.

**EXTRATO DO CONTRATO FAPEAL n.º 03/2011**

Processo Administrativo: 60030-117/2011  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação. Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93. Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ n.º 35.562.321/0001-64, sediada na Rua Melo Moraes, nº 354, Centro, Maceió-AL, representada por seu Diretor-Presidente, Tadeu Gusmão Muriúba, CPF n.º 644.632.144-91. Contratado: LABMAQ DO BRASIL LTDA., CNPJ n.º 05.463.416/0001-60, estabelecida no Condomínio Industrial Dinagro, Via Anhanguera, Km 304, Jd. São José, CEP 14097-140, Ribeirão Preto/SP, representada por sua Sócia, Fluvia Andrea Dantas de Freitas, CPF n.º 062.497.198-81. Objeto do Contrato: fornecimento de 01 (um) Mini Spray Dryer, modelo MSDI 1, conforme especificações e quantidades discriminadas em proposta anexa. Data da Assinatura: 29/08/2011. Prazo de Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Data de início da execução do contrato: A partir da sua publicação. Valor Global do Contrato: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 19571012812990000; PI 000880; Elemento de Despesa 3.4.4.9.0.52.08; Fonte de Recursos 0110001683. Signatários: Tadeu Gusmão Muriúba, Fluvia Andrea Dantas de Freitas e Alda Lúcia Mello Ramalho Calado.

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA**

**PORTARIA Nº 12/2011  
AVISO AO PÚBLICO**

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, em observância ao que preceitua a Resolução CONAMA 09/1987, torna público que convocou a Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto e do EIA-RIMA do Empreendimento denominado CAAMIRÁ EMPREENDIMENTO TURÍSTICO E IMOBILIÁRIO SPE LTDA, localizado no município de Barra de São Miguel/AL, Processo IMA/AL n.º 2203/2011, para o próximo dia 08 de setembro, às 14:00 horas, na Câmara de Vereadores, localizada à Rua José Vieira de Andrade, centro - Barra de São Miguel/AL.  
Maceió/AL., 25 de agosto de 2011.

ADRIANO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE  
Diretor-Presidente

**INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com embasamento no Decreto Nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, RESOLVE conceder diárias em favor dos servidores abaixo discriminados:

PORTARIA Nº. 512/2011/IZP	Maceió, 25de agosto de 2011.
Nome: Ricardo Teles Gomes	
Processo: 48040/1009/2011	
CPF: 62533614491	Função: Diretor De Radio FM
Diárias: 1 (uma)	Valor Total R\$: 160,00 (cento e sessenta reais)
Local: Arapiraca-AL	Período: 18/8 a 20/8/11
Objetivo: Para verificar funcionamento de software e nos demais setores da Radio Educativa FM de Arapiraca.	

PORTARIA Nº. 513/2011/IZP	Maceió, 25de agosto de 2011.
Nome: Rui Agostinho Campos	
Processo: 48040/1028/2011	
CPF: 11121830472	Função: Discotecário
Diárias: 2(duas)	Valor Total R\$: 120,00 (cento e vinte reais)
Local: Arapiraca-AL	Período: 25/8 a 27/8/11
Objetivo: Para fazer atualização e programação e acervo musical na Radio Educativa FM de Arapiraca.	

PORTARIA Nº. 514/2011/IZP	Maceió, 26de agosto de 2011.
Nome: Ricardo Teles Gomes	
Processo: 48040/1027/2011	
CPF: 62533614491	Função: Diretor De Radio FM
Diárias: 2(duas)	Valor Total R\$: 160,00 (cento e sessenta reais)
Local: Arapiraca-AL	Período: 25/8 a 27/8/11
Objetivo: Para fazer ajustes e verificar funcionamento do software e nos demais setores da Radio Educativa FM de Arapiraca.	

PORTARIA Nº. 515/2011/IZP	Maceió, 26de agosto de 2011.
Nome: Alberico De Goes Monteiro	
Processo: 48040/1026/2011	
CPF: 86123840444	Função: Técnico De Manutenção De Tv
Diárias: 2 (duas)	Valor Total R\$: 120,00 (cento e vinte reais)
Local: Arapiraca -AL	Período: 25/8 a 27/8/11
Objetivo: Para verificar funcionamento do transmissor e dos equipamentos da Radio Educativa FM de Arapiraca.	

PORTARIA Nº. 516/2011/IZP	Maceió, 29de agosto de 2011.
Nome: Renato Sergio Torres Alvim	
Processo: 48040/1031/2011	
CPF: 27195767434	Função: Jornalista Repórter De TV
Diárias: ½(meia)	Valor Total R\$: 40,00 (quarenta reais)
Local: Boca Da Mata-AL	Período: 24/8 a 24/8/11
Objetivo: Para fazer reportagem sobre as inovações tecnologia que serão utilizadas nas escolas publica dos municípios, para ser exibida na TV Brasil.	

PORTARIA Nº. 517/2011/IZP	Maceió, 29de agosto de 2011.
Nome: Jose Assis De Lima	
Processo: 48040/1030/2011	
CPF: 3871761877	Função: Motorista
Diárias: ½(meia)	Valor Total R\$: 30,00 (trinta reais)
Local: Boca Da Mata-AL	Período: 24/8 a 24/8/11
Objetivo: Para transportar equipe para fazer reportagem sobre as inovações tecnologia que serão utilizadas nas escolas publica dos municípios, para ser exibida na TV Brasil.	

PORTARIA Nº. 518/2011/IZP	Maceió, 29de agosto de 2011.
Nome: Carlos Jose Vasconcelos Pereira	
Processo: 48040/1032/2011	
CPF: 80406785449	Função: Repórter
Diárias:1(uma)	Valor Total R\$: 60,00 (sessenta reais)
Local: Coruripe-AL	Período: 27/8 a 28/8/11
Objetivo: Para onde vai fazer cobertura esportiva entres as equipes CORURIFE X TREZE, pelo Campeonato Brasileiro serie D.	

PORTARIA Nº. 519/2011/IZP	Maceió, 29de agosto de 2011.
Nome: Bráulio Silvestre Da Silva	
Processo: 48040/1033/2011	
CPF: 30935458468	Função: Assessor Técnico
Diárias: 1(uma)	Valor Total R\$: 60,00 (sessenta reais)
Local: Coruripe-AL	Período: 27/8 a 28/8/11
Objetivo: Para onde vai fazer cobertura esportiva entres as equipes CORURIFE X TREZE, pelo Campeonato Brasileiro serie D.	

MARCELO SANDES XAVIER  
Diretor Presidente

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Exclusiva ME e EPP  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º UNCISAL 150/2011  
Processo: 41010-1484/2011  
Tipo: menor preço global.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Buffet destinada à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.  
Data de realização: 14 de setembro de 2011 às 08h. - Horário de Brasília.  
Disponibilidade: endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br)  
Informações: Fone: 82 3315-6741 / 3315-6713.  
Maceió, 30 de agosto de 2011.  
Sandra Raquel dos Santos Serafim  
Presidente CPL/UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 117/2011  
(PROCESSO Nº 41010-10717/2010)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
PROPOSTAS VENCEDORAS

<b>EMPRESA</b>
MAJELA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 02.483.928/0001-08 Rua Gonçalves Ledo, nº1424, Aldeota, Fortaleza-CE.
<b>VALOR DO LANCE</b>
ITEM Nº 20 - Valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ITEM Nº 34 - Valor total R\$ 904,80 (Novecentos e quatro reais e oitenta centavos)
EPHOS 106 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Rua Nilo vieira, nº 100, Centro, Duque de Caxias, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 05.656.727/0001-45
<b>VALOR DO LANCE</b>
ITEM Nº 31 - Valor total R\$ 35.040,00 (Trinta e cinco mil e quarenta reais)
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.106.015/0001-52 BR 116, n.º 1865 A, Cajazeiras, Fortaleza - CE
<b>VALOR DO LANCE</b>
ITEM Nº 14 - Valor total R\$ 39.420,00 (Trinta e nove mil quatrocentos e vinte reais) ITEM Nº 15 - Valor total R\$ 115,20 (Cento e quinze reais e vinte centavos) ITEM Nº 16 - Valor total R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)
AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Vila Grossklauss, caixa postal 543, Leme, Estado de São Paulo-SP.
<b>VALOR DO LANCE</b>
ITEM Nº 36 - Valor total R\$ 15.712,00 (Quinze mil setecentos e doze reais)
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS CNPJ: 44.734.671/0001-51 Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Itapira, São Paulo-SP
<b>VALOR DO LANCE</b>
ITEM Nº 12 - Valor total R\$ 3.876,00 (Três mil oitocentos e setenta e seis reais) ITEM Nº 29 - Valor total R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.053.134/0001-45 SIBS Quadra 3, Conj. C, Lote nº 19 - Núcleo Bandeirante - DF
<b>VALOR DO LANCE</b>

ITEM Nº 25 - Valor total R\$ 70.128,00 (Setenta mil cento e vinte e oito reais) ITEM Nº 26 - Valor total R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais) ITEM Nº 27 - Valor total R\$ 18.108,00 (Dezoito mil cento e oito reais)
FARMACONN LTDA CNPJ: 04.159.816/0001-13 Rua Portugal e Castro, nº 590, Nova cachoeirinha, Belo Horizonte- MG
<b>VALOR DO LANCE</b>
ITEM Nº 07 - Valor total R\$ 7.324,80 (Sete mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.882.932.0001-94 Rua das Moças, nº 402, Arruda, Recife- PE
<b>VALOR DO LANCE</b>
ITEM Nº 35 - Valor total R\$ 27.378,00 (Vinte e sete mil trezentos e setenta e oito reais)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE CNPJ: 67.729.178/0001-49 Rua Paulo Costa, nº 320, Galpão 09, 10 e 11, Betim-MG
<b>VALOR DO LANCE</b>
ITEM Nº 04 - Valor total R\$ 2.332,80 (Dois mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) ITEM Nº 06 - Valor total R\$ 4.060,00 (Quatro mil reais e sessenta centavos) ITEM Nº 08 - Valor total R\$ 1.410,00 (Um mil quatrocentos e dez reais)
ITEM Nº 09 - Valor total R\$ 511,10 (Quinhentos e onze reais e dez centavos) ITEM Nº 10 - Valor total R\$ 22,80 (Vinte e dois reais e oitenta centavos) ITEM Nº 13 - Valor total R\$ 1.152,00 (Um mil cento e cinquenta e dois reais) ITEM Nº 19 - Valor total R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) ITEM Nº 21 - Valor total R\$ 3.108,00 (Três mil cento e oito reais) ITEM Nº 22 - Valor total R\$ 666,00 (Seiscentos e sessenta e seis reais) ITEM Nº 40 - Valor total R\$ 354,00 (Trezentos e cinquenta e quatro reais) ITEM Nº 42 - Valor total R\$ 77,28 (Setenta e sete reais e vinte e oito centavos) ITEM Nº 43 - Valor total R\$ 11.430,35 (Onze mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)

Itens fracassados: 01, 05, 17, 18, 23 e 38

Itens desertos: 02, 03, 11, 24, 28 30, 32, 33, 37, 39 e 41  
Valor Total da Licitação: R\$ 282.347,93 (Duzentos e oitenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)  
Maceió, 05 de agosto de 2011.  
Sandra Raquel dos Santos Serafim  
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 114/2011  
(PROCESSO Nº 41010-10720/2010)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
PROPOSTAS VENCEDORAS

<b>EMPRESA</b>
CRISFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 32.734.295/0001-16, estabelecida na Rua Teixeira de Freitas, 178, Salgado Filho, Aracaju SE CEP 49020-530
<b>RESULTADO</b>
• ITEM Nº 12 - Valor total R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); • ITEM Nº 14 - Valor total R\$ 1.652,40 (Um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); • ITEM Nº 15 - Valor total R\$ 2.472,00 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais); • ITEM Nº 23 - Valor total R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais); e • ITEM Nº 32 - Valor total R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta reais).
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 75.014.167/0001-00, estabelecida na Rua Almirante Gonçalves, 2247, Água Verde, Curitiba PR, CEP 80250-150.
<b>RESULTADO</b>
• ITEM Nº 03 - Valor total R\$ 8.521,20 (oito mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos); • ITEM Nº 04 - Valor total R\$ 2.218,80 (dois mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos); e • ITEM Nº 13 - Valor total R\$ 4.474,80 (quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
MAJELA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 02.483.928/0001-08, estabelecida na Rua Gonçalves Ledo, 1424, Aldeota, Fortaleza CE, CEP 60110-260.
<b>RESULTADO</b>
• ITEM Nº 09 - Valor total R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais).
UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24, estabelecida na Rua

Alagoas, 253, Ipse, Recife PE, CEP 51350-560.
<b>RESULTADO</b>
• ITEM Nº 11 - Valor total R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais); e • ITEM Nº 28 - Valor total R\$ 6.048,00 (seis mil e quarenta e oito reais).
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rod. Itapira - Lindóia, S/N, KM 14., Fazenda Estância Cristália, Itapira - SP, CEP 13.974-900.
<b>RESULTADO</b>
• ITEM Nº 02 - Valor total R\$ 8.002,80 (oito mil dois reais e oitenta centavos); • ITEM Nº 05 - Valor total R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais); • ITEM Nº 06 - Valor total R\$ 666,25 (seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); • ITEM Nº 07 - Valor total R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais); • ITEM Nº 10 - Valor total R\$ 6.495,00 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais); • ITEM Nº 17 - Valor total R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais); e • ITEM Nº 27 - Valor total R\$ 14.616,00 (quatorze mil seiscentos e dezesseis reais).

ITENS FRACASSADOS: 18, 19, 20 e 24.  
ITENS DESERTOS: 01, 08, 16, 21, 22, 25, 26, 29, 30 e 31.  
Valor Total da Licitação: R\$ 153.619,25 (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)  
Maceió, 10 de agosto de 2011.  
José Tenório Gameleira  
Pregoeiro

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL -**

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
PORTARIA Nº 251/2011  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011  
O Reitor da Uneal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, republicado em 13 de março de 2009 e ainda o que consta nos autos do Processo 4104-1356/11 RESOLVE: Conceder em favor do servidor ANTONIO MARCOS PONTES DE MOURA, CPF. 699.297.423-87, matrícula 825835-0, Cargo ou Função Pró-Reitor de Extensão, Lotação UNEAL, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem na cidade de União dos Palmares/AL, no período

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 010/2011-REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto de 26 de dezembro de 2006, publicado no DOE em 27 de dezembro de 2006, e considerando o disposto no Regimento Geral da Universidade, no Art. 28, VI e XII, divulga o RESULTADO FINAL da Seleção Pública Simplificada de Provas de Títulos e Didática para contratação de Professor Substituto da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL segundo as regras do Edital nº 010/2011-REITORIA, de 21 de julho de 2011.

CÓDIGO	CANDIDATO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
01	JEAM CLEMENTE DA ROCHA	8,75	1º
03	DAIANE DA COSTA BARBOSA	9,50	1º
	JORGE ARIÇON DE ARAÚJO	---	REPROVADO
	CATALINE HOLANDA LEÃO OTÍLIO	---	ELIMINADA
05	JOSÉ EDSON CAVALCANTE DA SILVA	9,75	1º
	NICHOLAS URSULINO DA SILVA	7,21	2º
	JOSÉ ERONILDO DE MELO	---	REPROVADO
06	KENISON SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA	9,35	1º
	JOSÉ FARIAS DOS SANTOS	---	REPROVADO

Arapiraca, 30 de agosto de 2011.  
Jairo José Campos da Costa  
REITOR/UNEAL

de 25/08 a 26/08/2011 para divulgação das atividades de extensão nos Campi desta IES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária do orçamento vigente no elemento 339014.14 e PI 000828.  
JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA  
Reitor

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
PORTARIA Nº 252/2011  
DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O Reitor da Uneal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, republicado em 13 de março de 2009 e ainda o que consta nos autos do Processo 4104-1356/11 RESOLVE: Conceder em favor da servidora NARA RIBEIRO DE SANTANA ATHAYDE, CPF. 056.170.414-79, matrícula 9863847-5, Cargo ou Função Analista Administrativo, Lotação UNEAL, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 40,00 (quarenta reais) para fazer face às despesas com alimentação na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 25/08/2011 para divulgar as atividades de extensão nos Campi desta IES. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária do orçamento vigente no elemento 339014.14 e PI 000828.  
JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA  
Reitor

ESTADO DE ALAGOAS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
PORTARIA Nº 253/2011  
DE 30 DE ABRIL DE 2011

O Reitor da Uneal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com embasamento no Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, republicado em 13 de março de 2009 e ainda o que consta nos autos do Processo 4104-1377/11 RESOLVE: Conceder em favor da servidora SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA, CPF. 077.234.764-69, matrícula 139318, Cargo ou Função Assistente Administrativo, Lotação UNEAL, 03(três) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para fazer face às despesas com alimentação, hospedagem e transporte na cidade de Maceió/AL no período de 06/09 a 09/09/2011 para treinamento junto ao departamento da Diretoria Técnica de Atendimento com relação às compras governamentais na AMGESP. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Unidade Orçamentária do orçamento vigente no elemento 339014 e PI 000832.  
JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA  
Reitor